



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

PREGÃO 90046/2024

Às 13:57 horas do dia 21 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROBSON CANTU, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 90046/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramíneas, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação e Cultura e Meio Ambiente.		
Entrega de propostas:	De 19/08/2024 às 08:00 até 05/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/09/2024 às 09:00:59	Prezados (as) Licitantes, bom dia!
Sistema	05/09/2024 às 09:01:03	Estou iniciando os procedimentos deste processo licitatório, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021,
Sistema	05/09/2024 às 09:01:08	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 9571, de 04 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 9.544, de 30 de maio de 2023 e demais legislações pertinentes à matéria
Sistema	05/09/2024 às 09:01:16	O modo de disputa será o modo "Aberto e Fechado". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado
Sistema	05/09/2024 às 09:01:20	Lembrando que, os prazos são encerrados pelo sistema, não tendo a Pregoeira qualquer possibilidade de alteração destes prazos, seja para aumento ou diminuição do mesmo
Sistema	05/09/2024 às 09:01:25	Portanto, a observância dos prazos do sistema Comprasnet é de inteira responsabilidade das empresas participantes do Pregão.
Sistema	05/09/2024 às 09:01:29	Encerrados os prazos previstos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores
Sistema	05/09/2024 às 09:01:38	Conforme dispõe o item 6.21 do Edital: NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO DESTE EDITAL.
Sistema	05/09/2024 às 09:01:45	É importante que cada proponente analise a exequibilidade dos lances ofertados por sua empresa, bem como, as demais especificações e características dos itens
Sistema	05/09/2024 às 09:01:51	Ainda, nos termos do item 3.2.1 do edital os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances
Sistema	05/09/2024 às 09:01:58	Por isso, peço que os senhores atentem-se à todas as obrigações contratuais, inclusive àquelas

21/10/2024 13:57

1 de 19
000219

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 09:01:58	relacionadas ao local do estabelecimento da proponente vencedora, no momento de ofertar o preço.
Sistema	05/09/2024 às 09:02:03	Em tempo, lembro aos senhores que este edital de Pregão Eletrônico prevê a aplicação do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019 e suas alterações, o qual concede prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, para os itens 01 a 208
Sistema	05/09/2024 às 11:28:33	Srs. licitantes informo que as 11:30hs de hoje 05/09 o sistema nao abrira mais itens para lances
Sistema	05/09/2024 às 11:28:50	apenas fará o encerramento dos que estiverem em fase de lances
Sistema	05/09/2024 às 11:29:19	a retomada para abertura de lances de novos itens será as 13:30hs desta mesma data
Sistema	05/09/2024 às 11:29:33	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	05/09/2024 às 13:32:11	boa tarde Srs licitantes
Sistema	05/09/2024 às 13:32:43	conforme informado estaremos retomando a etapa de lances dos itens que nao abriram no periodo da manha
Sistema	05/09/2024 às 15:40:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/09/2024 às 15:41:29	verificação das empresas provisoriamente vencedoras do certame, item a item. Concomitante, estaremos realizando o atendimento do dispositivo 6.13 do edital.
Sistema	05/09/2024 às 15:41:55	iremos ainda verificar a aplicabilidade do Decreto Municipal nº 8.581/2019; Após, será iniciada a negociação de valores, em atendimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/2019
Sistema	05/09/2024 às 15:42:19	assim o pregão será retomado no dia 09/09/2024 as 08:30hs
Sistema	05/09/2024 às 15:42:35	agradeço a participação de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	09/09/2024 às 08:31:46	bom dia Srs. licitantes
Sistema	09/09/2024 às 08:32:35	conforme solicitado que estivessem conectados neste dia e horario daremos continuidade as convocações
Sistema	09/09/2024 às 08:34:50	as convocações serão realizadas em ordem alfabetica
Sistema	09/09/2024 às 08:36:30	conforme previsto no item 6.13 para os itens de itens 01 a 208, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.630 de 30 de agosto de 2023, será aplicada preferencia de contratação com empresas com sede no município e posterior regional
Sistema	09/09/2024 às 08:38:35	em relação a consulta realizada em atendimento ao item 6.16
Sistema	09/09/2024 às 08:39:15	observou-se que as empresas com melhor lance, atenderam ao previsto no item 6.16 do edital
Sistema	09/09/2024 às 08:39:31	e posteriormente convocação de proposta de preços ajustada, nos termos do edital
Sistema	09/09/2024 às 08:40:07	Para tanto, os senhores podem se utilizar do modelo de proposta constante no anexo II do Edital.
Sistema	09/09/2024 às 08:40:33	Peço ainda aos Srs. que atendem-se ao prazo de validade da proposta
Sistema	09/09/2024 às 08:40:49	neste momento iremos iniciar as convocações
Sistema	09/09/2024 às 08:52:17	visando dar celeridade ao processo estarei dando continuidade ao processo, assim que a empresa manifestar a exequibilidade da proposta faremos a convocação da proposta
Sistema	09/09/2024 às 10:25:32	Para os itens que foi solicitado desclassificação(04,12,37,65 e 66) estarei realizando nova convocação
Sistema	09/09/2024 às 10:51:54	peço aos Srs. que observem as condições editalicias
Sistema	09/09/2024 às 10:52:24	.13 - Findadas as etapas de lances e eventual desempate, a Pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente para os itens 01 a 208, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.630 de 30 de agosto de 2023, que ocorrerá da seguinte maneira:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 10:52:30	6.13.1 - Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido, a licitante poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:38	6.13.2 - O disposto no item 6.13.1 será aplicado primeiramente as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente as sediadas em âmbito regional.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:44	6.13.3 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:52	6.14 - Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 6.13, considera-se: 6.14.1 - Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Pato Branco; 6.14.2 - Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
Sistema	09/09/2024 às 10:53:04	6.14.2.1 - Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis
Sistema	09/09/2024 às 10:53:10	Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.
Sistema	09/09/2024 às 10:53:17	6.15 - Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas ou inabilitadas, a convocação passa para a próximo fornecedor local ou regional (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
Sistema	09/09/2024 às 11:16:17	finalizadas as convocações estarei retornando o chat as 13:30hs de hoje 09/09 para realizar a dilatação de prazo para apresentação de proposta das empresas solicitantes
Sistema	09/09/2024 às 11:16:32	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	09/09/2024 às 13:35:31	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	09/09/2024 às 13:35:43	conforme informado anteriormente
Sistema	09/09/2024 às 13:36:30	será concedido prazo de mais 01(uma)hora para, conforme as solicitações apresentadas
Sistema	09/09/2024 às 13:36:54	considerando que o sistema nao permite colocar prazo inferior a 02(duas) horas
Sistema	09/09/2024 às 13:37:34	será considerado apenas 1 hora do prazo
Sistema	09/09/2024 às 13:37:49	caso a proposta seja anexada apos a hora concedida
Sistema	09/09/2024 às 13:38:02	a proposta NÃO será considerada
Sistema	09/09/2024 às 13:44:15	consideradno que seu prazo ainda nao encerrou
Sistema	09/09/2024 às 13:44:28	solicito que seja encaminhado no email que esta no edital
Sistema	09/09/2024 às 13:44:41	licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	09/09/2024 às 13:46:41	considerando os novos prazos e ja solicitados antes de meio dia
Sistema	09/09/2024 às 13:46:57	estaremos retornando a sessão as 16:30hs de hoje
Sistema	09/09/2024 às 13:47:04	para dar andamento ao processo
Sistema	09/09/2024 às 13:47:12	agradeço a atenção de todos
Sistema	09/09/2024 às 16:31:00	Boa tarde
Sistema	09/09/2024 às 16:31:04	Srs. licitantes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 16:31:32	Conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao nosso certame
Sistema	09/09/2024 às 16:39:30	considerando que nao houve apresentação de proposta das empresa AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA e FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Sistema	09/09/2024 às 16:39:55	faremos novas convocações para os itens 13,37,75,76,703,
Sistema	09/09/2024 às 16:40:14	13,37,75,76,103,122 e 16
Sistema	09/09/2024 às 16:40:41	peço aos Srs que se mantenham conectados em instantes estarei realizando a convocação
Sistema	09/09/2024 às 16:50:12	Sr, licitantes
Sistema	09/09/2024 às 16:50:20	para o item 16
Sistema	09/09/2024 às 16:50:32	faz-se necessario reabertura de disputa
Sistema	09/09/2024 às 16:50:41	para que seja realizado o desempate
Sistema	09/09/2024 às 16:51:59	peço que as empresas ofeream novos lances para que o item seja desempate conforme edital
Sistema	09/09/2024 às 16:59:05	realizado o desempate iniciaremos as convocações das novas propostas
Sistema	09/09/2024 às 16:59:41	lembro a todos que para estes item é aplicado o decreto de contratação de empresas com sede local/regional
Sistema	09/09/2024 às 17:07:55	o item 16 como já informado tem prioridade de contratação com empresa locais e posterior com empresas regionais
Sistema	09/09/2024 às 17:08:29	assim considerando que a diferença de valor é inferior a 10%
Sistema	09/09/2024 às 17:10:19	a prioridade de contratação é com empresas que tem sede no municipio de Pato Branco
Sistema	09/09/2024 às 17:10:28	que é o caso do item 16
Sistema	09/09/2024 às 17:10:42	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS 24,49
Sistema	09/09/2024 às 17:10:47	sede: vere
Sistema	09/09/2024 às 17:11:42	RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS R\$ 24,50
Sistema	09/09/2024 às 17:11:52	sede Pato Branco
Sistema	09/09/2024 às 17:15:01	finalizadas as convocações retornaremos o chat amanhã 10/09 as 14hs
Sistema	10/09/2024 às 13:58:47	boa tarde Srs licitantes
Sistema	10/09/2024 às 14:01:45	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	10/09/2024 às 14:02:36	para o itens convocados no final da tarde de ontem nao foi apresentado proposta para o item 16
Sistema	10/09/2024 às 14:02:56	assim convocaremos a proxima colocada
Sistema	10/09/2024 às 14:08:26	Para as demais empresas que encaminharam proposta
Sistema	10/09/2024 às 14:08:36	estarei realizando algumas diligencias
Sistema	10/09/2024 às 15:11:05	Assim considerando que as empresas declinaram nos itens 18,19,20,21,23,25,26,27,158,159,164,166,167,168,178,179,190,191 e 201
Sistema	10/09/2024 às 15:11:23	faremos novas convocações
Sistema	10/09/2024 às 15:14:38	peço que se mantenham conectados
Sistema	10/09/2024 às 15:31:55	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	10/09/2024 às 15:33:24	durante o levantamento para identificar as próximas convocadas observou-se que para os itens
Sistema	10/09/2024 às 15:33:38	166,167 178, 179 e 191

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 15:33:52	as empresas estao em empatã
Sistema	10/09/2024 às 15:33:58	empate*
Sistema	10/09/2024 às 15:35:24	assim para estes itens estaremos reabrindo os itens para apresentação de novos lances, objetivando o desempate
Sistema	10/09/2024 às 16:05:00	para o item 178 o sistema nao perdeu a retomada para lance
Sistema	10/09/2024 às 16:05:29	informando que já realizou o desempate no sistema na data da abertura do certame
Sistema	10/09/2024 às 16:06:03	mensagem do sistema: " Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas."
Sistema	10/09/2024 às 16:07:12	assim estaremos aplicando o item 6.12 do edital para fins de desempate
Sistema	10/09/2024 às 16:08:09	primeiro criterio:I - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021
Sistema	10/09/2024 às 16:10:42	em analise as negativas das empresas observou-se que a empresa MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, encontra-se classificada para apresentar proposta
Sistema	10/09/2024 às 16:13:43	finalizado o levantamento daremos inicio as convocações
Sistema	10/09/2024 às 16:24:58	finalizadas as convocações
Sistema	10/09/2024 às 16:25:19	estaremos retornando o chat amanha 11/09 as 14:00hs
Sistema	10/09/2024 às 16:25:31	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	11/09/2024 às 14:03:50	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	11/09/2024 às 14:04:12	daremos continuidade ao processo licitatorio
Sistema	11/09/2024 às 14:05:07	informo que as empresas FMB, RIGGON e CASA E JARDIM
Sistema	11/09/2024 às 14:06:01	não apresentaram proposta ajustada do itens convocodos
Sistema	11/09/2024 às 14:06:07	convocados*
Sistema	11/09/2024 às 14:07:24	estaremos realizando novas convocações para os itens
Sistema	11/09/2024 às 14:08:37	19,20,21,23,25,27,164,168,190 e 201
Sistema	11/09/2024 às 14:09:18	para os itens 19,20,27 e 201 será necessário realizar o desempate.
Sistema	11/09/2024 às 14:09:45	assim neste primeiro momento faremos a reabertura dos itens citados para novos lances e desempate
Sistema	11/09/2024 às 14:39:08	finalizados o processo de desempate
Sistema	11/09/2024 às 14:39:25	faremos as convocações de proposta ajustada
Sistema	11/09/2024 às 14:50:44	finalizada as convocações
Sistema	11/09/2024 às 14:51:28	daremos continuidade ao processo as 17:00hs de hoje 11/09
Sistema	11/09/2024 às 14:51:37	guardo os Srs. no final da tarde
Sistema	11/09/2024 às 17:04:46	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	11/09/2024 às 17:05:08	considerando que para o item 164
Sistema	11/09/2024 às 17:05:34	nao foi apresentada proposta faremos nova convocação
Sistema	11/09/2024 às 17:11:00	encerradas as convocações e respeitando prazo para apresentação de proposta ajustada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 17:11:16	retornaremos o chat amanhã 12/09 as 14:00hs
Sistema	11/09/2024 às 17:12:36	se a empresa convocada na data de hoje para o item 164 apresentar proposta e a mesma estiver em consonância, estaremos realizando abertura de manifestação de intenção de recurso da fase de classificação
Sistema	11/09/2024 às 17:13:16	e concomitantemente convocação dos documentos de habilitação que nao estiverem disponíveis no SICAF
Sistema	11/09/2024 às 17:13:35	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	12/09/2024 às 14:01:20	Boa tarde Srs licitantes
Sistema	12/09/2024 às 14:10:29	peço que os Srs. se mantenham conectados
Sistema	12/09/2024 às 14:10:40	logo daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 14:13:29	estarei apenas finalizando a conferencia da proposta apresenta pela empresa Mauri Modesto Cagnini
Sistema	12/09/2024 às 14:32:27	conforme solicitado que permanecessem conectados
Sistema	12/09/2024 às 14:32:34	daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 14:32:43	em analise as ultimas propostas apresentadas
Sistema	12/09/2024 às 14:33:25	observou-se a necessidade de diligencia para complemento do descritivo do item 135
Sistema	12/09/2024 às 14:50:23	visando dar celeridade ao processo, fazermos a negociação de alguns itens conforme valor apresentado em proposta
Sistema	12/09/2024 às 15:16:28	para o item 159 estarei retomando disputa apenas para que o sistema libere a convocação do fornecedor
Sistema	12/09/2024 às 15:25:26	considerando que as negociações foram finalizadas
Sistema	12/09/2024 às 15:26:03	considerando que a empresa encaminhou proposta ajustada do item 135 e o mesmo esta em consonancia
Sistema	12/09/2024 às 15:26:10	daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 15:26:52	Em continuidade ao processo, neste momento farei a aceitação da(s) proposta(s) e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos
Sistema	12/09/2024 às 16:14:22	para o item 154 sera realizada a retomada de disputa apenas para aceitação da proposta
Sistema	12/09/2024 às 16:31:30	finalizada a fase para manifestação de intenção de recurso da fase de classificação
Sistema	12/09/2024 às 16:32:00	passaremos agora a convocação para apresentação dos documentos da fase de qualificação
Sistema	12/09/2024 às 16:33:42	peço as empresas declaradas provisoriamente vencedora dos itens 01 a 153 e dos itens 208 e 2015
Sistema	12/09/2024 às 16:33:47	2215*
Sistema	12/09/2024 às 16:33:51	215*
Sistema	12/09/2024 às 16:34:27	para que atendem-se as condições de qualificação técnica destes itens (01 a 153, 208 e 215)
Sistema	12/09/2024 às 16:36:12	estarei apenas convocando os documentos faltantes do SICAF
Sistema	12/09/2024 às 16:51:31	informo que duvidas poderão ser sanadas pelo fone (46) 32201566 ou ainda pelo e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	12/09/2024 às 16:52:05	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanhã 13/09 as 14:00hs
Sistema	12/09/2024 às 16:52:19	desde já agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	13/09/2024 às 14:05:57	boa tarde Srs. licitantes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2024 às 14:12:16	informo que a empresa RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA, encaminhou os documentos solicitados no e-mail
Sistema	13/09/2024 às 14:12:58	solicito que nas proximas convocações a empresa anexe seus documentos no campo apropriado da plataforma
Sistema	13/09/2024 às 14:13:50	as empresas SANIGRAN LTDA e AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA nesse primeiro momento nao encaminharam os documentos diligenciados
Sistema	13/09/2024 às 14:16:31	em analise aos itens que as empresas que não se manifestaram nesse primeiro momento, observou-se que os itens nao tem analise de qualificação tecnica
Sistema	13/09/2024 às 14:17:19	visando dar celeridade ao processo, informo que estarei encaminhando os documentos para analise tecnica
Sistema	13/09/2024 às 14:18:50	concomitantemente estarei solicitando novamente as empresas o envio dos documentos faltantes
Sistema	13/09/2024 às 14:27:53	informo que estaremos retornando o processo com parecer da equipe tecnica, no dia 17/09/2024 as 14:00hs
Sistema	13/09/2024 às 14:27:58	na terça feira
Sistema	13/09/2024 às 14:28:13	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	17/09/2024 às 14:04:59	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	17/09/2024 às 14:05:36	informo que os membros expediram parecer quanto a analise tecnica
Sistema	17/09/2024 às 14:07:40	para os itens J DASILVA TAVARES-CASAJARDIM ITEM 67- JACARANDÁ MIMOSO ITEM 94- MUDA DECAQUIZEIRO
Sistema	17/09/2024 às 14:08:19	da empresa J da Silva Casa e Jardim nao foram localizados RENASEN dos itens 67 e 94
Sistema	17/09/2024 às 14:10:14	Da empresa MAURI MODESTO CAGNINI nao foram localizados RENASEN dos itens 10,12,82 e 118
Sistema	17/09/2024 às 14:10:47	informo que o parecer na integra será disponibilizado junto ao site oficial do municipio
Sistema	17/09/2024 às 14:11:32	ou ainda poderá ser solicitado na sua integra atraves do e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br a qualquer tempo
Sistema	17/09/2024 às 14:12:52	as demais empresas atenderam as qualificações tecnicas
Sistema	17/09/2024 às 14:13:39	assim faremos novas convocações de proposta
Sistema	17/09/2024 às 14:42:55	Finalizadas as convocações retornaremos o chat amanha 18/09 as 14hs
Sistema	17/09/2024 às 14:43:57	desde ja agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de tarde
Sistema	18/09/2024 às 14:03:26	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	18/09/2024 às 14:03:50	considerando o documento expedido pelo portal compras GOv
Sistema	18/09/2024 às 14:06:10	Atenção agentes de contratação e fornecedores Hoje (17/09) foram identificadas instabilidades no Gov.Br , que eventualmente podem impactaros processos licitatórios abertos.
Sistema	18/09/2024 às 14:06:32	Como medida preventiva, as licitações com abertura programada para o período de instabilidade foram suspensas. Da mesma forma, os itens com abertura programada para o período de instabilidade também foram suspensos , mesmo que a licitação tenha sido aberta. Os itens em fase de disputa não foram afetados .
Sistema	18/09/2024 às 14:06:43	Em breve mais detalhes serão divulgados em comunicado no Portal do compras.gov.br.
Sistema	18/09/2024 às 14:07:43	visando prejudicar nenhum fornecedor estaremos reabrindo novamente o prazo para apresentação de propostas dos itens convocadoss

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2024 às 14:20:51	finalizadas as convocações estaremos retornando chat amanhã 19/09 as 14:00hs para dar andamento ao certame
Sistema	18/09/2024 às 14:21:46	caso o sistema se mantenha instavel peço aos Srs. que enviem comunicados através do e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	18/09/2024 às 14:25:59	agradeço a atenção de todos e desejo uma ótima tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:15:38	Srs licitantes
Sistema	19/09/2024 às 14:15:42	Boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:16:26	Devido a complicações de saúde estarei retornando o chat amanhã 20/09 as 8:30
Sistema	19/09/2024 às 14:16:37	Agradeço a compreensão de todos
Sistema	20/09/2024 às 08:30:14	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 08:30:33	conforme informado daremos continuidade ao certame
Sistema	20/09/2024 às 08:31:03	informo que não foi apresentada proposta ajustada para o item 67
Sistema	20/09/2024 às 08:31:19	assim estaremos realizando nova convocação
Sistema	20/09/2024 às 08:34:43	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 10:45hs de hoje 20/09/2024
Sistema	20/09/2024 às 10:45:58	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 10:46:20	considerando que não foi apresentada proposta para o item 67
Sistema	20/09/2024 às 10:46:36	faremos nova convocação nesse momento
Sistema	20/09/2024 às 10:48:25	Considerando que o sistema informou ser necessário retomar a etapa fechada devido ao valores serem superiores a 10% do menor lance
Sistema	20/09/2024 às 10:48:52	nesse momento estaremos reabrindo o item 67 para novo lance na etapa fechada
Sistema	20/09/2024 às 10:56:53	Srs. Licitantes, informo que devido ao mau tempo, ficamos sem energia, assim daremos continuidade ao processo as 13:30 horas de hoje 20/09
Sistema	20/09/2024 às 13:54:39	Boa tarde Srs. licitante
Sistema	20/09/2024 às 13:57:11	considerando a falta de energia que ocorreu durante o dia de hoje em nossa cidade
Sistema	20/09/2024 às 13:57:38	sendo que a mesma retornou apenas neste momento
Sistema	20/09/2024 às 13:57:54	assim daremos continuidade ao processo
Sistema	20/09/2024 às 14:00:24	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:30hs de hoje 20/09
Sistema	20/09/2024 às 16:35:50	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 16:36:08	Considerando a proximidade com o encerramento do expediente
Sistema	20/09/2024 às 16:36:35	daremos continuidade a convocação de proposta na segunda 23/09 as 14:00hs
Sistema	20/09/2024 às 16:36:56	desde já agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	20/09/2024 às 16:37:54	retifico a informação
Sistema	20/09/2024 às 16:38:07	retornaremos as 08:30hs do dia 23/09
Sistema	20/09/2024 às 16:38:25	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 08:32:36	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	23/09/2024 às 08:34:35	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	23/09/2024 às 08:34:47	faremos nova convocação para o item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 08:38:08	finalizada a convocação retornaremos o chat as 11:00hs do dia 23/09
Sistema	23/09/2024 às 08:38:32	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 11:02:21	Bom dia Srs. licitantesd
Sistema	23/09/2024 às 11:02:38	considerando que nao foi apresentada proposta ajustada para o item 67
Sistema	23/09/2024 às 11:02:45	faremos nova convocação
Sistema	23/09/2024 às 11:04:37	finalizada a convocação estaremos retornando as 15:00hs de hoje 23/09 para dar continuidade ao certame
Sistema	23/09/2024 às 11:04:42	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 15:03:52	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	23/09/2024 às 15:05:20	Considerando que nao foi apresentada proposta ajustada para o item 67 faremos nova convocação
Sistema	23/09/2024 às 15:12:57	Considerando a necessidade de aplicabilidade do decreto local/regional
Sistema	23/09/2024 às 15:13:35	a empresa convocada tem sua sede no município de Pato Branco.
Sistema	23/09/2024 às 15:14:11	assim estaremos retornando chat amanha 24/09 as 09:3
Sistema	23/09/2024 às 15:14:21	assim estaremos retornando chat amanha 24/09 as 09:30hs...
Sistema	23/09/2024 às 15:14:40	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de tarde
Sistema	24/09/2024 às 09:31:45	bom dia Srs. licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:36:57	considerando que nao houve apresentação de proposta para o item 67 faremos nova convocação
Sistema	24/09/2024 às 09:38:38	finalizada a convocação faltante
Sistema	24/09/2024 às 09:38:55	estaremos retornando o chat as 14:00hs de hoje 24/09
Sistema	24/09/2024 às 09:39:05	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	24/09/2024 às 14:00:27	boa tarde Srs licitantes
Sistema	24/09/2024 às 14:00:42	Peço desculpa pelo equívoco
Sistema	24/09/2024 às 14:01:04	o item 67 tem por obrigação aplicabilidade do decreto local/ regional
Sistema	24/09/2024 às 14:01:26	assim em analise a todas as empresas com 10% do menor lance apto ofereado
Sistema	24/09/2024 às 14:02:21	observou-se a participação de empresas com sede em nosso municipio(que nao apresentou proposta no momento da convocação)
Sistema	24/09/2024 às 14:02:50	e empresas com sede regional no território definido pelo IBGE, que nao foram convocadas
Sistema	24/09/2024 às 14:03:43	assim com base na sumula 473 da auto tutela, estaremos realizando a correta convocação da empresa para o item 67
Sistema	24/09/2024 às 14:23:24	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:30hs de hoje 24/09
Sistema	24/09/2024 às 14:23:45	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	24/09/2024 às 16:31:26	boa tarde Srs. lciitantes
Sistema	24/09/2024 às 16:33:20	Considerando que para os itens convocados, as empresas encaminharam proposta em consonância com o edital
Sistema	24/09/2024 às 16:34:19	Em continuidade ao processo, neste momento farei a aceitação das propostas e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	24/09/2024 às 16:38:13	peço aos Srs. que se mantenham conectados, logo que finalizar o prazo de manifestação de intenção de recurso da fase de classificação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 16:38:22	daremos continuidade ao processo
Sistema	24/09/2024 às 16:57:02	finalizado prazo para manifestação de intenção de recurso, estaremos procedendo com a convocação de qualificação tecnica
Sistema	24/09/2024 às 17:00:59	finalizadas as convocações,
Sistema	24/09/2024 às 17:01:46	estaremos retornando o chat amanha 25/09 as 10:00hs
Sistema	24/09/2024 às 17:02:15	desde ja agradeço a atencao de todos
Sistema	25/09/2024 às 10:00:33	bom dia Srs. licitantes
Sistema	25/09/2024 às 10:01:09	peço desculpas pelo equivoco na redação da convocação da empresa Palmarium
Sistema	25/09/2024 às 10:01:18	estarei realizando nova convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:01:44	em relação ao questionamento referente a qualificação tecnica
Sistema	25/09/2024 às 10:02:36	os demais documentos de habilitação que nao foram localizados no SICAF foram solicitados na primeira convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:05:22	da proponente Procopio será encaminhado para analise os documentos de qualificação tecnica presentes no SICAF
Sistema	25/09/2024 às 10:05:46	visto que nao foram apresentados novos documentos na convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:06:36	feitas as considerações necessárias informo que estarei retornando o chat as 13:45hs de hoje 25/09 para dar continuidade ao certame
Sistema	25/09/2024 às 13:46:00	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	25/09/2024 às 13:46:47	considerando que a empresa encaminhou os documentos solicitados informo que os mesmos serao encaminhados a Sec. demandante para que possa realizar a analise destes
Sistema	25/09/2024 às 13:47:21	assim informo que estaremos retornando o chat dia 27/09 as 10:00hs
Sistema	25/09/2024 às 13:47:43	agradeço a atenção de todos e desejo uma otima tarde
Sistema	27/09/2024 às 10:03:16	bom dia Srs. licitantes
Sistema	27/09/2024 às 10:05:24	informo que a secretaria demandante expediu parecer em relação as qualificações tecnicas dos itens 10,12,67,82,94 e 118
Sistema	27/09/2024 às 10:06:30	Prezados, Ficam aprovados todos os itens. Itens 67 e 94 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA; Itens 10 e 82 J. DA SILVA TAVARES - CASA JARDIM e itens 12 e 118 PROCOPIO & DAL SASSO LTDA. Muito obrigada. _ Raiana Ralita Ruaro Tavares Diretora do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaços Públicos
Sistema	27/09/2024 às 10:08:17	considerando que estou finalizando a analise dos documentos de habilitação
Sistema	27/09/2024 às 10:08:52	informo que estaremos retornando chat na segunda dia 30/09 as 08:30hs para dar andamento ao processo peço que todos estejam conectaod
Sistema	27/09/2024 às 10:08:57	conectados*
Sistema	27/09/2024 às 10:09:25	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	30/09/2024 às 08:30:28	bom dia Sr. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 08:45:01	Sr. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 08:45:19	em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	30/09/2024 às 08:49:39	em relação aos documentos de habilitação da empresa Sanigran, foram realizadas duas convocações para que a mesma estivesse encaminhando os documentos que não foram localizados no SICAF que sao eles certidão de falencia, e balanço patrimonial completo dos anos de 2022 e 2023
Sistema	30/09/2024 às 08:50:33	considerando que a empresa nao atendeu as diligencias, deixando de atender as condições exigidas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 08:50:33	em edital
Sistema	30/09/2024 às 08:50:47	a mesma fica inabilitada para o certam
Sistema	30/09/2024 às 08:56:32	para os itens 162,163,172,173,174,
Sistema	30/09/2024 às 08:56:51	175,176,181 e 182 serao realizadas novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 09:02:52	em analise aos documentos apresentados pela empresa Rigon Serviços Veterinários e Comercio de Plantas Ltda, observou-se que a empresa não apresentou balanço patrimonial 2022 e 2023
Sistema	30/09/2024 às 09:03:40	em contato com a empresa ela me relatou que por ser MEI nao emitiam balanço patrimonial.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:54	Os MEI estão desobrigados de produzir balanço patrimonial conforme o Código Civil em seu § 2º do art. 1.179
Sistema	30/09/2024 às 09:04:07	Assim, também, nos termos da LC n. 123/06, art. 26, § 1º e §6º o microempreendedor individual está dispensado da elaboração dos livros fiscais e contábeis
Sistema	30/09/2024 às 09:04:15	Nessa medida, pode-se chegar à conclusão de que sendo o balanço patrimonial um demonstrativo contábil a ser lançado no livro contábil, e estando o MEI dispensado deste livro, então não há que se exigir balanço patrimonial, bem como outras demonstrações contábeis, para fins concorrenciais
Sistema	30/09/2024 às 09:04:30	Os documentos que podem ser apresentados pela MEI, estão previstos LC n. 123/06, art. 26, § 1º, o MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ou a apresentação da Declaração de faturamento emitida pelo Simples Nacional relativa ao ano anterior e capital social expresso no certificado de registro.
Sistema	30/09/2024 às 09:04:42	Porém, apesar da mencionada dispensa expressa no § 2º do art. 1.179 do Código Civil, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições da Lei 8.666/93 ou 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial, em atendimento ao princípio da especificidade
Sistema	30/09/2024 às 09:04:49	A única exceção prevista em lei para o citado princípio é a descrita no Art. 3º do Dec. 8.538/2015, que se dá para os casos de habilitação em licitações para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais
Sistema	30/09/2024 às 09:05:03	Lembrando que, o entendimento da inexigência do balanço patrimonial se faz no campo teórico. Em razão disso, caberá verificar a existência da exigência nos editais de licitação e combata-la por meio de impugnação do licitante em momento oportuno
Sistema	30/09/2024 às 09:05:33	assim para os itens 22,24,33,74,150,154,155,156,
Sistema	30/09/2024 às 09:05:57	157,161,165,169,177,183,192,193,202,203,204 e 210
Sistema	30/09/2024 às 09:06:07	serao realizadas novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 09:11:44	peço que se mantem conectados
Sistema	30/09/2024 às 09:25:19	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	30/09/2024 às 09:27:43	informo que para os itens 161, 177 e 183 é necessário realizar o desempate.
Sistema	30/09/2024 às 09:27:52	neste momento
Sistema	30/09/2024 às 10:03:19	visto que nao foram apresentados novos lances
Sistema	30/09/2024 às 10:04:39	para os itens 161,177 e 183, estaremos aplicando o item 6.12 subitem "I" inciso "a"
Sistema	30/09/2024 às 10:05:05	assim fica a empresa MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, declarada provisoriamente vencedora para os itens
Sistema	30/09/2024 às 10:05:12	161,177 e 183
Sistema	30/09/2024 às 10:06:20	daremos inicio a novas convocações de proposta
Sistema	30/09/2024 às 10:35:34	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as
Sistema	30/09/2024 às 10:35:47	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 14:3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:36:04	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 14:30hs de hoje 30/09/2024
Sistema	30/09/2024 às 10:36:20	agradeço a atenção de todos e desejo uma ótima semana
Sistema	30/09/2024 às 14:45:25	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 14:45:53	peço desculpas pelo atraso estou finalizando o levantamento para os itens que não foram apresentadas propostas
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	logo daremos continuidade
Sistema	30/09/2024 às 14:46:11	peço que se mantenham conectados
Sistema	30/09/2024 às 14:49:25	Srs. licitantes conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	30/09/2024 às 14:50:00	informo que para os itens 22,24,74,161,162,163,165,169,172,173,174,175,176,177
Sistema	30/09/2024 às 14:50:14	183,192,202,203,204 e 210
Sistema	30/09/2024 às 14:50:32	as empresas convocadas não apresentaram proposta assim faremos novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 14:51:09	para o item 24 e 204 estaremos realizando abertura para lance de desempate
Sistema	30/09/2024 às 15:06:26	considerando que não foram apresentadas novos lances
Sistema	30/09/2024 às 15:07:08	utilizaremos os critérios de desempate do item 6.12 do edital
Sistema	30/09/2024 às 15:09:35	assim daremos início as novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 15:20:05	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as
Sistema	30/09/2024 às 15:20:17	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:3
Sistema	30/09/2024 às 15:20:25	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:30hs
Sistema	30/09/2024 às 15:20:38	REINTERO:
Sistema	30/09/2024 às 15:20:40	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:30hs
Sistema	30/09/2024 às 15:20:56	Desde já agradeço a atenção de todos
Sistema	01/10/2024 às 10:40:01	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 10:42:55	Considerando que não foram apresentadas proposta ajustada para os itens 210,22,24,161,162,165,169,177,183,202,203,163,173,174,176 e 192 serão realizadas novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 11:00:29	Para os itens 161, 195 e 192 será retomada disputa neste momento
Sistema	01/10/2024 às 11:22:29	finalizada a retomada de lances
Sistema	01/10/2024 às 11:22:45	considerando o final de expediente no período da manhã
Sistema	01/10/2024 às 11:23:04	informo que estaremos retornando o chat as 13:30hs de hoje 01/10
Sistema	01/10/2024 às 11:23:21	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	01/10/2024 às 13:36:44	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 13:38:07	daremos início as novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 13:52:47	finalizada as convocações estaremos retornando o chat dia 01/10 as 16:30hs
Sistema	01/10/2024 às 13:52:59	desde já agradeço a atenção de todos
Sistema	01/10/2024 às 16:31:06	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 16:31:48	Considerando que para nenhuma das convocações foi apresentada proposta ajustada, faremos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2024 às 16:31:48	novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:33:12	considerando que para o item 177, nao temos novas empresas para serem convocadas o item resta FRACASSADO
Sistema	01/10/2024 às 16:34:19	Para os itens 162, 163 e 176 precisamos retomar a disputa para novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:34:33	estaremos procedendo com as novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:35:01	apos a retomada da disputa dos itens citados
Sistema	01/10/2024 às 16:54:09	finalizadas as disputas, iniciaremos as convocações
Sistema	01/10/2024 às 17:01:34	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanha 02/10 as 10:30hs
Sistema	01/10/2024 às 17:01:48	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	02/10/2024 às 10:32:54	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	02/10/2024 às 10:33:42	considerando a manifestação da proponente FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, os itens 22,24,161,162,163,165,174,
Sistema	02/10/2024 às 10:34:08	183,192,202,203 e 210 restarão FRACASSADOS
Sistema	02/10/2024 às 10:34:38	Faremos novas convocações para os itens 169 e 176
Sistema	02/10/2024 às 10:43:45	para os itens 174 e 203 vamos retomar disputa para dar andamento o processo
Sistema	02/10/2024 às 11:00:13	finalizada as disputa
Sistema	02/10/2024 às 11:00:44	faremos convocação para os itens 176 e 169
Sistema	02/10/2024 às 11:06:32	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 16:00hs de hoje 02/10
Sistema	02/10/2024 às 11:06:40	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	02/10/2024 às 16:00:58	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	02/10/2024 às 16:02:10	considerando que para o item 176 a empresa declinou no item o mesmo resta FRACASSADO
Sistema	02/10/2024 às 16:02:39	informo a todos que as propostas apresentadas atendem as exigencias editalicias
Sistema	02/10/2024 às 16:03:47	assim estaremos procedendo com a aceitação das propostas e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	02/10/2024 às 16:27:44	peço aos Srs. que se mantenham conectados
Sistema	02/10/2024 às 16:28:10	assim que encerrar o prazo de manifestação de intenção de recurso daremos continuidade ao processo
Sistema	02/10/2024 às 16:41:17	finalizado o prazo iniciaremos a convocação de documentos de habilitação
Sistema	02/10/2024 às 16:47:54	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanha 03/10/2024 as 09:30
Sistema	02/10/2024 às 16:48:22	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	03/10/2024 às 09:32:23	bom dia Srs licitantes
Sistema	03/10/2024 às 09:33:20	Peço que mantenham-se conectados estou finalizando a analise dos documentos apresentados
Sistema	03/10/2024 às 09:59:17	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	03/10/2024 às 09:59:28	a empresa casa e jardim
Sistema	03/10/2024 às 10:00:06	a empresa casa e jardim informou que nao atende o item 150 no quesito qualificação tecnica
Sistema	03/10/2024 às 10:04:40	em analise aos documentos apresentados pela empresa Terra Viva observou-se que a recieat operacional Bruta e superior a R\$ 4.800,000,00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 10:05:13	assim a empresa fica inabilitada para concorrer para os itens destinados a empresa ME e EPP
Sistema	03/10/2024 às 10:07:51	justifico que não será realizada diligencias junto a empresa para maiores esclarecimentos, visto que a pratica recorrente da empresa junto ao nosso município, informo ainda que já tramita um processo administrativo para apuração dos fato
Sistema	03/10/2024 às 10:13:00	assim realizaremos novas convocações de proposta para os itens 150 e 172
Sistema	03/10/2024 às 10:19:00	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:00hs de hoje 03/10
Sistema	03/10/2024 às 16:02:50	Srs. licitantes devido a um processo emergencial retornarei o chata amanhã 04/10 as 09:00hs
Sistema	03/10/2024 às 16:03:01	agradeço a compreensao de todos
Sistema	04/10/2024 às 09:06:41	bom dia Srs. licitantes
Sistema	04/10/2024 às 09:08:16	Considerando que as propostas apresentadas atendem ao exigido
Sistema	04/10/2024 às 09:09:23	estarei nesse momento realizando a aceitação das propostas e consequentemente abrindo prazo para manifestação de intenção de recurso da fase de classificação, que ficará aberto por 10(dez) minutos
Sistema	04/10/2024 às 09:14:33	peço que se mantenham conectados assim que o prazo encerrar daremos continuidade ao certame
Sistema	04/10/2024 às 09:26:25	considerando que apenas para o item 150 é obrigatória apresentação de qualificação tecnica
Sistema	04/10/2024 às 09:26:38	estaremos procedendo com a convocação
Sistema	04/10/2024 às 09:28:23	finalizada as convocações estaremos retornando o chat as 13:30hs de hoje 04/10
Sistema	04/10/2024 às 13:32:26	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	04/10/2024 às 13:33:02	considerando que a empresa convocada apresentou documentos de qualificação tecnica
Sistema	04/10/2024 às 13:33:56	informo que estaremos encaminhando para analise os documentos
Sistema	04/10/2024 às 13:34:17	para a secretaria demandante
Sistema	04/10/2024 às 13:35:11	assim estaremos retornando o chat dia 07/10 as 16:00hs
Sistema	04/10/2024 às 13:35:42	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	07/10/2024 às 15:02:28	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	07/10/2024 às 15:02:44	considerando que não houve manifestação da Secretaria demandante
Sistema	07/10/2024 às 15:03:14	quanto a qualificação tecnica retornaremos o chat amanhã 08/10 as 14:00hs
Sistema	07/10/2024 às 15:03:28	agradeço a atenção e compreensao de todos e desejo uma otima semana
Sistema	08/10/2024 às 14:02:37	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	08/10/2024 às 14:03:23	Considerando que a Secretaria demandante expediu parecer tecnico daremos continuidade ao processo
Sistema	08/10/2024 às 14:05:28	Prezados, Considerando as novas propostas apresentadas e os itens a serem considerados pelo RENASEM de acordo com o edital Reprovado o item 74 - Liquidambar - Liquidambar styraciflua - Empresa CASA E JARDIM Os demais itens estão aprovados e de acordo com o edital. Nos colocamos a disposição caso necessário. Obrigada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 14:05:28	Raiana Ralita Ruaro Tavares
Sistema	08/10/2024 às 14:06:09	Considerando que a Secretaria demandante desclassificou por qualificação técnica o item 74 faremos nova convocação
Sistema	08/10/2024 às 14:08:34	finalizada a convocação retornaremos o chat as 16:15hs de hoje 08/10
Sistema	08/10/2024 às 16:17:33	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	08/10/2024 às 16:19:30	informo a todos que por hora estaremos suspendendo o processo e retornando o chat dia 14/10 as 14:00hs
Sistema	08/10/2024 às 16:19:54	desde já agradeço a compreensão de todos e desejo uma ótima semana
Sistema	14/10/2024 às 14:02:45	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	14/10/2024 às 14:04:40	em uma análise minuciosa a secretaria demandante realizou nova análise em relação ao item 74 da empresa J. da Silva Tavares - Casa Jardim
Sistema	14/10/2024 às 14:05:25	na qual informa que o renasem apresentado pela proponente esta em consonância com as exigências editalícias
Sistema	14/10/2024 às 14:05:38	Prezados, Considerando as novas propostas apresentadas e os itens a serem considerados pelo RENASEM de acordo com o edital: Os itens estão 33,74 e 150 se encontram aprovados e de acordo com o edital. Nos colocamos a disposição caso necessário. Obrigada. Raiana Ralita Ruaro Tavares Diretora do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaços Público
Sistema	14/10/2024 às 14:06:34	para o item 169 a empresa Palmarium realizou a aceitação da negociação do item
Sistema	14/10/2024 às 14:07:25	assim para os itens 74 e 169 estaremos realizando a aceitação da proposta e concomitantemente abertura do prazo de intenção de recorrer da fase de classificação
Sistema	14/10/2024 às 14:07:53	o prazo para manifestação será de 10(dez) minutos
Sistema	14/10/2024 às 14:09:51	Peço aos Srs. que se mantenham conectados as 14:20hs de hoje 14/10 daremos continuidade ao processo
Sistema	14/10/2024 às 14:21:33	conforme solicitado que se mantivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	14/10/2024 às 14:22:50	visando dar celeridade ao processo analisou-se os documentos de habilitação exigidos em edital
Sistema	14/10/2024 às 14:23:19	assim pós análise da Pregoeira a documentação e proposta de preço das proponentes declaradas vencedoras, esclareço que os documentos foram aceitos.
Sistema	14/10/2024 às 14:23:25	Sendo assim, informo que procederei com a aceitação da(s) habilitação(ões) e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de habilitação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	14/10/2024 às 14:24:19	Também, solicito aos interessados em fazer parte do Cadastro Reserva conforme item 12 do Edital
Sistema	14/10/2024 às 14:24:39	Aos interessados, solicito que se manifestem por e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br até às 16:00hs de hoje (14/10) a intenção em participar do cadastro.
Sistema	14/10/2024 às 14:24:48	Os fornecedores que não se manifestarem quanto à formação do cadastro de reserva pelo preço do adjudicatário, poderão ser convocados pela administração na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados
Sistema	14/10/2024 às 15:25:58	A falta de manifestação do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 15:25:58	direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora
Sistema	14/10/2024 às 15:26:06	Dúvidas e demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br, telefone: (46) 3220-1541/1532 - Pregoeira Regiane Rufato.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/09/2024 às 15:40:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Floricultura

01

Bandeja com mudas de salsinha com 200 unidades. Petroselinum crispum. Livre de ervas daninhas, pragas e doenças fitossanitárias. Deve estar em bom estado, não sendo aceitas mudas murchas ou mal conservadas. No ato da entrega o recipiente da muda deve estar preservado e a terra adubada com substrato.

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 26,4700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.436 ***-8 - ROBSON CANTU para PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, melhor lance: R\$ 24,6000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.389.014/0001-32 - FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE APEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 26,4000	-
Valor proposta: R\$ 26,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
22.940.135/0001-70 - MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 26,4000	-
Valor proposta: R\$ 26,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
26.582.119/0001-03 - PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 24,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 26,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 26,4700	-
Valor proposta: R\$ 26,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.794.845/0001-52 - RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 26,4000	-
Valor proposta: R\$ 26,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 09:39:53	26.582.119/0001-03	R\$ 24,6000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 09:23:59	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/09/2024 09:23:59	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/09/2024 09:39:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:48 do dia 05/09/2024. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 26,4000 e R\$ 26,4700.
Sistema	05/09/2024 09:44:49	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 24,6000.
Sistema	05/09/2024 09:44:49	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	10/09/2024 16:21:40	boa tarde Sr. licitante
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	10/09/2024 16:21:56	Sua empresa é considerada provisoriamente vencedora dos itens 26 e 158
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	10/09/2024 16:22:09	Objetivando celeridade do processo, estarei convocando proposta ajustada em apenas um item para que seja anexada a proposta completa com todos os itens ganhos. A convocação far-se-á no item de referencia 26
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	10/09/2024 16:22:43	Sr. Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: apresentação de proposta ajustada para os itens 26
pelo participante 26.582.119/0001-03	10/09/2024 21:15:46	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:15:46 de 10/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03.
Sistema	12/09/2024 15:34:32	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2024 15:44:32.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	12/09/2024 16:44:05	Sr. Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 09:20:00 do dia 13/09/2024. Justificativa: qualificação técnica e certidão de falência.
pelo participante 26.582.119/0001-03	13/09/2024 08:40:20	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:40:20 de 13/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03.
Sistema	14/10/2024 14:33:26	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 14:43:26.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
10/09/2024 16:22:43	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/09/2024 08:55:00. Motivo: apresentação de proposta ajustada para os itens 26 e 158.
10/09/2024 21:15:46	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 16:44:05	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2024 09:20:00. Motivo: qualificação técnica e certidão de falência.
13/09/2024 08:40:20	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 finalizou o envio de anexo.
21/10/2024 13:57:24	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,6000.
21/10/2024 13:57:29	Item homologado.

Recurso Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

12/09/2024 15:44:32
14/10/2024 14:43:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

PREGÃO 90046/2024

Às 13:57 horas do dia 21 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROBSON CANTU, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 90046/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramíneas, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação e Cultura e Meio Ambiente.		
Entrega de propostas:	De 19/08/2024 às 08:00 até 05/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/09/2024 às 09:00:59	Prezados (as) Licitantes, bom dia!
Sistema	05/09/2024 às 09:01:03	Estou iniciando os procedimentos deste processo licitatório, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021,
Sistema	05/09/2024 às 09:01:08	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 9571, de 04 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 9.544, de 30 de maio de 2023 e demais legislações pertinentes à matéria
Sistema	05/09/2024 às 09:01:16	O modo de disputa será o modo "Aberto e Fechado". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado
Sistema	05/09/2024 às 09:01:20	Lembrando que, os prazos são encerrados pelo sistema, não tendo a Pregoeira qualquer possibilidade de alteração destes prazos, seja para aumento ou diminuição do mesmo
Sistema	05/09/2024 às 09:01:25	Portanto, a observância dos prazos do sistema Comprasnet é de inteira responsabilidade das empresas participantes do Pregão.
Sistema	05/09/2024 às 09:01:29	Encerrados os prazos previstos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores
Sistema	05/09/2024 às 09:01:38	Conforme dispõe o item 6.21 do Edital: NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO DESTE EDITAL.
Sistema	05/09/2024 às 09:01:45	É importante que cada proponente analise a exequibilidade dos lances ofertados por sua empresa, bem como, as demais especificações e características dos itens
Sistema	05/09/2024 às 09:01:51	Ainda, nos termos do item 3.2.1 do edital os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances
Sistema	05/09/2024 às 09:01:58	Por isso, peço que os senhores atentem-se à todas as obrigações contratuais, inclusive àquelas

21/10/2024 13:57

1 de 19

000738

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 09:01:58	relacionadas ao local do estabelecimento da proponente vencedora, no momento de ofertar o preço.
Sistema	05/09/2024 às 09:02:03	Em tempo, lembro aos senhores que este edital de Pregão Eletrônico prevê a aplicação do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019 e suas alterações, o qual concede prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, para os itens 01 a 208
Sistema	05/09/2024 às 11:28:33	Srs. licitantes informo que as 11:30hs de hoje 05/09 o sistema nao abra mais itens para lances
Sistema	05/09/2024 às 11:28:50	apenas fará o encerramento dos que estiverem em fase de lances
Sistema	05/09/2024 às 11:29:19	a retomada para abertura de lances de novos itens será as 13:30hs desta mesma data
Sistema	05/09/2024 às 11:29:33	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	05/09/2024 às 13:32:11	boa tarde Srs licitantes
Sistema	05/09/2024 às 13:32:43	conforme informado estaremos retomando a etapa de lances dos itens que nao abriram no periodo da manha
Sistema	05/09/2024 às 15:40:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/09/2024 às 15:41:29	verificação das empresas provisoriamente vencedoras do certame, item a item. Concomitante, estaremos realizando o atendimento do dispositivo 6.13 do edital.
Sistema	05/09/2024 às 15:41:55	iremos ainda verificar a aplicabilidade do Decreto Municipal nº 8.581/2019; Após, será iniciada a negociação de valores, em atendimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/2019
Sistema	05/09/2024 às 15:42:19	assim o pregão será retomado no dia 09/09/2024 as 08:30hs
Sistema	05/09/2024 às 15:42:35	agradeço a participação de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	09/09/2024 às 08:31:46	bom dia Srs. licitantes
Sistema	09/09/2024 às 08:32:35	conforme solicitado que estivessem conectados neste dia e horario daremos continuidade as convocações
Sistema	09/09/2024 às 08:34:50	as convocações serão realizadas em ordem alfabetica
Sistema	09/09/2024 às 08:36:30	conforme previsto no item 6.13 para os itens de itens 01 a 208, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.630 de 30 de agosto de 2023, será aplicada preferencia de contratação com empresas com sede no município e posterior regional
Sistema	09/09/2024 às 08:38:35	em relação a consulta realizada em atendimento ao item 6.16
Sistema	09/09/2024 às 08:39:15	observou-se que as empresas com melhor lance, atenderam ao previsto no item 6.16 do edital
Sistema	09/09/2024 às 08:39:31	e posteriormente convocação de proposta de preços ajustada, nos termos do edital
Sistema	09/09/2024 às 08:40:07	Para tanto, os senhores podem se utilizar do modelo de proposta constante no anexo II do Edital.
Sistema	09/09/2024 às 08:40:33	Peço ainda aos Srs. que atentem-se ao prazo de validade da proposta
Sistema	09/09/2024 às 08:40:49	neste momento iremos iniciar as convocações
Sistema	09/09/2024 às 08:52:17	visando dar celeridade ao processo estarei dando continuidade ao processo, assim que a empresa manifestar a exequibilidade da proposta faremos a convocação da proposta
Sistema	09/09/2024 às 10:25:32	Para os itens que foi solicitado desclassificação(04,12,37,65 e 66) estarei realizando nova convocação
Sistema	09/09/2024 às 10:51:54	peço aos Srs. que observem as condições editalicias
Sistema	09/09/2024 às 10:52:24	.13 - Findadas as etapas de lances e eventual desempate, a Pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente para os itens 01 a 208, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.630 de 30 de agosto de 2023, que ocorrerá da seguinte maneira:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 10:52:30	6.13.1 - Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido, a licitante poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:38	6.13.2 - O disposto no item 6.13.1 será aplicado primeiramente as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente as sediadas em âmbito regional.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:44	6.13.3 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
Sistema	09/09/2024 às 10:52:52	6.14 - Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 6.13, considera-se: 6.14.1 - Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Pato Branco; 6.14.2 - Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
Sistema	09/09/2024 às 10:53:04	6.14.2.1 - Ampère, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis
Sistema	09/09/2024 às 10:53:10	Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.
Sistema	09/09/2024 às 10:53:17	6.15 - Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas ou inabilitadas, a convocação passa para a próximo fornecedor local ou regional (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
Sistema	09/09/2024 às 11:16:17	finalizadas as convocações estarei retornando o chat as 13:30hs de hoje 09/09 para realizar a dilatação de prazo para apresentação de proposta das empresas solicitantes
Sistema	09/09/2024 às 11:16:32	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	09/09/2024 às 13:35:31	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	09/09/2024 às 13:35:43	conforme informado anteriormente
Sistema	09/09/2024 às 13:36:30	será concedido prazo de mais 01(uma)hora para, conforme as solicitações apresentadas
Sistema	09/09/2024 às 13:36:54	considerando que o sistema nao permite colocar prazo inferior a 02(duas) horas
Sistema	09/09/2024 às 13:37:34	será considerado apenas 1 hora do prazo
Sistema	09/09/2024 às 13:37:49	caso a proposta seja anexada apos a hora concedida
Sistema	09/09/2024 às 13:38:02	a proposta NÃO será considerada
Sistema	09/09/2024 às 13:44:15	consideradno que seu prazo ainda nao encerrou
Sistema	09/09/2024 às 13:44:28	solicito que seja encaminhado no email que esta no edital
Sistema	09/09/2024 às 13:44:41	licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	09/09/2024 às 13:46:41	considerando os novos prazos e ja solicitados antes de meio dia
Sistema	09/09/2024 às 13:46:57	estaremos retornando a sessão as 16:30hs de hoje
Sistema	09/09/2024 às 13:47:04	para dar andamento ao processo
Sistema	09/09/2024 às 13:47:12	agradeço a atenção de todos
Sistema	09/09/2024 às 16:31:00	Boa tarde
Sistema	09/09/2024 às 16:31:04	Srs. licitantes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 16:31:32	Conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao nosso certame
Sistema	09/09/2024 às 16:39:30	considerando que nao houve apresentação de proposta das empresa AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA e FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Sistema	09/09/2024 às 16:39:55	faremos novas convocações para os itens 13,37,75,76,703,
Sistema	09/09/2024 às 16:40:14	13,37,75,76,103,122 e 16
Sistema	09/09/2024 às 16:40:41	peço aos Srs que se mantenham conectados em instantes estarei realizando a convocação
Sistema	09/09/2024 às 16:50:12	Sr, licitantes
Sistema	09/09/2024 às 16:50:20	para o item 16
Sistema	09/09/2024 às 16:50:32	faz-se necessario reabertura de disputa
Sistema	09/09/2024 às 16:50:41	para que seja realizado o desempate
Sistema	09/09/2024 às 16:51:59	peço que as empresas ofertem novos lances para que o item seja desempate conforme edital
Sistema	09/09/2024 às 16:59:05	realizado o desempate iniciaremos as convocações das novas propostas
Sistema	09/09/2024 às 16:59:41	lembro a todos que para estes item é aplicado o decreto de contratação de empresas com sede local/regional
Sistema	09/09/2024 às 17:07:55	o item 16 como já informado tem prioridade de contratação com empresa locais e posterior com empresas regionais
Sistema	09/09/2024 às 17:08:29	assim considerando que a diferença de valor é inferior a 10%
Sistema	09/09/2024 às 17:10:19	a prioridade de contratação é com empresas que tem sede no municipio de Pato Branco
Sistema	09/09/2024 às 17:10:28	que é o caso do item 16
Sistema	09/09/2024 às 17:10:42	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS 24,49
Sistema	09/09/2024 às 17:10:47	sede: vere
Sistema	09/09/2024 às 17:11:42	RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS R\$ 24,50
Sistema	09/09/2024 às 17:11:52	sede Pato Branco
Sistema	09/09/2024 às 17:15:01	finalizadas as convocações retornaremos o chat amanhã 10/09 as 14hs
Sistema	10/09/2024 às 13:58:47	boa tarde Srs licitantes
Sistema	10/09/2024 às 14:01:45	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	10/09/2024 às 14:02:36	para o itens convocados no final da tarde de ontem nao foi apresentado proposta para o item 16
Sistema	10/09/2024 às 14:02:56	assim convocaremos a proxima colocada
Sistema	10/09/2024 às 14:08:26	Para as demais empresas que encaminharam proposta
Sistema	10/09/2024 às 14:08:36	estarei realizando algumas diligencias
Sistema	10/09/2024 às 15:11:05	Assim considerando que as empresas declinaram nos itens 18,19,20,21,23,25,26,27,158,159,164,166,167,168,178,179,190,191 e 201
Sistema	10/09/2024 às 15:11:23	faremos novas convocações
Sistema	10/09/2024 às 15:14:38	peço que se mantenham conectados
Sistema	10/09/2024 às 15:31:55	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	10/09/2024 às 15:33:24	durante o levantamento para identificar as próximas convocadas observou-se que para os itens
Sistema	10/09/2024 às 15:33:38	166,167 178, 179 e 191

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2024 às 15:33:52	as empresas estão em empate
Sistema	10/09/2024 às 15:33:58	empate*
Sistema	10/09/2024 às 15:35:24	assim para estes itens estaremos reabrindo os itens para apresentação de novos lances, objetivando o desempate
Sistema	10/09/2024 às 16:05:00	para o item 178 o sistema não perdeu a retomada para lance
Sistema	10/09/2024 às 16:05:29	informando que já realizou o desempate no sistema na data da abertura do certame
Sistema	10/09/2024 às 16:06:03	mensagem do sistema: " Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas."
Sistema	10/09/2024 às 16:07:12	assim estaremos aplicando o item 6.12 do edital para fins de desempate
Sistema	10/09/2024 às 16:08:09	primeiro critério: I - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021
Sistema	10/09/2024 às 16:10:42	em análise as negativas das empresas observou-se que a empresa MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, encontra-se classificada para apresentar proposta
Sistema	10/09/2024 às 16:13:43	finalizado o levantamento daremos início as convocações
Sistema	10/09/2024 às 16:24:58	finalizadas as convocações
Sistema	10/09/2024 às 16:25:19	estaremos retornando o chat amanhã 11/09 às 14:00hs
Sistema	10/09/2024 às 16:25:31	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	11/09/2024 às 14:03:50	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	11/09/2024 às 14:04:12	daremos continuidade ao processo licitatório
Sistema	11/09/2024 às 14:05:07	informo que as empresas FMB, RIGGON e CASA E JARDIM
Sistema	11/09/2024 às 14:06:01	não apresentaram proposta ajustada dos itens convocados
Sistema	11/09/2024 às 14:06:07	convocados*
Sistema	11/09/2024 às 14:07:24	estaremos realizando novas convocações para os itens
Sistema	11/09/2024 às 14:08:37	19,20,21,23,25,27,164,168,190 e 201
Sistema	11/09/2024 às 14:09:18	para os itens 19,20,21 e 201 será necessário realizar o desempate.
Sistema	11/09/2024 às 14:09:45	assim neste primeiro momento faremos a reabertura dos itens citados para novos lances e desempate
Sistema	11/09/2024 às 14:39:08	finalizados o processo de desempate
Sistema	11/09/2024 às 14:39:25	faremos as convocações de proposta ajustada
Sistema	11/09/2024 às 14:50:44	finalizada as convocações
Sistema	11/09/2024 às 14:51:28	daremos continuidade ao processo às 17:00hs de hoje 11/09
Sistema	11/09/2024 às 14:51:37	guardo os Srs. no final da tarde
Sistema	11/09/2024 às 17:04:46	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	11/09/2024 às 17:05:08	considerando que para o item 164
Sistema	11/09/2024 às 17:05:34	não foi apresentada proposta faremos nova convocação
Sistema	11/09/2024 às 17:11:00	encerradas as convocações e respeitando prazo para apresentação de proposta ajustada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 17:11:16	retornaremos o chat amanhã 12/09 as 14:00hs
Sistema	11/09/2024 às 17:12:36	se a empresa convocada na data de hoje para o item 164 apresentar proposta e a mesma estiver em consonância, estaremos realizando abertura de manifestação de intenção de recurso da fase de classificação
Sistema	11/09/2024 às 17:13:16	e concomitantemente convocação dos documentos de habilitação que nao estiverem disponíveis no SICAF
Sistema	11/09/2024 às 17:13:35	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	12/09/2024 às 14:01:20	Boa tarde Srs licitantes
Sistema	12/09/2024 às 14:10:29	peço que os Srs. se mantenham conectados
Sistema	12/09/2024 às 14:10:40	logo daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 14:13:29	estarei apenas finalizando a conferencia da proposta apresenta pela empresa Mauri Modesto Cagnini
Sistema	12/09/2024 às 14:32:27	conforme solicitado que permanecessem conectados
Sistema	12/09/2024 às 14:32:34	daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 14:32:43	em analise as ultimas propostas apresentadas
Sistema	12/09/2024 às 14:33:25	observou-se a necessidade de diligencia para complemento do descritivo do item 135
Sistema	12/09/2024 às 14:50:23	visando dar celeridade ao processo, fazermos a negociação de alguns itens conforme valor apresentado em proposta
Sistema	12/09/2024 às 15:16:28	para o item 159 estarei retomando disputa apenas para que o sistema libere a convocação do fornecedor
Sistema	12/09/2024 às 15:25:26	considerando que as negociações foram finalizadas
Sistema	12/09/2024 às 15:26:03	considerando que a empresa encaminhou proposta ajustada do item 135 e o mesmo esta em consonancia
Sistema	12/09/2024 às 15:26:10	daremos continuidade ao processo
Sistema	12/09/2024 às 15:26:52	Em continuidade ao processo, neste momento farei a aceitação da(s) proposta(s) e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos
Sistema	12/09/2024 às 16:14:22	para o item 154 sera realizada a retomada de disputa apenas para aceitação da proposta
Sistema	12/09/2024 às 16:31:30	finalizada a fase para manifestação de intenção de recurso da fase de classificação
Sistema	12/09/2024 às 16:32:00	passaremos agora a convocação para apresentação dos documentos da fase de qualificação
Sistema	12/09/2024 às 16:33:42	peço as empresas declaradas provisoriamente vencedora dos itens 01 a 153 e dos itens 208 e 2015
Sistema	12/09/2024 às 16:33:47	2215*
Sistema	12/09/2024 às 16:33:51	215*
Sistema	12/09/2024 às 16:34:27	para que atentem-se as condições de qualificação técnica destes itens (01 a 153, 208 e 215)
Sistema	12/09/2024 às 16:36:12	estarei apenas convocando os documentos faltantes do SICAF
Sistema	12/09/2024 às 16:51:31	informo que duvidas poderão ser sanadas pelo fone (46) 32201566 ou ainda pelo e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	12/09/2024 às 16:52:05	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanhã 13/09 as 14:00hs
Sistema	12/09/2024 às 16:52:19	desde já agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	13/09/2024 às 14:05:57	boa tarde Srs. licitantes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2024 às 14:12:16	informo que a empresa RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA, encaminhou os documentos solicitados no e-mail
Sistema	13/09/2024 às 14:12:58	solicito que nas proximas convocações a empresa anexe seus documentos no campo apropriado da plataforma
Sistema	13/09/2024 às 14:13:50	as empresas SANIGRAN LTDA e AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA nesse primeiro momento nao encaminharam os documentos diligenciados
Sistema	13/09/2024 às 14:16:31	em analise aos itens que as empresas que não se manifestaram nesse primeiro momento, observou-se que os itens nao tem analise de qualificação tecnica
Sistema	13/09/2024 às 14:17:19	visando dar celeridade ao processo, informo que estarei encaminhando os documentos para analise tecnica
Sistema	13/09/2024 às 14:18:50	concomitantemente estarei solicitando novamente as empresas o envio dos documentos faltantes
Sistema	13/09/2024 às 14:27:53	informo que estaremos retornando o processo com parecer da equipe tecnica, no dia 17/09/2024 as 14:00hs
Sistema	13/09/2024 às 14:27:58	na terça feira
Sistema	13/09/2024 às 14:28:13	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	17/09/2024 às 14:04:59	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	17/09/2024 às 14:05:36	informo que os membros expediram parecer quanto a analise tecnica
Sistema	17/09/2024 às 14:07:40	para os itens J DASILVA TAVARES-CASAJARDIM ITEM 67- JACARANDÁ MIMOSO ITEM 94- MUDA DECAQUIZEIRO
Sistema	17/09/2024 às 14:08:19	da empresa J da Silva Casa e Jardim nao foram localizados RENASEN dos itens 67 e 94
Sistema	17/09/2024 às 14:10:14	Da empresa MAURI MODESTO CAGNINI nao foram localizados RENASEN dos itens 10,12,82 e 118
Sistema	17/09/2024 às 14:10:47	informo que o parecer na integra será disponibilizado junto ao site oficial do municipio
Sistema	17/09/2024 às 14:11:32	ou ainda poderá ser solicitado na sua integra atraves do e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br a qualquer tempo
Sistema	17/09/2024 às 14:12:52	as demais empresas atenderam as qualificações tecnicas
Sistema	17/09/2024 às 14:13:39	assim faremos novas convocações de proposta
Sistema	17/09/2024 às 14:42:55	Finalizadas as convocações retornaremos o chat amanha 18/09 as 14hs
Sistema	17/09/2024 às 14:43:57	desde ja agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de tarde
Sistema	18/09/2024 às 14:03:26	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	18/09/2024 às 14:03:50	considerando o documento expedido pelo portal compras GOv
Sistema	18/09/2024 às 14:06:10	Atenção agentes de contratação e fornecedores Hoje (17/09) foram identificadas instabilidades no Gov.Br , que eventualmente podem impactaros processos licitatórios abertos.
Sistema	18/09/2024 às 14:06:32	Como medida preventiva, as licitações com abertura programada para o período de instabilidade foram suspensas. Da mesma forma, os itens com abertura programada para o período de instabilidade também foram suspensos , mesmo que a licitação tenha sido aberta. Os itens em fase de disputa não foram afetados .
Sistema	18/09/2024 às 14:06:43	Em breve mais detalhes serão divulgados em comunicado no Portal do compras.gov.br.
Sistema	18/09/2024 às 14:07:43	visando prejudicar nenhum fornecedor estaremos reabrindo novamente o prazo para apresentação de propostas dos itens convocadoss

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2024 às 14:20:51	finalizadas as convocações estaremos retornando chat amanhã 19/09 as 14:00hs para dar andamento ao certame
Sistema	18/09/2024 às 14:21:46	caso o sistema se mantenha instavel peço aos Srs. que enviem comunicados através do e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br
Sistema	18/09/2024 às 14:25:59	agradeço a atenção de todos e desejo uma ótima tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:15:38	Srs licitantes
Sistema	19/09/2024 às 14:15:42	Boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:16:26	Devido a complicações de saúde estarei retornando o chat amanhã 20/09 as 8:30
Sistema	19/09/2024 às 14:16:37	Agradeço a compreensão de todos
Sistema	20/09/2024 às 08:30:14	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 08:30:33	conforme informado daremos continuidade ao certame
Sistema	20/09/2024 às 08:31:03	informo que não foi apresentada proposta ajustada para o item 67
Sistema	20/09/2024 às 08:31:19	assim estaremos realizando nova convocação
Sistema	20/09/2024 às 08:34:43	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 10:45hs de hoje 20/09/2024
Sistema	20/09/2024 às 10:45:58	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 10:46:20	considerando que não foi apresentada proposta para o item 67
Sistema	20/09/2024 às 10:46:36	faremos nova convocação nesse momento
Sistema	20/09/2024 às 10:48:25	Considerando que o sistema informou ser necessário retomar a etapa fechada devido ao valores serem superiores a 10% do menor lance
Sistema	20/09/2024 às 10:48:52	nesse momento estaremos reabrindo o item 67 para novo lance na etapa fechada
Sistema	20/09/2024 às 10:56:53	Srs. Licitantes, informo que devido ao mau tempo, ficamos sem energia, assim daremos continuidade ao processo as 13:30 horas de hoje 20/09
Sistema	20/09/2024 às 13:54:39	Boa tarde Srs. licitante
Sistema	20/09/2024 às 13:57:11	considerando a falta de energia que ocorreu durante o dia de hoje em nossa cidade
Sistema	20/09/2024 às 13:57:38	sendo que a mesma retornou apenas neste momento
Sistema	20/09/2024 às 13:57:54	assim daremos continuidade ao processo
Sistema	20/09/2024 às 14:00:24	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:30hs de hoje 20/09
Sistema	20/09/2024 às 16:35:50	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	20/09/2024 às 16:36:08	Considerando a proximidade com o encerramento do expediente
Sistema	20/09/2024 às 16:36:35	daremos continuidade a convocação de proposta na segunda 23/09 as 14:00hs
Sistema	20/09/2024 às 16:36:56	desde já agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	20/09/2024 às 16:37:54	retifico a informação
Sistema	20/09/2024 às 16:38:07	retornaremos as 08:30hs do dia 23/09
Sistema	20/09/2024 às 16:38:25	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 08:32:36	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	23/09/2024 às 08:34:35	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	23/09/2024 às 08:34:47	faremos nova convocação para o item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 08:38:08	finalizada a convocação retornaremos o chat as 11:00hs do dia 23/09
Sistema	23/09/2024 às 08:38:32	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 11:02:21	Bom dia Srs. licitantesd
Sistema	23/09/2024 às 11:02:38	considerando que nao foi apresentada proposta ajustada para o item 67
Sistema	23/09/2024 às 11:02:45	faremos nova convocação
Sistema	23/09/2024 às 11:04:37	finalizada a convocação estaremos retornando as 15:00hs de hoje 23/09 para dar continuidade ao certame
Sistema	23/09/2024 às 11:04:42	agradeço a atenção de todos
Sistema	23/09/2024 às 15:03:52	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	23/09/2024 às 15:05:20	Considerando que nao foi apresentada proposta ajustada para o item 67 faremos nova convocação
Sistema	23/09/2024 às 15:12:57	Considerando a necessidade de aplicabilidade do decreto local/regional
Sistema	23/09/2024 às 15:13:35	a empresa convocada tem sua sede no município de Pato Branco.
Sistema	23/09/2024 às 15:14:11	assim estaremos retornando chat amanhã 24/09 as 09:3
Sistema	23/09/2024 às 15:14:21	assim estaremos retornando chat amanhã 24/09 as 09:30hs...
Sistema	23/09/2024 às 15:14:40	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de tarde
Sistema	24/09/2024 às 09:31:45	bom dia Srs. licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:36:57	considerando que nao houve apresentação de proposta para o item 67 faremos nova convocação
Sistema	24/09/2024 às 09:38:38	finalizada a convocação faltante
Sistema	24/09/2024 às 09:38:55	estaremos retornando o chat as 14:00hs de hoje 24/09
Sistema	24/09/2024 às 09:39:05	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	24/09/2024 às 14:00:27	boa tarde Srs licitantes
Sistema	24/09/2024 às 14:00:42	Peço desculpa pelo equivoco
Sistema	24/09/2024 às 14:01:04	o item 67 tem por obrigação aplicabilidade do decreto local/ regional
Sistema	24/09/2024 às 14:01:26	assim em analise a todas as empresas com 10% do menor lance apto oferado
Sistema	24/09/2024 às 14:02:21	observou-se a participação de empresas com sede em nosso municipio(que nao apresentou proposta no momento da convocação)
Sistema	24/09/2024 às 14:02:50	e empresas com sede regional no território definido pelo IBGE, que nao foram convocadas
Sistema	24/09/2024 às 14:03:43	assim com base na sumula 473 da auto tutela, estaremos realizando a correta convocação da empresa para o item 67
Sistema	24/09/2024 às 14:23:24	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:30hs de hoje 24/09
Sistema	24/09/2024 às 14:23:45	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	24/09/2024 às 16:31:26	boa tarde Srs. lciitantes
Sistema	24/09/2024 às 16:33:20	Considerando que para os itens convocados, as empresas encaminharam proposta em consonância com o edital
Sistema	24/09/2024 às 16:34:19	Em continuidade ao processo, neste momento farei a aceitação das propostas e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	24/09/2024 às 16:38:13	peço aos Srs. que se mantenham conectados, logo que finalizar o prazo de manifestação de intenção de recurso da fase de classificação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 16:38:22	daremos continuidade ao processo
Sistema	24/09/2024 às 16:57:02	finalizado prazo para manifestação de intenção de recurso, estaremos procedendo com a convocação de qualificação tecnica
Sistema	24/09/2024 às 17:00:59	finalizadas as convocações,
Sistema	24/09/2024 às 17:01:46	estaremos retornando o chat amanhã 25/09 as 10:00hs
Sistema	24/09/2024 às 17:02:15	desde ja agradeço a atencao de todos
Sistema	25/09/2024 às 10:00:33	bom dia Srs. licitantes
Sistema	25/09/2024 às 10:01:09	peço desculpas pelo equivoco na redação da convocação da empresa Palmarium
Sistema	25/09/2024 às 10:01:18	estarei realizando nova convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:01:44	em relação ao questionamento referente a qualificação tecnica
Sistema	25/09/2024 às 10:02:36	os demais documentos de habilitação que nao foram localizados no SICAF foram solicitados na primeira convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:05:22	da proponente Procopio será encaminhado para analise os documentos de qualificação tecnica presentes no SICAF
Sistema	25/09/2024 às 10:05:46	visto que nao foram apresentados novos documentos na convocação
Sistema	25/09/2024 às 10:06:36	feitas as considerações necessárias informo que estarei retornando o chat as 13:45hs de hoje 25/09 para dar continuidade ao certame
Sistema	25/09/2024 às 13:46:00	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	25/09/2024 às 13:46:47	considerando que a empresa encaminhou os documentos solicitados informo que os mesmos serao encaminhados a Sec. demandante para que possa realizar a analise destes
Sistema	25/09/2024 às 13:47:21	assim informo que estaremos retornando o chat dia 27/09 as 10:00hs
Sistema	25/09/2024 às 13:47:43	agradeço a atenção de todos e desejo uma otima tarde
Sistema	27/09/2024 às 10:03:16	bom dia Srs. licitantes
Sistema	27/09/2024 às 10:05:24	informo que a secretaria demandante expediu parecer em relação as qualificações tecnicas dos itens 10,12,67,82,94 e 118
Sistema	27/09/2024 às 10:06:30	Prezados, Ficam aprovados todos os itens. Itens 67 e 94 PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA; Itens 10 e 82 J. DA SILVA TAVARES - CASA JARDIM e itens 12 e 118 PROCOPIO & DAL SASSO LTDA. Muito obrigada. _ Raiana Ralita Ruaro Tavares Diretora do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaços Públicos
Sistema	27/09/2024 às 10:08:17	considerando que estou finalizando a analise dos documentos de habilitação
Sistema	27/09/2024 às 10:08:52	informo que estaremos retornando chat na segunda dia 30/09 as 08:30hs para dar andamento ao processo peço que todos estejam conectaod
Sistema	27/09/2024 às 10:08:57	conectados*
Sistema	27/09/2024 às 10:09:25	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	30/09/2024 às 08:30:28	bom dia Sr. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 08:45:01	Sr. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 08:45:19	em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	30/09/2024 às 08:49:39	em relação aos documentos de habilitação da empresa Sanigran, foram realizadas duas convocações para que a mesma estivesse encaminhando os documentos que não foram localizados no SICAF que sao eles certidão de falencia, e balanço patrimonial completo dos anos de 2022 e 2023
Sistema	30/09/2024 às 08:50:33	considerando que a empresa nao atendeu as diligencias, deixando de atender as condições exigidas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 08:50:33	em edital
Sistema	30/09/2024 às 08:50:47	a mesma fica inabilitada para o certam
Sistema	30/09/2024 às 08:56:32	para os itens 162,163,172,173,174,
Sistema	30/09/2024 às 08:56:51	175,176,181 e 182 serao realizadas novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 09:02:52	em analise aos documentos apresentados pela empresa Rigon Serviços Veterinários e Comercio de Plantas Ltda, observou-se que a empresa não apresentou balanço patrimonial 2022 e 2023
Sistema	30/09/2024 às 09:03:40	em contato com a empresa ela me relatou que por ser MEI nao emitiam balanço patrimonial.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:54	Os MEI estão desobrigados de produzir balanço patrimonial conforme o Código Civil em seu § 2º do art. 1.179
Sistema	30/09/2024 às 09:04:07	Assim, também, nos termos da LC n. 123/06, art. 26, § 1º e §6º o microempreendedor individual está dispensado da elaboração dos livros fiscais e contábeis
Sistema	30/09/2024 às 09:04:15	Nessa medida, pode-se chegar à conclusão de que sendo o balanço patrimonial um demonstrativo contábil a ser lançado no livro contábil, e estando o MEI dispensado deste livro, então não há que se exigir balanço patrimonial, bem como outras demonstrações contábeis, para fins concorrenciais
Sistema	30/09/2024 às 09:04:30	Os documentos que podem ser apresentados pela MEI, estão previstos LC n. 123/06, art. 26, § 1º, o MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ou a apresentação da Declaração de faturamento emitida pelo Simples Nacional relativa ao ano anterior e capital social expresso no certificado de registro.
Sistema	30/09/2024 às 09:04:42	Porém, apesar da mencionada dispensa expressa no § 2º do art. 1.179 do Código Civil, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições da Lei 8.666/93 ou 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial, em atendimento ao princípio da especificidade
Sistema	30/09/2024 às 09:04:49	A única exceção prevista em lei para o citado princípio é a descrita no Art. 3º do Dec. 8.538/2015, que se dá para os casos de habilitação em licitações para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais
Sistema	30/09/2024 às 09:05:03	Lembrando que, o entendimento da inexigência do balanço patrimonial se faz no campo teórico. Em razão disso, caberá verificar a existência da exigência nos editais de licitação e combata-la por meio de impugnação do licitante em momento oportuno
Sistema	30/09/2024 às 09:05:33	assim para os itens 22,24,33,74,150,154,155,156,
Sistema	30/09/2024 às 09:05:57	157,161,165,169,177,183,192,193,202,203,204 e 210
Sistema	30/09/2024 às 09:06:07	serao realizadas novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 09:11:44	peço que se mantem conectados
Sistema	30/09/2024 às 09:25:19	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	30/09/2024 às 09:27:43	informo que para os itens 161, 177 e 183 é necessário realizar o desempate.
Sistema	30/09/2024 às 09:27:52	neste momento
Sistema	30/09/2024 às 10:03:19	visto que nao foram apresentados novos lances
Sistema	30/09/2024 às 10:04:39	para os itens 161,177 e 183, estaremos aplicando o item 6.12 subitem "I" inciso "a"
Sistema	30/09/2024 às 10:05:05	assim fica a empresa MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, declarada provisoriamente vencedora para os itens
Sistema	30/09/2024 às 10:05:12	161,177 e 183
Sistema	30/09/2024 às 10:06:20	daremos inicio a novas convocações de proposta
Sistema	30/09/2024 às 10:35:34	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as
Sistema	30/09/2024 às 10:35:47	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 14:3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:36:04	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 14:30hs de hoje 30/09/2024
Sistema	30/09/2024 às 10:36:20	agradeço a atenção de todos e desejo uma ótima semana
Sistema	30/09/2024 às 14:45:25	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	30/09/2024 às 14:45:53	peço desculpas pelo atraso estou finalizando o levantamento para os itens que não foram apresentadas propostas
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	logo daremos continuidade
Sistema	30/09/2024 às 14:46:11	peço que se mantenham conectados
Sistema	30/09/2024 às 14:49:25	Srs. licitantes conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	30/09/2024 às 14:50:00	informo que para os itens 22,24,74,161,162,163,165,169,172,173,174,175,176,177
Sistema	30/09/2024 às 14:50:14	183,192,202,203,204 e 210
Sistema	30/09/2024 às 14:50:32	as empresas convocadas não apresentaram proposta assim faremos novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 14:51:09	para o item 24 e 204 estaremos realizando abertura para lance de desempate
Sistema	30/09/2024 às 15:06:26	considerando que não foram apresentadas novos lances
Sistema	30/09/2024 às 15:07:08	utilizaremos os critérios de desempate do item 6.12 do edital
Sistema	30/09/2024 às 15:09:35	assim daremos início as novas convocações
Sistema	30/09/2024 às 15:20:05	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as
Sistema	30/09/2024 às 15:20:17	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:3
Sistema	30/09/2024 às 15:20:25	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:30hs
Sistema	30/09/2024 às 15:20:38	REINTEIRO:
Sistema	30/09/2024 às 15:20:40	finalizada as convocações estaremos retornando o chat amanhã 01/10 as 10:30hs
Sistema	30/09/2024 às 15:20:56	Desde já agradeço a atenção de todos
Sistema	01/10/2024 às 10:40:01	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 10:42:55	Considerando que não foram apresentadas proposta ajustada para os itens 210,22,24,161,162,165,169,177,183,202,203,163,173,174,176 e 192 serão realizadas novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 11:00:29	Para os itens 161, 195 e 192 será retomada disputa neste momento
Sistema	01/10/2024 às 11:22:29	finalizada a retomada de lances
Sistema	01/10/2024 às 11:22:45	considerando o final de expediente no período da manhã
Sistema	01/10/2024 às 11:23:04	informo que estaremos retornando o chat as 13:30hs de hoje 01/10
Sistema	01/10/2024 às 11:23:21	agradeço a atenção de todos e desejo um bom almoço
Sistema	01/10/2024 às 13:36:44	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 13:38:07	daremos início as novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 13:52:47	finalizada as convocações estaremos retornando o chat dia 01/10 as 16:30hs
Sistema	01/10/2024 às 13:52:59	desde já agradeço a atenção de todos
Sistema	01/10/2024 às 16:31:06	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	01/10/2024 às 16:31:48	Considerando que para nenhuma das convocações foi apresentada proposta ajustada, faremos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2024 às 16:31:48	novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:33:12	considerando que para o item 177, nao temos novas empresas para serem convocadas o item resta FRACASSADO
Sistema	01/10/2024 às 16:34:19	Para os itens 162, 163 e 176 precisamos retomar a disputa para novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:34:33	estaremos procedendo com as novas convocações
Sistema	01/10/2024 às 16:35:01	apos a retomada da disputa dos itens citados
Sistema	01/10/2024 às 16:54:09	finalizadas as disputas, iniciaremos as convocações
Sistema	01/10/2024 às 17:01:34	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanha 02/10 as 10:30hs
Sistema	01/10/2024 às 17:01:48	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	02/10/2024 às 10:32:54	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	02/10/2024 às 10:33:42	considerando a manifestação da proponente FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, os itens 22,24,161,162,163,165,174,
Sistema	02/10/2024 às 10:34:08	183,192,202,203 e 210 restarão FRACASSADOS
Sistema	02/10/2024 às 10:34:38	Faremos novas convocações para os itens 169 e 176
Sistema	02/10/2024 às 10:43:45	para os itens 174 e 203 vamos retomar disputa para dar andamento o processo
Sistema	02/10/2024 às 11:00:13	finalizada as disputa
Sistema	02/10/2024 às 11:00:44	faremos convocação para os itens 176 e 169
Sistema	02/10/2024 às 11:06:32	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat as 16:00hs de hoje 02/10
Sistema	02/10/2024 às 11:06:40	desde ja agradeço a atenção de todos
Sistema	02/10/2024 às 16:00:58	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	02/10/2024 às 16:02:10	considerando que para o item 176 a empresa declinou no item o mesmo resta FRACASSADO
Sistema	02/10/2024 às 16:02:39	informo a todos que as propostas apresentadas atendem as exigencias editalicias
Sistema	02/10/2024 às 16:03:47	assim estaremos procedendo com a aceitação das propostas e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de classificação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	02/10/2024 às 16:27:44	peço aos Srs. que se mantenham conectados
Sistema	02/10/2024 às 16:28:10	assim que encerrar o prazo de manifestação de intenção de recurso daremos continuidade ao processo
Sistema	02/10/2024 às 16:41:17	finalizado o prazo iniciaremos a convocação de documentos de habilitação
Sistema	02/10/2024 às 16:47:54	finalizadas as convocações estaremos retornando o chat amanha 03/10/2024 as 09:30
Sistema	02/10/2024 às 16:48:22	agradeço a atenção de todos e desejo um bom descanso
Sistema	03/10/2024 às 09:32:23	bom dia Srs licitantes
Sistema	03/10/2024 às 09:33:20	Peço que mantenham-se conectados estou finalizando a analise dos documentos apresentados
Sistema	03/10/2024 às 09:59:17	conforme solicitado que estivessem conectados daremos continuidade ao certame
Sistema	03/10/2024 às 09:59:28	a empresa casa e jaridm
Sistema	03/10/2024 às 10:00:06	a empresa casa e jardim informou que nao atende o item 150 no quesito qualificação tecnica
Sistema	03/10/2024 às 10:04:40	em analise aos documentos apresentados pela empresa Terra Viva observou-se que a receiat operacional Bruta e superior a R\$ 4.800,000,00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 10:05:13	assim a empresa fica inabilitada para concorrer para os itens destinados a empresa ME e EPP
Sistema	03/10/2024 às 10:07:51	justifico que não será realizada diligencias junto a empresa para maiores esclarecimentos, visto que a pratica recorrente da empresa junto ao nosso município, informo ainda que já tramita um processo administrativo para apuração dos fato
Sistema	03/10/2024 às 10:13:00	assim realizaremos novas convocações de proposta para os itens 150 e 172
Sistema	03/10/2024 às 10:19:00	finalizada a convocação estaremos retornando o chat as 16:00hs de hoje 03/10
Sistema	03/10/2024 às 16:02:50	Srs. licitantes devido a um processo emergencial retornarei o chata amanhã 04/10 as 09:00hs
Sistema	03/10/2024 às 16:03:01	agradeço a compreensao de todos
Sistema	04/10/2024 às 09:06:41	bom dia Srs. licitantes
Sistema	04/10/2024 às 09:08:16	Considerando que as propostas apresentadas atendem ao exigido
Sistema	04/10/2024 às 09:09:23	estarei nesse momento realizando a aceitação das propostas e conseqüentemente abrindo prazo para manifestação de intenção de recurso da fase de classificação, que ficará aberto por 10(dez) minutos
Sistema	04/10/2024 às 09:14:33	peço que se mantenham conectados assim que o prazo encerrar daremos continuidade ao certame
Sistema	04/10/2024 às 09:26:25	considerando que apenas para o item 150 é obrigatória apresentação de qualificação tecnica
Sistema	04/10/2024 às 09:26:38	estaremos procedendo com a convocação
Sistema	04/10/2024 às 09:28:23	finalizada as convocações estaremos retornando o chat as 13:30hs de hoje 04/10
Sistema	04/10/2024 às 13:32:26	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	04/10/2024 às 13:33:02	considerando que a empresa convocada apresentou documentos de qualificação tecnica
Sistema	04/10/2024 às 13:33:56	informo que estaremos encaminhando para analise os documentos
Sistema	04/10/2024 às 13:34:17	para a secretaria demandante
Sistema	04/10/2024 às 13:35:11	assim estaremos retornando o chat dia 07/10 as 16:00hs
Sistema	04/10/2024 às 13:35:42	agradeço a atenção de todos e desejo um bom final de semana
Sistema	07/10/2024 às 15:02:28	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	07/10/2024 às 15:02:44	considerando que não houve manifestação da Secretaria demandante
Sistema	07/10/2024 às 15:03:14	quanto a qualificação tecnica retornaremos o chat amanhã 08/10 as 14:00hs
Sistema	07/10/2024 às 15:03:28	agradeço a atenção e compreensao de todos e desejo uma otima semana
Sistema	08/10/2024 às 14:02:37	Boa tarde Srs. licitantes
Sistema	08/10/2024 às 14:03:23	Considerando que a Secretaria demandante expediu parecer tecnico daremos continuidade ao processo
Sistema	08/10/2024 às 14:05:28	Prezados, Considerando as novas propostas apresentadas e os itens a serem considerados pelo RENASEM de acordo com o edital Reprovado o item 74 - Liquidambar - Liquidambar styraciflua - Empresa CASA E JARDIM Os demais itens estão aprovados e de acordo com o edital. Nos colocamos a disposição caso necessário. Obrigada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 14:05:28	Raiana Ralita Ruaro Tavares
Sistema	08/10/2024 às 14:06:09	Considerando que a Secretaria demandante desclassificou por qualificação técnica o item 74 faremos nova convocação
Sistema	08/10/2024 às 14:08:34	finalizada a convocação retornaremos o chat as 16:15hs de hoje 08/10
Sistema	08/10/2024 às 16:17:33	boa tarde Srs. licitantes
Sistema	08/10/2024 às 16:19:30	informo a todos que por hora estaremos suspendendo o processo e retornando o chat dia 14/10 as 14:00hs
Sistema	08/10/2024 às 16:19:54	desde já agradeço a compreensão de todos e desejo uma ótima semana
Sistema	14/10/2024 às 14:02:45	boa tarde Sr. licitantes
Sistema	14/10/2024 às 14:04:40	em uma análise minuciosa a secretaria demandante realizou nova análise em relação ao item 74 da empresa J. da Silva Tavares - Casa Jardim
Sistema	14/10/2024 às 14:05:25	na qual informa que o renasem apresentado pela proponente esta em consonância com as exigências editalícias
Sistema	14/10/2024 às 14:05:38	Prezados, Considerando as novas propostas apresentadas e os itens a serem considerados pelo RENASEM de acordo com o edital: Os itens estão 33,74 e 150 se encontram aprovados e de acordo com o edital. Nos colocamos a disposição caso necessário. Obrigada. _ Raiana Ralita Ruaro Tavares Diretora do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaços Público
Sistema	14/10/2024 às 14:06:34	para o item 169 a empresa Palmarium realizou a aceitação da negociação do item
Sistema	14/10/2024 às 14:07:25	assim para os itens 74 e 169 estaremos realizando a aceitação da proposta e concomitantemente abertura do prazo de intenção de recorrer da fase de classificação
Sistema	14/10/2024 às 14:07:53	o prazo para manifestação será de 10(dez) minutos
Sistema	14/10/2024 às 14:09:51	Peço aos Srs. que se mantenham conectados as 14:20hs de hoje 14/10 daremos continuidade ao processo
Sistema	14/10/2024 às 14:21:33	conforme solicitado que se mantivessem conectados daremos continuidade ao processo
Sistema	14/10/2024 às 14:22:50	visando dar celeridade ao processo analisou-se os documentos de habilitação exigidos em edital
Sistema	14/10/2024 às 14:23:19	assim pós análise da Pregoeira a documentação e proposta de preço das proponentes declaradas vencedoras, esclareço que os documentos foram aceitos.
Sistema	14/10/2024 às 14:23:25	Sendo assim, informo que procederei com a aceitação da(s) habilitação(ões) e abertura do prazo de intenção de recurso da fase de habilitação, que permanecerá aberta por 10 (dez) minutos.
Sistema	14/10/2024 às 14:24:19	Também, solicito aos interessados em fazer parte do Cadastro Reserva conforme item 12 do Edital
Sistema	14/10/2024 às 14:24:39	Aos interessados, solicito que se manifestem por e-mail licitacao3@patobranco.pr.gov.br até às 16:00hs de hoje (14/10) a intenção em participar do cadastro.
Sistema	14/10/2024 às 14:24:48	Os fornecedores que não se manifestarem quanto à formação do cadastro de reserva pelo preço do adjudicatário, poderão ser convocados pela administração na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados
Sistema	14/10/2024 às 15:25:58	A falta de manifestação do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 15:25:58	direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora
Sistema	14/10/2024 às 15:26:06	Dúvidas e demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br, telefone: (46) 3220-1541/1532 - Pregoeira Regiane Rufato.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
05/09/2024 às 15:40:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 129 - Floricultura

03

Muda de Sálvia Verde - *Salvia officinalis*. Acondicionada em pote nº 11. Livre de ervas daninhas, pragas e doenças fitossanitárias. Deve estar em bom estado, não sendo aceitas mudas murchas ou mal conservadas. No ato da entrega o recipiente da muda deve estar preservado e a terra adubada com substrato.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 7,3000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.436.***-8 - ROBSON CANTU para MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, CNPJ 22.940.135/0001-70, melhor lance: R\$ 3,5000

Propostas do Item 129

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 6,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.389.014/0001-32 - FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 7,3000	-
Valor proposta: R\$ 7,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 6,9900	-
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
22.940.135/0001-70 - MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.582.119/0001-03 - PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 7,2900	-
Valor proposta: R\$ 7,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3,7900	-
Valor proposta: R\$ 7,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
27.794.845/0001-52 - RIGON SERVICOS VETERINARIOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 7,3000	-
Valor proposta: R\$ 7,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 5,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 129

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:30:25	07.168.382/0001-06	R\$ 7,0100
05/09/2024 13:34:20	21.664.553/0001-19	R\$ 6,0000
05/09/2024 13:34:27	22.256.154/0001-81	R\$ 6,6000
05/09/2024 13:34:35	22.940.135/0001-70	R\$ 6,6000
05/09/2024 13:34:49	13.164.990/0001-45	R\$ 7,0000
05/09/2024 13:37:48	14.308.564/0001-09	R\$ 6,9900
05/09/2024 13:42:57	07.168.382/0001-06	R\$ 6,0100
05/09/2024 13:51:38	07.168.382/0001-06	R\$ 5,0000
05/09/2024 13:51:58	22.940.135/0001-70	R\$ 3,5000
05/09/2024 13:52:08	22.256.154/0001-81	R\$ 3,7900

Mensagens do chat do Item 129

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 13:30:01	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/09/2024 13:51:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 129. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 13:56:05 do dia 05/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6,0000 e R\$ 6,6000.
Sistema	05/09/2024 13:56:06	A etapa fechada do item 129 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,0000, R\$ 3,7900 e R\$ 3,5000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 13:56:06	O item 129 está encerrado.
Sistema	12/09/2024 15:53:17	O item 129 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2024 16:03:17.
Sistema	14/10/2024 14:50:05	O item 129 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 15:00:05.

Eventos do Item 129

Data/Hora	Descrição
21/10/2024 13:57:25	Fornecedor MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS, CNPJ 22.940.135/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,5000.
21/10/2024 13:57:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/09/2024 16:03:17

Intenção de recurso na habilitação:

14/10/2024 15:00:05



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO E A EMPRESA 36.947.153 DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, sediado na Avenida São Roque, 178, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **36.947.153 DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.947.153/0001-98, sediada na Avenida São Roque, 172, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 077.269.509-19, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 06/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais e insumos agropecuários para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Par de Luvas de latex reutilizavel diversos tamanhos M e G	DANNY	UN	500.00	5,50	2.750,00
2	Corda Multifilamento Trançada 10 mm	STARK	KG	300.00	18,40	5.520,00
3	Regador de plastico com capacidade para 10 litros	METASUL	UN	30.00	28,50	855,00
4	Tela de sombreamento 50% (Sombrite)	SOLPACK	M2	500.00	11,00	5.500,00
5	Seringa 20 ml descartavel de uso único, estéril, atóxica e anti-pirogênica para uso veterinário.	ACCUVET	UN	1500.00	9,50	14.250,00
6	Agulha para seringa	ACCUVET	UN	1500.00	2,40	3.600,00
7	Brincos para identificação de bovinos	FOCKINK	UN	3000.00	2,75	8.250,00
8	Par de Luva descartável	DANNY	UN	1000.00	7,80	7.800,00
9	Capa de chuva em PVC impermeavel	BRASCAMP	UN	70.00	23,50	1.645,00
10	Pulverizador costal manual com capacidade para 20 litros tanque ergonômico em polietileno, cinta regulável, bomba tipo pistão, mangueira de no mínimo 1,300 mm, pressão de trabalho de no mínimo 6 kgf/cm², lança em aço inox com bico instalado	STARK	UN	14.00	432,00	6.048,00
11	Adubo orgânico 40 kg	YOORIN	UN	125.00	25,00	3.125,00
12	Adubo de cobertura (sulfato de Amônia) em saca de 50 kg.	YARA	UN	200.00	156,00	31.200,00
13	Calcário em pó (carbonato de cálcio) em saca de 50 kg.	YARA	UN	250.00	64,00	16.000,00
14	Enxada aço 2,5 libras com cabo.	PANDOLFO	UN	45.00	57,50	2.587,50
15	Enxadão estreito aço 2 libras, com cabo.	PANDOLFO	UN	35.00	61,40	2.149,00
16	Rasteiro de ferro com 14 dentes, com cabo.	PARABONI	UN	50.00	22,40	1.120,00
17	Pá aço bico quadrado, nº4, com cabo para jardinagem.	PANDOLFO	UN	25.00	52,00	1.300,00



18	Mangueira para jardim, lona reforçada, de 1/2 polegada.	TRAMONTINA	M	800.00	5,90	4.720,00
19	Mangueira sanfonada 3/4	ASTRA	M	200.00	8,90	1.780,00
20	Mudas de repolho	BALDISARELI	UN	2500.00	0,37	925,00
21	Mudas de alface crespa	BALDISARELI	UN	2700.00	0,35	945,00
22	Mudas de couve	BALDISARELI	UN	2000.00	0,49	980,00
23	Mudas de tomate	BALDISARELI	UN	1000.00	0,40	400,00
24	Mudas de pepino	BALDISARELI	UN	1000.00	2,65	2.650,00
25	Mudas de abobrinha	BALDISARELI	UN	1000.00	3,00	3.000,00
26	Mudas de berinjela	BALDISARELI	UN	600.00	1,75	1.050,00
27	Mudas de almeirão	BALDISARELI	UN	2000.00	0,40	800,00
28	Mudas de salsa	BALDISARELI	UN	2000.00	0,40	800,00
29	Mudas de alface americana	BALDISARELI	UN	2700.00	0,35	945,00
30	Mudas de beterraba	BALDISARELI	UN	2000.00	0,40	800,00
31	Mudas de alho	BALDISARELI	UN	1000.00	2,00	2.000,00
32	Mudas de cebolinha	BALDISARELI	UN	500.00	0,35	175,00
33	Mudas de Chicória	BALDISARELI	UN	500.00	0,39	195,00
34	Arame farpado 1,6 mm rolo com 500 metros	MORLAN	RL	50.00	438,00	21.900,00
35	Arame liso galvanizado rolo com 100 mts.	MORLAN	RL	50.00	700,00	35.000,00
36	Grampo para cerca galvanizado 1 KG	GERDAU	PC	200.00	16,72	3.344,00
37	Catraca em aço para esticar arame liso com roseta	CINFER	UN	300.00	12,00	3.600,00
38	Distanciador de cerca 1,20m 2,7mm galvanizado kit com 50un	GERDAO	KIT	50.00	333,00	16.650,00
39	Lona de plástico branco leitoso, premium 150 micras.	LONAX	M2	500.00	3,00	1.500,00
40	Lona plástica preta 20 micras grossa	LONAX	M2	3000.00	5,80	17.400,00
41	Facção com lâmina em aço carbono com fio liso. cabo de polipropileno	PARABONI	UN	10.00	51,90	519,00
42	Herbicida para jardinagem glifosato liquido embalagem 1 L	QUIMIWAY	UN	300.00	39,00	11.700,00
43	Inseticida orgânico óleo neem galão de 5 L	CITROMAX	UN	200.00	218,00	43.600,00
44	Isca formicida granulada, embalagem de 500 g (10 pcts de 50g)	CITROMAX	UN	200.00	21,00	4.200,00
45	Adubo químico NPK 10/15/15 50 kg	YARA	UN	100.00	254,00	25.400,00
46	Substrato para mudas e plantas 20 kg	MECPLANT	UN	100.00	44,00	4.400,00
47	Roupa para pulverização contendo roupa, luvas e mascara	PLASTCOR	KIT	10.00	120,00	1.200,00
48	Bota PVC cano curto branca tam. 36 a 46.	VULCABRAZ	UN	50.00	65,00	3.250,00
49	Bota PVC cano longo branca tam. 36 a 46.	VULCABRAZ	UN	50.00	65,00	3.250,00
50	Botina de couro com sola de borracha tam. 36 a 46	MARLUVAS	UN	50.00	100,00	5.000,00
51	Botina de couro com sola de látex tam. 36 a 46	MARLUVAS	UN	50.00	100,00	5.000,00
52	Botina de couro com sola de pneu tam. 36 a 46	MARLUVAS	UN	50.00	100,00	5.000,00
53	Capacete IPI – tipo boné c/carneira sem jugular	DELTAPLUS	UN	20.00	20,90	418,00
54	Colete refletivo – jaqueta laranja fluorescente c/ velcro	DELTAPLUS	UN	20.00	37,00	740,00
55	Faixa de isolamento zebra 7cmx100m não adesiva	DELTAPLUS	UN	100.00	13,00	1.300,00
56	Cone PVC 75 cm c/ refletivo e base de borracha 2,5 kg	DELTAPLUS	UN	50.00	83,00	4.150,00
57	Chapéu de palha aba 10 cm	MUNDIAL	UN	40.00	24,00	960,00
58	Chapéu de tecido aba 8 cm	MUNDIAL	UN	40.00	65,00	2.600,00
59	Óculos de proteção – lente incolor ou preto de policarbonato	DELTAPLUS	UN	50.00	13,00	650,00
60	Protetor solar fator 50	NIVEA	UN	150.00	38,70	5.805,00
61	Tube mangueira para irrigação 1 polegada - rolo c/100 m.	AQUAFLEX	RL	30.00	260,00	7.800,00
TOTAL: R\$ 372.200,50						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 372.200,50 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às



suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou por meio de consulta online, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;



- 9.16. Prestar os serviços ou entregar os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere, quando aplicável;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho, quando aplicável;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Requisitos da Contratação

- 9.29. Os materiais e insumos devem estar de acordo com as especificações técnicas exigidas, atendendo às normas nacionais e internacionais de qualidade.
- 9.30. Os produtos devem ser compatíveis com as necessidades dos departamentos municipais e com as condições ambientais locais.

000262



9.31. Capacitação e assistência técnica: O fornecedor deverá oferecer suporte técnico e orientação sobre o uso adequado dos materiais e insumos, garantindo o máximo aproveitamento e evitando desperdícios ou danos ambientais.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Das indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.



12.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	03880	09.002.20.606.2001.2071	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	03130	08.005.08.244.0801.2058	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	



14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
CPF: 832.042.379-15


36.947.153 DOUGLAS EDUARDO
BOEIRA DA SILVEIRA
DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA
SILVEIRA
CPF: 077.269.509-19


CLEITON GASPAR
CPF: 085.415.329-25
Testemunha


KLÍCELI BRUCH DE OLIVEIRA
CPF: 081.968.239-08
Testemunha



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2025

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 06/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos agropecuários para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento.

CONTRATADO: 36.947.153 DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	03880	09.002.20.606.2001.2071	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	03130	08.005.08.244.0801.2058	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 372.200,50 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

000175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2025**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 06/2025.**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos agropecuários para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento.**CONTRATADO:** 36.947.153 DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2025.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Despesas						
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	03880	09.002.26.606.2001.2071	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	03130	09.005.08.244.0801.2058	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	
2025	02510	07.092.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente	

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**VALOR TOTAL:** R\$ 372.200,50 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:872865F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contrato N° 21/2024 Aditivo n° 20/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: R\$ 10.067,00
 Vigência: Início: 12/03/2024 Término: 12/03/2025
 Licitação: 2/2024
 Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residentes na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
 Flor da Serra do Sul, 18 de Fevereiro de 2025

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contrato N° 14/2022 Aditivo n° 017/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: R\$ 214.854,79
 Vigência: Início: 17/02/2025 Término: 17/01/2026
 Licitação: 1/2022
 Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.
 Flor da Serra do Sul, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 09/2025
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 06/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos agropecuários para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento.

CONTRATADO: 36.947.153 DOUGLAS EDUARDO BOEIRA DA SILVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	03880	06.002.20.608.2001.2071	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	03130	06.105.06.244.0601.2058	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos Especiais Corrente
2025	02610	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.50.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 372.200,50 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO FALGADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2025 - Processo Administrativo n° 12/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos agropecuários para os departamentos do Município de Pinhal de São Bento.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação nos seguintes termos:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel de Luvina de baixa absorção diversos tamanhos M e G	LANRY	UN	500,00	5,50	2.750,00
2	Cartão Multilaminado Espessura 10 mm	STARBU	KG	300,00	16,40	4.920,00
3	Resacação de plástico com capacidade para 10 litros	METASIL	UN	30,00	28,50	855,00
4	Tubo de silicone espessura 20% (dureza 10)	SOULPACK	KG	500,00	11,00	5.500,00
5	Seringa 20 ml descartável de uso único, esteril, espessa antiparalis (a para uso veterinário)	ACQUART	UN	1.500,00	9,50	14.250,00
6	Agulha para seringa	ACQUART	UN	1.500,00	2,40	3.600,00
7	Borracha para identificação de exames	COGNAC	UN	3.000,00	2,75	8.250,00
8	Papel de Luvina descartável	DANUP	UN	1.000,00	7,94	7.940,00
9	Caneta de fibra em PVC, impermeável	BRISABAR	UN	70,00	27,50	1.925,00
10	Pluviazador costal manual com capacidade para 20 litros, bico regulável em polietileno, cordão regulável, bomba tipo bico, capacidade de no máximo 1.200 ml, pressão de trabalho de no máximo 0,1 kg/cm², bico em aço inox com bico rotacionável	STARBU	UN	14,00	432,00	6.048,00
11	Arquivo organizado 40 kg	YANBA	UN	125,00	25,00	3.125,00
12	Arquivo de cabotagem (cabo de Aço) em aço de 50 kg	YANBA	UN	250,00	158,00	39.500,00
13	Calçados em poliuretano (tênis) em sola de 50 kg	YANBA	UN	250,00	84,00	21.000,00
14	2 Litros água 2,5 litros com cabo	PARAFLEX	UN	48,00	87,50	4.200,00
15	Resacação de plástico com capacidade para 10 litros	PARAFLEX	UN	35,00	61,40	2.149,00
16	Resacação de plástico com capacidade para 10 litros	PARAFLEX	UN	30,00	22,40	672,00
17	Pá de aço quadrado, n.º 4, com cabo para proteção	PARAFLEX	UN	25,00	82,00	2.050,00
18	Mangueira para jardim, bom reforço, de 1/2 polegada	TRAMONTINA	M	800,00	5,30	4.240,00
19	Mangueira reforçada 3/4	ASTRA	M	200,00	6,90	1.380,00
20	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.500,00	0,37	925,00
21	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.700,00	0,35	945,00
22	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.000,00	0,45	900,00
23	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	1.000,00	0,60	600,00
24	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	1.000,00	0,40	400,00
25	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
26	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	500,00	1,75	875,00
27	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.000,00	0,40	800,00
28	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.000,00	0,40	800,00
29	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.700,00	0,35	945,00
30	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	2.000,00	0,40	800,00
31	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
32	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	500,00	0,35	175,00
33	Machos de plástico	BALDISARELLI	UN	500,00	0,38	190,00
34	Arquivo organizado 1,0 mm rolo com 500 metros	MOBI A1	RL	50,00	438,00	21.900,00
35	Arquivo tipo galvanizado rolo com 100 metros	MCHILAI	RL	50,00	700,00	35.000,00
36	Coque para coque galvanizado 1 kg	GERDAU	KG	200,00	16,72	3.344,00
37	Distância em aço para aplicar arame fino com rosca	GINFER	UN	300,00	12,00	3.600,00
38	Distância em aço para aplicar arame fino com rosca	GERFARO	UN	50,00	33,00	1.650,00
39	Boia de plástico branco espessura 100 micras	LORAK	KG	500,00	3,00	1.500,00
40	Boia de plástico preto 20 micras - 200 ml	LORAK	KG	500,00	5,60	2.800,00
41	Boia com flutuador em aço carbono com 100 metros de comprimento	PANABRAS	UN	10,00	51,50	515,00
42	Rede para proteção galvânica aquosa embolagem 1 l	GURBWAY	UN	300,00	36,00	10.800,00
43	Rede para proteção galvânica aquosa embolagem 5 l	TRIMAX	UN	200,00	21,00	4.200,00
44	Boia formada galvanizada, embolagem de 500 g (10 metros de comprimento)	TRIMAX	UN	200,00	21,00	4.200,00
45	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	100,00	254,00	25.400,00
46	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	100,00	44,00	4.400,00
47	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	100,00	120,00	12.000,00
48	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	85,00	4.250,00
49	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	85,00	4.250,00
50	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	100,00	5.000,00
51	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	100,00	5.000,00
52	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	100,00	5.000,00
53	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	20,00	20,00	400,00
54	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	20,00	37,00	740,00
55	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	100,00	13,00	1.300,00
56	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	83,00	4.150,00
57	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	40,00	24,00	960,00
58	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	40,00	65,00	2.600,00
59	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	50,00	13,00	650,00
60	Arquivo organizado 100 x 150 x 150 mm	YANBA	UN	150,00	38,70	5.805,00
61	Tubo mangueira para irrigação 1 polegada - 100 metros	ACQUART	UN	30,00	260,00	7.800,00
TOTAL: R\$ 272.898,50						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 372.200,50 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

Pinhal de São Bento/PR, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO FALGADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Municípios catarinenses se preparam para a realização das Conferências das Cidades

A Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) realizou o 3º Encontro com os Pontos Focais Municipais, com a participação de 118 servidores municipais e representantes das associações de municípios.

A reunião, realizada na última quarta-feira, 12, de forma online, é uma etapa importante de preparação para as Conferências Municipais das Cidades com prazo de realização previsto até 30 de abril.

O secretário de Planejamento, Edgard Usuy, fez a abertura do evento, recebeu as pessoas presentes e agradeceu por toda a mobilização.

Ainda, mencionou a fala do governador Jorginho Mello sobre a importância de iniciativas como essas, de encontros, ações e Conferências Municipais e Estadual, que vão servir de subsídios para uma série de decisões para projetar e levar Santa Catarina ao patamar desejado.

Usuy é o presidente da Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de Santa Catarina, que aconteceu em Florianópolis, de 10 a 12 de junho de 2025.

Na sequência, a gerente de Planejamento Urbano e Territorial da Seplan, Clodine Ribeiro Alves, passou a palavra para apresentação dos integrantes da Comissão Organizadora Estadual e prosseguiu com a apresentação das principais etapas para a realização das Conferências.

O evento também contou com o lançamento da Cartilha Estadual, a qual contém os passos necessários para a organização, realização e validação das Conferências Municipais das Cidades.

Ao final das atividades, houve espaço para perguntas e comentários dos participantes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ZACHE CENTRO VETERINÁRIO

ENDEREÇO: RUA HOSVALDINA HOFFMANN

CNPJ: 45.711.198/0001-50 TELEFONE: (46) 999864334

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

E-MAIL: zache.centrovetcompras@gmail.com

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios e mudas para paisagismo vasos de fibra e de granilha, incluindo flores, folhagens, arbustos, árvores frutíferas, grama, ervas condimentares, além de ferramentas e outros acessórios de jardinagem, com o objetivo de revitalizar áreas verdes, praças, escolas, espaços e prédios públicos do Município de Planalto – PR.

LOTE 01: MUDAS em geral					
Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Grama preta (Ophiopogon japonicus) acondicionadas em bandejas com dimensões 40 X 25 cm, com altura das mudas entre 05 a 10 cm.	50	BAN		
02	Mudas de flor Cravina (Dianthus chinensis) condicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 25 cm, plantas nas cores mix..	50	BAN	30,00	1.500,00
03	Mudas de flor Petúnia (Petúnia sp) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local, definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm , plantas nas cores mix.	50	BAN	30,00	1.500,00
04	Mudas de flor Calêndula (Calendula officinalis) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm, nas cores amarelo e laranja.	30	BAN	30,00	900,00
05	Mudas de flor de mel (Lobularia marítima) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 05 cm a 10 cm, nas cores branca.	60	BAN	30,00	1.800,00
06	Mudas de flor Viola F1 (viola tricolor) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	50	BAN	30,00	1.500,00
07	Mudas de flor de lobélia (lobélia erinus) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 05 cm a 10 cm, na cor azul.	60	BAN	30,00	1.800,00
08	Mudas de flor boca de leão (Antirrhinum majus) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 20 cm , nas cores mix.	40	BAN	30,00	1.200,00

000269



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

09	Mudas de flor Lantana (<i>Lantana camara</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	120	BAN	30,00	3.600,00
10	Mudas de flor vinca (<i>Catharanthus roseus</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	50	BAN	30,00	1.500,00
11	Mudas de flor tagetes (<i>Tagetes erecta</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	50	BAN	30,00	1.500,00
12	Mudas de flor onze horas (<i>Portulaca grandiflora</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	60	BAN	30,00	1.800,00
13	Mudas de flor salvia (<i>Salvia splendens</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores azul e vermelha.	40	BAN	30,00	1.200,00
14	Mudas de flor cineraria (<i>Jacobaea maritima</i>) , mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástico, sistema radicular bem desenvolvido prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm .	40	UN	30,00	1.200,00
15	Mudas de flor verbena (<i>Verbena hybrida</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	40	BAN	30,00	1.200,00
16	Mudas de lavanda (<i>Lavandula dentata</i>) , mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm .	600	UN		
17	Mudas de flor falsa erica (<i>Cuphea gracilis</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm , nas cores mix.	30	BAN	30,00	900,00
18	Mudas de flor liriopse (<i>Liriope muscari</i>) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 25 cm a 30 cm.	200	UN	6,00	1.200,00
19	Mudas de flor gerânios pendentes (<i>Pelargonium peltatum</i>) , acondicionados em saco plástico ou em vasos plásticos de 725ml , plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 25 cm a 30 cm , nas cores mix.	250	UN	14,00	3.500,00

000270



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20	Mudas de flor clorofito (Chlorophytum comosum) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura entre 25 cm a 30 cm.	300	UN	6,00	1.800,00
21	Mudas de flor ixora (Ixora coccinea) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura entre 20 cm a 25 cm.	350	UN	8,00	2.800,00
22	Mudas de flor Begôninha - (Begonia semperflorens) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	40	BAN	30,00	1.200,00
23	Mudas de flor Kalanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) acondicionados em sacos plástico, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm , nas cores mix.	300	UN	13,00	3.900,00
24	Mudas de flor azaleia (Rhododendron simsii) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido com altura entre 25 a 30 cm.	50	UN	30,00	1.500,00
25	Mudas de flor perpetua (Gomphrena globosa) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm , nas cores mix.	35	BAN	35,00	1.225,00
26	Mudas de flor margarida (Leucanthemum vulgare) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm .	40	BAN	30,00	1.200,00
27	Mudas de flor mini margaridas (Bellis annua) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm , nas cores mix.	60	BAN	30,00	1.800,00
28	Mudas de flor euforbia/hiphop (Euphorbia graminea) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura acima de 30 cm.	80	UN		
29	Mudas de flor mini zinia (Zinnia sp) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm , nas cores mix.	30	BAN	35,00	1.050,00
30	Mudas de flor agapanthus (Agapanthus africanus) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura acima de 25 cm.	40	BAN		
31	Mudas de flor de tagetes africano gigante (Tagetes erecta) acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 10 cm a 15 cm , nas cores mix.	60	BAN	30,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

32	Mudas de flor mini dália (Dahlia pinnata) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura acima de 20 cm em cores mix.	60	UN		
33	Mudas de flor grinalda de noiva (Spiraea cantoniensis Lour.) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido com altura acima de 50 cm.	20	UN		
34	Mudas de flor Margarida do Cabo (Dimorphotheca ecklonis) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido.com altura acima de 25 cm em cores mix.	60	UN		
35	Buxus Medio (m) (Buxus Sempervirens) planta ornamental com aproximadamente 25 a 30 cm. podado em formato redondo com aspecto cheio, sem falhas.	50	UN		
36	Buxus pequeno (p) (Buxus Sempervirens) com aproximadamente 20cm. podado em formato redondo com aspecto cheio, sem falhas.	40	UN		
37	Buxus grande (g) (Buxus Sempervirens) acima de 40cm. podado em formato redondo com aspecto cheio, sem falhas.	30	UN		
38	Mini suculentas naturais com vasinho plástico, rótulo com personalização a escolher, tag com personalização a escolher. Com cerca de 10cm altura. Rótulos com fechamento de encaixe. As tags já coladas no palitinho de madeira. Plantas devem ser embrulhadas individualmente para não danificarem durante o transporte. Vir junto o vasinho de plástico, o rótulo, a tag personalizada e a terra com substrato.	400	UN		
39	ASPARGO ALFINETE - PENDENTE (ASPARAGUS DENSIFLORUS SPRENGERI) , as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 30 CM altura.	25	UN		
40	MOREIA (Diets Iridioides) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 01 metro de altura	90	UN	15,00	1.350,00
41	Alamanda amarela. (Allamanda cathartica) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 01 metro de altura	30	UN		
42	Mudas de Orquídea Bambu (Arundina graminifolia) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 01 metro de altura	50	UN		

000272



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

43	Mudas de Podocarpus (Podocarpus) , as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido com altura mínima 1,5m.	45	UN	29,00	1.305,00
44	Mudas de Buganville (Bougainvillea) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas). Para desenvolver ela de maneira arbustiva com as podas em dia, de maneira que crie uma copa bem desenvolvida com caule de diâmetro mínimo de 04 cm e altura mínima de 01 metro em cores mix.	60	UN		
45	Mudas de Buganville (Bougainvillea sp) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas, para ser cultivadas como trepadeira (indução) com altura mínima de 01 metro nas cores mix).	80	UN		
46	Mudas de flor Russelia (Russelia equisetiformis) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com altura entre 0,60 cm a 0,90 cm nas cores amarela e vermelha.	20	UN		
47	Muda Gardênia (Gardenia jasminoides) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com altura mínima de 50 cm a 70 cm.	25	UN		
48	Muda de arvore Neve da montanha e/ou cabeleira de velho (Euphorbia leucocephala) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com altura mínima de 01 metro a 1,20 metros.	10	UN		
49	Mudas de Raphis (Rhapis excelsa) , as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com no mínimo de 03 hastes e altura mínima de 60 cm de altura.	20	UN	45,00	900,00
50	Mudas de Zamiculca (Zamioculcas Zamifloia) , as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com no mínimo de 05 haste e altura mínima de 60 cm de altura.	20	UN	48,00	960,00

000273



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

51	Mudas de Leia-Rubra - (<i>Leea rubra</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com altura mínima de 50 cm de altura com copada formada.	20	UN		
52	Mudas de Pacova (<i>Philodendron martianum</i> Filodendro), as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com altura mínima de 40 cm de altura.	10	UN	55,00	550,00
53	Mudas de arbusto irisine (<i>Iresine herbstii</i> 'Carnaval') acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura entre 15 cm a 20 cm .		BAN		
54	Muda de Bambu Mossô (<i>Phyllostachys pubescens</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), seguindo os critério de amadurecimento dos bambus em vaso, altura mínima de 1,5 metro de altura bem folhado.	10	UN		
55	Mudas Pata de elefante (<i>Beaucarnea recurvata</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 60 cm de altura.	5	UN		
56	Mudas de palmeira Camadorea-elegante (<i>Chamaedorea elegans</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 50 cm de altura.	15	UN		
57	Mudas de Palmeira família ou areca (<i>Dypsis lutescens</i>) , as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), com no mínimo de 05 haste e altura mínima de 60 cm de altura.	25	UN		
58	Mudas de Estrelícia ou Ave do Paraíso(<i>Strelitzia reginae</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 50 cm de altura.	50	UN		
59	Mudas de Palmeira rabo de raposa (<i>Wodyetia bifurcata</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos(mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 1,50 metro de altura	15	UN		

000274



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

60	Muda De Guaimbê (Philodendron Bipinatifidum) as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), altura mínima de 50 cm de altura. POTE 17	6	UN		
61	Hemigrafis (Hemigraphis alternata) , ensacadas individualmente, caixa contendo 15 mudas com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 20 cm.	80	UN		
62	Alternanthera dentata ensacadas individualmente, caixa contendo 15 mudas com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 20 cm	80	UN		

VALOR TOTAL R\$

LOTE 02: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Tesoura para Cerca Viva , com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira, com dimensões de comprimento 48,6 cm largura de 15,9 cm e altura 10,8 cm.	3	UN	47,90	143,70
02	Tesoura de Poda com Lâmina de aço e Cabo Emborrachado ergométrico. Dimensões de C 20 X L 5.8 X A 2 cm.	15	UN	56,00	840,00
03	Tesoura de poda duas Mãos para corte de galhos ate 30mm com Lâminas em aço carbono especial temperado - Cabos de madeira 60 cm. –com corte cruzado com dimensões C 83 X L 23 X A 3.3 cm.	3	UN	74,00	222,00
04	MiniMotosserra elétrica à bateria, com manual de instruções, 1000 w de potência do motor, carregamento da bateria bivolt(110v/220v), contendo 2 baterias de 1500 mAh cada, sabre útil de mínimo 9 cm, 1 chave de ajuste da guia/sabre 1 chave de ajuste e aperto da corrente, 1 cabo carregador das baterias,	2	UN		
05	Pazinha para jardinagem estreita metálica com cabo de madeira com dimensões C 28.4 X L 7 X A 5.2 cm.	10	UN	7,00	70,00
06	Enxada temperada em todo o corpo da peça, A lâmina possui tamanho 1.5, O cabo de 130 cm desta ferramenta, Cabo com acabamento envernizado.	20	UN	69,00	1.380,00

VALOR TOTAL R\$

LOTE 03: MUDAS DE ÁRVORES

Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Muda de árvore brinco de índio 1,5m (Cajoba arborea), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	120	UN	50,00	6.000,00
02	Muda de árvore canelina 1,5m (Nectandra megapotamica), as mudas deverão estar	120	UN		

000275



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).				
03	Muda de árvore oiti 1,5m (<i>Licania tomentosa</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	120	UN		
04	Muda de árvore liquidâmbar 1,5m (<i>Liquidambar styraciflua</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	50	UN		
05	Muda de árvore Acácia-mimosa 1,5 (<i>Acacia podalyriifolia</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	80	Un		
06	Muda de árvore jacarandá mimoso 1,5 (<i>Jacaranda mimosifolia</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	110	Un		
07	Muda de árvore pata de vaca 1,5 (<i>Bauhinia forficata</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	130	Un		
08	Muda de árvore extremosa 1,5 (<i>Lagerstroemia indica</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	80	Un		
09	Muda de árvore Quaresmeira 1,5 (<i>Tibouchina granulosa</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das	70	UN		

000276



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	mudas).				
10	Muda de árvore Samambaia 1,5 (<i>Filicium decipiens</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	50	UN		
11	Muda de árvore Cassia-Gigante 1,5 (<i>Caesalpinioideae</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	60	UN		
12	Muda de árvore Chuva de Ouro 1,5 (<i>Cassia ferruginea</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	80	UN		
13	Muda de árvore Ipês (branco/rosa/roxo/amarelo) 1,5 (<i>Handroanthus</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	110	UN		
14	Muda de árvore canafistula 1,5 (<i>Peltophorum dubium</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	60	UN		
15	Muda de árvore escova de garrafa 1,5 (<i>Callistemon rigidus</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	60	UN		
16	Muda de árvore murta 1,5 (<i>Myrtus</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	80	UN		
17	Muda de árvore magnólia 1,5 (<i>Magnolia</i>), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com	20	UN		

000277



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).				
18	Mudas de Espirradeira (<i>Nerium oleander</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 2 metros de altura em cores mix).	60	UN		
19	Mudas de Hibisco (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>) , as mudas deverão estar acondicionadas em embalagem plástica, sistema radicular bem desenvolvidos (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), altura mínima de 80 cm de altura	80	UN		
20	Mudas de arvoreta Jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 50 cm de altura em cores mix).	80	UN		
21	Mudas de arvore Cerejeira japonesa (<i>Prunus serrulata</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 1,5 metros de altura, em cores mix).	90	UN		
22	Mudas Caliandra (<i>Calliandra tweedii</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 60 cm de altura em cores mix).	40	UN		
23	Mudas grevilea-anã (<i>Grevillea banksii</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 01 m de altura em cores mix).	50	UN		
24	Mudas manacá da serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enveladas não serão aceitas), boa	80			

000278



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas com altura mínima 60 cm de altura em cores mix).				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$

LOTE 04: vasos de fibra

Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	vasos de fibra – cores: branco, terracota, preto, com 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro	25	UN	110,00	2.750,00
02	vasos de fibra – cores: branco, terracota, preto, com 80 cm de altura e 45 cm de diâmetro	25	UN		
03	vasos de fibra – cores: branco, terracota, preto, com 1m de altura e 60 cm de diâmetro.	25	UN		
04	vaso de fibra de vidro 75x55 cm – dourado	15	UN		
05	vaso de granilha, caixa quadrada com 55cm de altura por 68cm de largura.	40	UN		
06	vaso de granilha, bacia com 21cm de altura por 63cm de diâmetro.	10	UN		
07	vaso de granilha bola g com 60cm de altura por 56cm de diâmetro.	20	UN		
08	vaso de granilha, bola medindo 46cm de altura por 44cm de largura.	20	UN		

VALOR TOTAL R\$

LOTE 05: frutíferas

Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Mudas de Maça Julieta (<i>Malus X domestica</i>) enxertada fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. apresentando diâmetro de colo mínimo de 4 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,50 m.	150	UN		
02	Mudas de Goiaba tailandesa (<i>Psidium guajava</i>) enxertadas fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 4 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,50 m.	150	UN		
03	Mudas de Laranja Valência (<i>Citrus sinensis</i> L Osb) enxertada fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem	150	UN		

000279



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 3 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.				
04	Mudas de Tangerina Ponkan (<i>Citrus spp</i>) enxertada fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 03 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.	50	UN		
05	Mudas de Mexerica do Rio (<i>Citrus deliciosa</i>) enxertadas fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 3 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.	150	UN		
06	Mudas de Limao taiti (<i>Citrus x latifolia</i>) enxertadas, fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 03 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.	150	UN	45,00	6.750,00
07	Mudas de Acerola (<i>Malpighia emarginata</i>) enxertada, fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando diâmetro de colo mínimo de 3 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.	150	UN		
08	Mudas de Pera (<i>Pyrus</i>) enxertada fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bem formada; ramos laterais uniformemente distribuídos; folhas com coloração e formação normais; isenção de doenças. Apresentando floração ou com frutos em desenvolvimento. Apresentando	150	UN		

000280



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	diâmetro de colo mínimo de 3 cm; altura mínima da primeira bifurcação de 1,20 m.				
VALOR TOTAL R\$					
LOTE 06: ervas condimentares					
Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Mudas de erva condimentar salsa (<i>Petroselinum crispum</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 15 cm.	60	BAN	37,50	2.250,00
02	Mudas de erva condimentar cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>) , acondicionados em bandejas com 15 mudas, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 15 cm.	60	BAN	37,50	2.250,00
03	Mudas de erva condimentar salvia (<i>Salvia officinalis</i>) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens , plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
04	Mudas de erva condimentar manjeriço (<i>Ocimum basilicum</i> L.) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens , plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20cm.	60	UN	7,00	420,00
05	Mudas de erva condimentar alecrim (<i>Rosmarinus officinalis</i> L.) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
06	Mudas de erva condimentar orégano (<i>Origanum vulgare</i> L) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
07	Mudas de erva condimentar tomilho (<i>Thymus vulgaris</i>) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
08	Mudas de erva condimentar Manjerona (<i>Origanum majorana</i>) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem	60	UN	7,00	420,00

000291



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.				
09	Mudas de erva medicinal poejo (<i>Mentha pulegium</i>) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
10	Mudas de erva medicinal hortelã (<i>Mentha spicata</i>) , fatores de qualidade de mudas: sistema radicular bem desenvolvido (saindo fácil da embalagem sem destorrear); raiz principal sem defeitos; parte aérea bens, plantas prontas para transplantar em local definitivo com altura entre 10 cm a 20 cm.	60	UN	7,00	420,00
VALOR TOTAL R\$					
LOTE 7: material para forração e adubo					
Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	argila expandita tipo 3222 grauda embalagem com 25 litros.	60	UN	55,00	3300,00
02	adubo químico – com no mínimo de base de nitrogênio (n)12%, fósforo (p ^{2o} solúvel, cnath2o)31%, potássio (k2o solúvel em h ^{2o})17%. saco de 50 kg	20	UN		
03	terra adubada – composição: terra preta, esterco de aves, calcário, cinza carbonizada, formula npk. saco de 25 kg	30	UN		
04	adubo orgânico - saco de 25kg (cama de avario, com fermentação de no mínimo 06 meses adubo esterco de aviário de corte- entregue em sacos de 20kg	10	UN	27,00	270,00
05	isca formicida , veneno para formiga cortadeira granulada, embalagem com 50 gramas	50	UN	0,99	49,50
06	substrato agrícola – composto de 60% de turfa, 38,5% de vermiculita expandida, 1,0% de calcário dolomítico, 0,5% de gesso agrícola e traços de fertilizante npk, ph 5,8% podendo variar até 0,5% para mais ou para menos, condutividade elétrica ms/cm 2,5% podendo variar até 0,3% para mais ou para menos densidade 114kg/m ³ , capacidade de retenção de água 50%, saco de 25 kg	30	UN	22,00	660,00
07	dolomita branca - (pedra branca para jardim) PEDRA n°01/02/03/04 - saca de 40 kg	60	UN	(15 KG) 48,00	5760,00
08	calcário dolomítico filler - pn mínima de 100% e prnt mínima de 100%, baixa umidade; alta eficiência de neutralização da acidez; granulometria 100% passante em peneira abnt n° 50; relação média de cálcio e	5	UN		

000282



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	magnésio de 3,2:1. entregue em saco de no mínimo 25kg				
09	casca de pinus polida para jardinagem tamanho m (5,5cm a 7,0 cm) - saco de 40l -	60	UN	26,00	1.560,00
10	casca de pinus polida para jardinagem tamanho p (2cm a 3,5cm) - saco de 40l	60	UN	26,00	1.560,00
11	PEDRA – Pedra seixo de rio (2,5 cm a 3 cm a pedra) bolsa com 25 kg	80	UN		

VALOR TOTAL R\$

LOTE 8: flores de potes e floridas

Item	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	crisântemo, bola belga, florido na cor mix - pote 20	50	UN		
2	Sunpatiens florido colorido – cor mix pote 15	150	UN		
3	kalanchoê simples - florido na cor mix- pote 15	200	UN		
4	gypsophila (mosquitinho branco) pote 15	100	UN		
5	lirio da paz florido pote 20	100	UN		
6	nephrolepis exaltata (samambaia americana) de vaso para pendurar media pote 24	180	UN		
07	gypsophila paniculata snowflake, denominada mosquitinho branco	60	MAC		
08	mudas de moréia (diets bicolor), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros), com sistema radicular desenvolvido, com no mínimo 85% das mudas floridas.	30	UN		
09	petúnia ,hibrida,calibrachoa x,petunia com flores autolimpantes, cores mix, pote 15, com altura mínima de 30cm	120	UN		

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA DA PROPOSTA: 12/03/25

Zache Centro Veterinário Ltda.

CNPJ: 45.711.198/0001-50

Flávia Walter
ASSINATURA COM CARIMBO

000283



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO 90026/2024

Às 13:54 horas do dia 09 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 72/2024, Pregão nº 90026/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de mudas para implantação do programa "Fazenda arborizada" coordenado pela secretaria municipal de meio ambiente".
Prazo de propostas: De 08/07/2024 às 08:00 até 19/07/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/07/2024 às 09:00:42	Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.
Sistema	19/07/2024 às 09:30:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/07/2024 às 09:37:11	Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 22/07/24 às 15:00.
Sistema	19/07/2024 às 15:39:11	Boa tarde.
Sistema	19/07/2024 às 15:43:51	Informo que a solicitação será analisada e respondida na sessão do dia 22/07/2024 às 15:00.
Sistema	22/07/2024 às 15:15:14	Boa tarde, sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.
Sistema	22/07/2024 às 15:26:45	Considerando que a proponente FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA, possui cadastro no Sicaf, foi realizada consulta no mesmo, no entanto não foram encontrados os documentos previstos nos itens 1.3. e 1.5. do anexo III do edital, desta forma não atendendo os requisitos do edital.
Sistema	22/07/2024 às 15:36:05	Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 23/07/24 às 13:30.
Sistema	22/07/2024 às 15:37:50	Data e horário corrigido na mensagem anterior.
Sistema	23/07/2024 às 13:31:56	Boa tarde, Senhores(as), informo que os documentos enviados pela proponente PROCOPIO & DAL SASSO LTDA estão sob análise.
Sistema	23/07/2024 às 13:55:27	Tendo em vista que os valores ofertados ficaram abaixo de 50% do valor máximo da licitação, no intuito de lograr êxito no certame, com fundamento no item 8.9. do edital solicito que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante do fato abro diligência para que a proponente se manifeste.
Sistema	23/07/2024 às 14:00:03	Tendo em vista o prazo para envio de manifestação da diligência quanto exequibilidade da proposta, remarco a sessão para o dia 25/07/24 às 08:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2024 às 08:41:50	Bom dia, senhores(as), sou pregoeiro José Daniel responsável por conduzir a presente sessão, tivemos um atraso no retorno da sessão devido oscilação de nossa rede de internet.
Sistema	25/07/2024 às 08:43:14	Os documentos de exequibilidade da proponente PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, estão em fase final de análise
Sistema	25/07/2024 às 09:14:46	Considerando a comprovação da exequibilidade dos valores da proposta, estarei dando prosseguimento aos trâmites do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
19/07/2024 às 09:30:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 801.944,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 289.200,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 412.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000 Valor negociado: Não informado		
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.914,0000 Valor negociado: Não informado		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 340.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 746.800,0000 Valor negociado: Não informado		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 759.785,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000 Valor negociado: Não informado		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 300.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 801.944,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000 Valor negociado: Não informado		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270.875,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 342.695,0000 Valor negociado: Não informado		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 349.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 797.300,0000 Valor negociado: Não informado		
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 289.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.435.000,0000 Valor negociado: Não informado		
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 723.015,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 723.015,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000	Valor negociado: Não informado	
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 294.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000	Valor negociado: Não informado	
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 686.384,0000	-
Valor proposta: R\$ 801.944,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 09:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/07/2024 09:29:44	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/07/2024 09:30:42	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 09:33:45	Sr. Fornecedor FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA, CNPJ 35.182.531/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada para todos os itens adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.
Sistema para o participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 13:33:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA, CNPJ 35.182.531/0001-27.
pele participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 15:31:13	Boa Tarde!
pele participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 15:37:03	Caro, Leiloeira venha através deste chat informar que em decorrer do não atendimento do prazo estipulado para a entrega da documentação ocorreu uma interferencia na comunicação devido problemas relacionados na nossa empresa. Problemas devidos algumas ocilações com conexão do pc com a internet inviabilizando a entrega da documentação está exigida no prazo. Pedimos que seja analisado com devidas responsabilidades que possamos enviar os documentos.
pele participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 15:38:14	Estes documentos podemos enviar ainda hoje agora a tarde. Aguardo o devido retorno.
pele participante 35.182.531/0001-27	19/07/2024 16:53:25	Devida a área não aberta para anexar documentos não estamos conseguindo enviar os mesmo, alguma orientação?
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	22/07/2024 15:33:04	Sr. Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:33:00 do dia 23/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada para todos os itens adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.
pele participante 22.256.154/0001-81	22/07/2024 18:56:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:56:07 de 22/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	23/07/2024 13:57:13	Sr. Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 24/07/2024. Justificativa: solicito que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
pele participante 22.256.154/0001-81	23/07/2024 14:30:20	Boa Tarde!! Iremos juntar toda documentação solicitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 22.256.154/0001-81	24/07/2024 21:46:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:46:14 de 24/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema	25/07/2024 09:15:01	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 09:25:01.
Sistema	25/07/2024 09:26:39	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2024 09:36:39.
Sistema	25/07/2024 09:37:11	A fase de recurso do item G1 está aberta até 30/07/2024.
Sistema	31/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/08/2024.
Sistema	03/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 09:33:45	Fornecedor FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA, CNPJ 35.182.531/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 13:33:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada para todos os itens adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..
22/07/2024 15:33:04	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/07/2024 09:33:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada para todos os itens adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..
22/07/2024 18:56:07	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 finalizou o envio de anexo.
23/07/2024 13:57:13	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/07/2024 23:59:00. Motivo: solicito que a empresa comprove a exequibilidade da proposta..
24/07/2024 21:46:13	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 finalizou o envio de anexo.
26/07/2024 16:17:05	Fornecedor FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ 14.308.564/0001-09 registra recurso.
31/07/2024 23:03:11	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 14.308.564/0001-09.
06/08/2024 13:37:54	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
07/08/2024 09:45:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
09/08/2024 13:54:43	Fornecedor PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 289.200,0000.
09/08/2024 13:54:53	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Extremosa/ Lagerstroemia Indica , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 80,2600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 4000 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Extremosa Modelo/versão: Extremosa 150cm Valor proposta: R\$ 34,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68,2600	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,2600	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,2600	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 80,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:01:42	14.308.564/0001-09	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:01:47	35.182.531/0001-27	R\$ 33,4000
19/07/2024 09:02:03	35.182.531/0001-27	R\$ 32,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:02:12	35.182.531/0001-27	R\$ 31,0000
19/07/2024 09:02:56	22.256.154/0001-81	R\$ 25,0000
19/07/2024 09:03:02	42.415.585/0001-50	R\$ 40,0000
19/07/2024 09:03:13	07.168.382/0001-06	R\$ 40,0000
19/07/2024 09:04:14	35.182.531/0001-27	R\$ 24,0000
19/07/2024 09:04:32	13.164.990/0001-45	R\$ 70,0000
19/07/2024 09:05:06	13.960.759/0001-68	R\$ 70,2600
19/07/2024 09:05:17	21.664.553/0001-19	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:05:33	14.308.564/0001-09	R\$ 49,0000
19/07/2024 09:05:56	07.168.382/0001-06	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:08:34	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:11:21	07.168.382/0001-06	R\$ 32,0000
19/07/2024 09:13:36	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:15:39	14.308.564/0001-09	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:17:39	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:17:58	13.960.759/0001-68	R\$ 68,2600
19/07/2024 09:26:43	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 2 do Grupo G1 - Muda De Planta *OB*

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Extremosa/ Lagerstroemia Indica , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 74,1700 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: **R\$ 14,0000**

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Extremosa Modelo/versão: Extremosa 150cm Valor proposta: R\$ 34,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 74,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,0000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 69,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,1700	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,1700	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 74,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:00:23	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:01:48	14.308.564/0001-09	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:02:32	07.168.382/0001-06	R\$ 29,0000
19/07/2024 09:02:44	35.182.531/0001-27	R\$ 32,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 14,0000
19/07/2024 09:03:05	35.182.531/0001-27	R\$ 28,0000
19/07/2024 09:03:08	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:04:31	07.168.382/0001-06	R\$ 20,0000
19/07/2024 09:04:34	14.308.564/0001-09	R\$ 42,0000
19/07/2024 09:05:12	13.960.759/0001-68	R\$ 64,1700
19/07/2024 09:05:49	21.664.553/0001-19	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:08:45	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:13:03	35.182.531/0001-27	R\$ 13,0000
19/07/2024 09:13:47	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:17:44	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:18:48	13.960.759/0001-68	R\$ 60,0000
19/07/2024 09:20:52	14.308.564/0001-09	R\$ 41,0000
19/07/2024 09:26:49	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 3 do Grupo G1 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Ipê-Amarelo , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 78,8900 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 12,0000	Proposta adjudicada
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 62,0000	-
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 11,0000	-
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 68,8900	-
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 45,0000	-
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000	R\$ 30,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ipê Amarelo Modelo/versão: Ipê Amarelo 150cm Valor proposta: R\$ 32,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:00:31	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:01:22	14.308.564/0001-09	R\$ 15,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 12,0000
19/07/2024 09:03:14	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:03:23	07.168.382/0001-06	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:04:44	07.168.382/0001-06	R\$ 29,0000
19/07/2024 09:05:07	14.308.564/0001-09	R\$ 11,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:05:16	13.960.759/0001-68	R\$ 68,8900
19/07/2024 09:06:01	21.664.553/0001-19	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:08:52	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:03	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:17:52	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:26:57	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 4 do Grupo G1 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Ipê-Roxo , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado:	R\$ 78,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ipê Roxo Modelo/versão: Ipê 150cm Valor proposta: R\$ 32,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,0000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: MUDA		
Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:00:35	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:01:57	14.308.564/0001-09	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:02:44	07.168.382/0001-06	R\$ 29,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 20,0000
19/07/2024 09:03:17	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:05:00	35.182.531/0001-27	R\$ 18,0000
19/07/2024 09:05:16	14.308.564/0001-09	R\$ 42,0000
19/07/2024 09:05:21	13.960.759/0001-68	R\$ 68,8900
19/07/2024 09:06:08	21.664.553/0001-19	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:08:56	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:09	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:17:59	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:19:31	13.960.759/0001-68	R\$ 65,0000
19/07/2024 09:21:02	14.308.564/0001-09	R\$ 41,0000
19/07/2024 09:27:03	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 5 do Grupo G1 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Ipê-Branco , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 78,8900 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 13,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 13,0000	Proposta adjudicada
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 28,0000	-
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 30,0000	-
774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 34,0000	-
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 78,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 45,0000	-
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 47,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 66,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,8900	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 78,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ipê Branco Modelo/versão: Ipê 150cm Valor proposta: R\$ 34,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:00:42	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:02:06	14.308.564/0001-09	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:02:54	07.168.382/0001-06	R\$ 29,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 13,0000
19/07/2024 09:03:26	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:03:32	07.168.382/0001-06	R\$ 28,0000
19/07/2024 09:05:25	14.308.564/0001-09	R\$ 48,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:05:27	13.960.759/0001-68	R\$ 68,8900
19/07/2024 09:06:20	21.664.553/0001-19	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:09:01	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:14	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:18:04	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:20:05	13.960.759/0001-68	R\$ 66,0000
19/07/2024 09:21:19	14.308.564/0001-09	R\$ 47,0000
19/07/2024 09:27:08	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 6 do Grupo G1 - Muda De Planta 07

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Pata-De-Vaca/Bauhinia Forficata , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 75,1500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: **R\$ 10,0000**

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 10,0000	Proposta adjudicada
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 30,0000	-
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500	R\$ 62,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,1500	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,1500	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 75,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pata-de-Vaca Modelo/versão: Pata-de-Vaca 150cm Valor proposta: R\$ 34,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,1500	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: MUDA		
Valor proposta: R\$ 75,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:00:55	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:02:18	14.308.564/0001-09	R\$ 15,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 10,0000
19/07/2024 09:03:33	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:03:39	07.168.382/0001-06	R\$ 25,0000
19/07/2024 09:05:39	13.960.759/0001-68	R\$ 65,1500
19/07/2024 09:05:44	14.308.564/0001-09	R\$ 11,0000
19/07/2024 09:06:28	21.664.553/0001-19	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:09:06	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:11:51	07.168.382/0001-06	R\$ 22,0000
19/07/2024 09:14:21	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:18:09	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:27:14	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 7 do Grupo G1 - Muda De Planta *06*

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Jacarandá-Mimoso , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado:	R\$ 90,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ (13,0000)**Propostas do Item 7****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 13,0000	Proposta adjudicada
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 25,0000	-
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 45,0000	-
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 85,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 34,0000	-
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 47,0000	-
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200	R\$ 30,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,2800	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: único Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,2800	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: PRODUÇÃO PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,2800	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jacaranda-Mimoso Modelo/versão: Jacaranda-Mimoso 150cm Valor proposta: R\$ 37,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,2800	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 90,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:02:24	14.308.564/0001-09	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 13,0000
19/07/2024 09:03:40	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:03:47	07.168.382/0001-06	R\$ 25,0000
19/07/2024 09:05:44	13.960.759/0001-68	R\$ 80,2800
19/07/2024 09:05:55	14.308.564/0001-09	R\$ 48,0000
19/07/2024 09:06:37	21.664.553/0001-19	R\$ 30,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:09:11	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:27	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:18:14	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:21:29	14.308.564/0001-09	R\$ 47,0000
19/07/2024 09:27:24	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 8 do Grupo G1 - Muda de planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Jacarandá-Mimoso , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 101,6600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 11,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	R\$ 11,0000	Proposta adjudicada
4.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 101,0000 Valor negociado: Não informado	R\$ 13,0000	-
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado	R\$ 100,0000	-
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado	R\$ 25,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91,6600	-
Marca/Fabricante: P' rópria Modelo/versão: único Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jacaranda-Mimoso Modelo/versão: Jacaranda-Mimoso 150cm Valor proposta: R\$ 37,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,6600	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,6600	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 101,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:01:19	20.884.020/0001-80	R\$ 100,0000
19/07/2024 09:02:38	14.308.564/0001-09	R\$ 15,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 11,0000
19/07/2024 09:03:47	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:03:57	07.168.382/0001-06	R\$ 25,0000
19/07/2024 09:05:51	13.960.759/0001-68	R\$ 91,6600
19/07/2024 09:06:05	14.308.564/0001-09	R\$ 13,0000
19/07/2024 09:06:51	21.664.553/0001-19	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:10:18	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:34	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:18:20	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:27:32	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 9 do Grupo G1 - Muda de planta

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Jacarandá-Mimoso , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado:	R\$ 97,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***.7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 750,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,0000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: jm		
Modelo/versão: arvore		
Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: RP		
Modelo/versão: PLANTA		
Valor proposta: R\$ 92,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87,4600	-
Marca/Fabricante: Própria		
Modelo/versão: Único		
Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: MUDAS		
Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jacaranda-Mimoso		
Modelo/versão: Jacaranda-mimoso 150cm		
Valor proposta: R\$ 37,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: NÃO SE APLICA		
Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,4600	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,4600	-
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 97,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:02:49	14.308.564/0001-09	R\$ 70,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 1.500,0000
19/07/2024 09:03:38	22.256.154/0001-81	R\$ 1.400,0000
19/07/2024 09:03:40	35.182.531/0001-27	R\$ 27,0000
19/07/2024 09:03:51	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:04:09	07.168.382/0001-06	R\$ 95,0000
19/07/2024 09:05:04	13.164.990/0001-45	R\$ 90,0000
19/07/2024 09:05:57	13.960.759/0001-68	R\$ 87,4600
19/07/2024 09:06:19	14.308.564/0001-09	R\$ 68,0000
19/07/2024 09:07:07	21.664.553/0001-19	R\$ 80,0000
19/07/2024 09:10:25	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:12:11	07.168.382/0001-06	R\$ 80,0000
19/07/2024 09:14:42	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:16:09	22.256.154/0001-81	R\$ 1.000,0000
19/07/2024 09:18:25	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:23:02	22.256.154/0001-81	R\$ 900,0000
19/07/2024 09:24:47	22.256.154/0001-81	R\$ 800,0000
19/07/2024 09:25:23	22.256.154/0001-81	R\$ 750,0000
19/07/2024 09:27:38	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Item 10 do Grupo G1 - Muda De Planta 09

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Quaresmeira/Tibouchina Granulosa , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Valor estimado: R\$ 75,3600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 650 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.186.***-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, melhor lance: R\$ 14,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Provedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650	R\$ 14,0000	Proposta adjudicada
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Marca/Fabricante: Próprio Modelo/versão: Único Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650	R\$ 65,3600	-
20.884.020/0001-80 - SITIO MORRINHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650	R\$ 62,0000	-
42.415.585/0001-50 - ALAMEDA PLANTAS COMERCIO DE MUDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDAS Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650	R\$ 45,0000	-
32.774.449/0001-01 - ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: RP Modelo/versão: PLANTA Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650	R\$ 34,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.168.382/0001-06 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,000	-
Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: arvore Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,000	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
35.182.531/0001-27 - FLORICULTURA QUATRO ESTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quaresmeira Modelo/versão: Quaresmeira 150cm Valor proposta: R\$ 36,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,3600	-
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
035.593.349-77 - DIOGO BOVEE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: muda de planta Modelo/versão: natural Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,3600	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 75,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 650		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:01:24	20.884.020/0001-80	R\$ 62,0000
19/07/2024 09:02:55	14.308.564/0001-09	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:02:57	22.256.154/0001-81	R\$ 14,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:03:59	42.415.585/0001-50	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:04:15	07.168.382/0001-06	R\$ 30,0000
19/07/2024 09:06:02	13.960.759/0001-68	R\$ 65,3600
19/07/2024 09:06:12	14.308.564/0001-09	R\$ 49,0000
19/07/2024 09:07:28	21.664.553/0001-19	R\$ 45,0000
19/07/2024 09:10:30	32.774.449/0001-01	R\$ 50,0000
19/07/2024 09:14:48	32.774.449/0001-01	R\$ 36,5000
19/07/2024 09:18:30	32.774.449/0001-01	R\$ 35,0000
19/07/2024 09:21:42	14.308.564/0001-09	R\$ 48,0000
19/07/2024 09:27:43	32.774.449/0001-01	R\$ 34,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/07/2024 09:25:01
 Intenção de recurso na habilitação: 25/07/2024 09:36:39
 Recurso: 30/07/2024 23:59:59
 Contrarrazão: 02/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

14.308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 25/07/2024 09:24:12
 Intenção de recurso na habilitação: 25/07/2024 09:27:16
 Recurso: (Cadastrado) 26/07/2024 16:17:05
 Contrarrazões:

22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA (Cadastrado) 31/07/2024 23:03:11

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 06/08/2024 13:37:54
 Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 07/08/2024 09:45:18

000000

09/08/2024 13:51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 656/2024

O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**, portador da matrícula funcional nº 30.713-2, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2024, publicada no Órgão Oficial do Município de 15/outubro/2024, processo administrativo n.º16344/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 18.027, de 25 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Serviço de jardinagem com o fornecimento de mudas, vasos e suprimentos de paisagismo em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRILI- ME, CNPJ: 02.685.434/0001-06, Rua Haiti, nº 45, Periolo, CEP:85817-000, Cascavel-PR representada nesse ato por seu Representante legal Izidorio Siuta elsa@floriculturaromana.com.br					
LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
1	AGAPANTO - TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM	UND	1.034	R\$3,90	R\$4.032,60
2	AGAVE DRAGÃO - TAMANHO 30 CM	UND	215	R\$21,00	R\$4.515,00
3	ANTÚRIO - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	243	R\$24,99	R\$6.072,57
4	ARVORE DA FELICIDADE FÊMEA TAMANHO MÍNIMO 100 CM.	UND	72	R\$79,99	R\$5.759,28
5	AZALEIA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	244	R\$17,49	R\$4.267,56
6	BEGÔNIA ASA DE DRAGÃO (MUDA)	UND	835	R\$1,92	R\$1.603,20
7	BAMBU MOSSÓ - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	63	R\$114,00	R\$7.182,00
8	BOUGAINVILLEA - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	289	R\$14,00	R\$4.046,00

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

502-V

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

9	BUXUS - TAMANHO MÍNIMO 40CM COM 40 CM DE DIÂMETRO	UND	251,	R\$25,00	R\$6.275,00
10	CICA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	626,	R\$90,00	R\$56.340,00
11	CLOROFITO (MUDA)	UND	1.176	R\$1,70	R\$1.999,20
12	CRAVINA (MUDA)	UND	1.110	R\$1,65	R\$1.831,50
13	CRÓTON - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	284,	R\$29,00	R\$8.236,00
14	DIANELA - TAMANHO MÍNIMO 15 CM	UND	380,	R\$10,69	R\$4.062,20
15	DRACENA ARBÓREA - TAMANHO MÍNIMO 100 CM	UND	223,	R\$45,00	R\$10.035,00
16	DRACENA BABY - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	264,	R\$19,90	R\$5.253,60
17	DRACENA TRICOLOR - TAMANHO MÍNIMO 100 CM	UND	90,	R\$19,90	R\$1.791,00
18	DRACENA CORDILINE - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	91,	R\$19,90	R\$1.810,90
19	ESTRELIÇIA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	136,	R\$26,00	R\$3.536,00
20	FIGUS - TAMANHO MÍNIMO 80 CM COM 50 CM DE DIÂMETRO	UND	77,	R\$90,00	R\$6.930,00
21	FORMIO - TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM	UND	131,	R\$19,00	R\$2.489,00
22	GERÂNIO (MUDA)	UND	120,6	R\$8,00	R\$964.840,00
23	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA	M²	35,82	R\$8,00	R\$286.624,00
24	GRAMA PRETA ANÃ	M²	560,	R\$15,00	R\$8.400,00
25	GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVA	M²	10,63	R\$11,00	R\$116.930,00
26	IRIS GERMÂNICA/FLOR DE LIZ - TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	UND	599,	R\$13,00	R\$7.787,00
27	IXORA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	40,	R\$14,99	R\$599,60
28	LAMBARI ROXO (MUDA)	UND	8.370	R\$1,19	R\$9.960,30
29	LÍRIO DA PAZ - TAMANHO MÍNIMO 40 CM.	UND	360,	R\$34,99	R\$12.596,40
30	LIRÍOPE (MUDA)	UND	670,	R\$1,90	R\$1.273,00
31	MIL SINOS (MUDA)	UND	760,	R\$1,80	R\$1.368,00
32	MOREIA BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	997,	R\$9,99	R\$9.960,03
33	ONZE HORAS (MUDA)	UND	911,	R\$1,80	R\$1.639,80
34	ORQUÍDEA BAMBU - TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	UND	58,	R\$17,00	R\$986,00
35	PACOVA - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	64,	R\$40,00	R\$2.560,00
36	PALMEIRAS FÊNIX TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	101,	R\$40,00	R\$4.040,00
37	PALMEIRA RAPHIS - TAMANHO MÍNIMO 50 CM. MÍNIMO DE 05 TRONCOS.	UND	83,	R\$34,99	R\$2.904,17
38	PEPERÔMIA VARIEGATA TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	60,	R\$26,00	R\$1.560,00
39	PETÚNIA (MUDA)	UND	16,04	R\$1,80	R\$28.872,00
40	PLEOMELE - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	61,	R\$75,00	R\$4.575,00
41	PODOCARPOS - TAMANHO MÍNIMO 90 CM	UND	220,	R\$14,89	R\$3.275,80
42	SÁLVIA (MUDA)*	UND	22,96	R\$1,48	R\$33.980,80
43	TAGETÃO (MUDA)	UND	220,8	R\$1,25	R\$276.025,00

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

503
B

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

44	TORÊNIA (MUDA)	UND	750,	R\$1,49	R\$1.117,50
45	TREVO RUBRO CX C/ 15 MUDAS.	CX	27,	R\$28,00	R\$756,00
46	BEGONIA BRONZE MUDAS.	MUD AS	140,	R\$1,49	R\$208,60
47	BEGONIA FOLHA VERDE MUDAS.	MUD AS	132,	R\$1,49	R\$196,68
48	ARECA BAMBU 60 CM.	MUD AS	17,	R\$29,99	R\$509,83
49	PALMEIRA IMPERIAL DE 2 MT DE ALTURA.	MUD AS	5,	R\$24,89	R\$124,45
50	MUDA DE COLEUS.	MUD AS	150,	R\$1,95	R\$292,50
51	SPADA DE SÃO JORGE.	vaso	51,	R\$14,49	R\$738,99
52	ALAMANDA.	vaso	17,	R\$19,00	R\$323,00
53	GUIAMBÉ.	vaso	15,	R\$18,00	R\$270,00
54	COSTELA DE ADÃO.	vaso	27,	R\$18,00	R\$486,00
55	PAU D'ÁGUA.	vaso	6,	R\$45,00	R\$270,00
56	PLEOMELES 0,90	PTE	10,	R\$59,99	R\$599,90
57	TOSTÃO.	CUIA	20,	R\$16,00	R\$320,00
58	PLECRANTOS.	CUIA	30,	R\$16,00	R\$480,00
59	ERICA.	MUD AS	50,	R\$1,93	R\$96,50
60	LANTANA.	MUD AS	50,	R\$1,90	R\$95,00
61	BEIJINHO.	MUD AS	250,	R\$1,49	R\$372,50
62	HORTÊNCIA.	vaso	52,	R\$14,49	R\$753,48
63	GARDENIA.	MUD AS	108,	R\$14,00	R\$1.512,00
64	PALMITO 2,5 METROS	MUD AS	2,	R\$90,00	R\$180,00
65	MARACUJÁ ORNAMENTAL	MUD AS	2,	R\$25,00	R\$50,00
66	HIBISCO TOCEIRA.	MUD AS	5,	R\$9,00	R\$45,00
67	SUNPATIENS (MUDA)	UND	100,	R\$2,50	R\$250,00
68	ZAMIOCULCA - TAMANHO MÍNIMO 40 CM	UND	100,	R\$33,00	R\$3.300,00
69	ADUBO ORGÂNICO MINERAL - 1 KG	UND	816,	R\$6,00	R\$4.896,00
70	ADUBO NPK 4.14.8 ? SACO 50KG	SC	70,	R\$170,00	R\$11.900,00
71	ADUBO ORGÂNICO DE GALINHA TONELADA	TON	2,	R\$370,00	R\$740,00
72	ADUBO QUÍMICO FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO: BORO 0,10%, CÁLCIO 17% COBRE 0,05%, ENXOFRE 3%, FERRO, 0,20%, MAGNÉSIO 8%, MANGANÊS 0,07%, MOLIBDÊNIO 0,01%, ZINCO 0,15%, SACOS COM 25KG.	SC	198,	R\$137,00	R\$27.126,00
73	CASCA DE PINUS Nº 2 SACO 40 LITROS	UND	570,	R\$23,99	R\$13.674,30
74	DIÁRIA DE UM PROFISSIONAL PARA MÃO DE OBRA DE PLANTIO DE MUDAS: PREPARO DO TERRENO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TERRA EM DESNÍVEIS NECESSÁRIOS.	UND	1.279	R\$140,00	R\$179.060,00

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

504-B



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
 Divisão de Contratos

	RETIRADA DE ENTULHOS PROVENIENTES DE OBRAS OU PODAS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, BEM COMO ABERTURA DE COVAS E PLANTIO DAS MUDAS.				
75	GRANILHA BRANCA - SACO DE 40 KG	SC	194,	R\$21,00	R\$4.074,00
76	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA LIMITADOR/SEPARADOR PLÁSTICO DE 13CM DE ALTURA. EM METRO.	MT	1.894	R\$2,99	R\$5.663,06
77	MANTA DE DRENAGEM 100X46CM.	UND	192,	R\$4,99	R\$958,08
78	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE VASOS	UND	367,	R\$10,00	R\$3.670,00
79	ADUBO ORGANOMINERAL 50 KG	SC	239,	R\$98,00	R\$23.422,00
80	PEDRA SEIXO ROLADO COR BRANCA (SACO COM 35KG)	SC	168,	R\$19,00	R\$3.192,00
81	PEDRA SEIXO ROLADO COR MARROM (SACO COM 35KG)	SC	224,	R\$19,00	R\$4.256,00
82	SUBSTRATO SACO COM 25 KG.	SC	558,	R\$17,00	R\$9.486,00
83	TERRA PENEIRADA - SACO 30 KG	SC	271,	R\$7,00	R\$1.897,00
84	TERRA PENEIRADA PARA APLICAÇÃO NO PAISAGISMO. M³	M³	142,	R\$70,00	R\$9.940,00
85	UREIA 45% N SACO COM 50KG	SC	61,	R\$185,00	R\$11.285,00
86	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,50M DE ALTURA E 0,40 X 0,40M DE BOCA	UND	137,	R\$90,00	R\$12.330,00
87	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,70M DE ALTURA E 0,60 X 0,60M DE BOCA	UND	133,	R\$160,00	R\$21.280,00
88	VASO EM RESINA POLIETILENO COM FUNDO DUPLO, FORMATO CÔNICO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,65 M DE ALTURA, 0,38 X 0,38 M DE BOCA E 0,27 X 0,27 DE FUNDO	UND	156,	R\$100,00	R\$15.600,00
89	VASO EM RESINA POLIETILENO FORMATO TRAPÉZIO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,60 M DE ALTURA, 0,40 X 0,40 M DE BOCA E 0,26 X 0,26 DE FUNDO	UND	138,	R\$130,00	R\$17.940,00
90	POTE PARA MUDAS 18L, EM PLÁSTICO, COR PRETA, LARGURA DA BOCA: 30CM, ALTURA: 30CM, LARGURA FUNDO: 25,5CM COM FUROS NA PARTE INFERIOR PARA DRENAGEM DA ÁGUA.	UND	5.010	R\$5,00	R\$25.050,00
91	HUMUS DE MINHOCA - SACO 25KG	SC	120,	R\$18,00	R\$2.160,00
92	SUBSTRATO FLORESTAL / NATIVAS - CASCA DE PINUS, CARVÃO VEGETAL, VERMICULITA, ADUBO ORGANICO TIPO BOKASHI, CAMA DE AVES, CASCA DE ARROZ CARBONIZADAS E EXTRATO PIROLENHOSO - SACO 25KG	SC	138,	R\$18,00	R\$2.484,00
93	CALCÁREO DOLOMITICO - SACO 50KG	SC	130,	R\$19,50	R\$2.535,00
94	VASO REDONDO DE PLÁSTICO REVESTIDO DE FIBRA SINTÉTICA TRANÇADA, COM PRATO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,25 M DE ALTURA, 0,32 X 0,32 M DE BOCA E 0,22 X 0,22 DE FUNDO	UND	566,	R\$20,00	R\$11.320,00

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Lote 2					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
95	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA PEQUENO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	198,	R\$389,00	R\$77.022,00
96	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA MÉDIO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	178,	R\$370,00	R\$65.860,00
97	ORQUIDEA PHAELANOPSIS PINK.	UND	126,	R\$83,00	R\$10.458,00
98	BUQUÊ COM 8 UNIDADES DE GÉRBERAS COLORIDAS.	UND	67,	R\$87,00	R\$5.829,00
99	BUQUÊ DE FLORES DO CAMPO.	UND	67,	R\$120,00	R\$8.040,00
100	BUQUÊ COM 12 ROSAS - COR A DEFINIR.	UND	67,	R\$140,00	R\$9.380,00
101	BOTÃO DE ROSA VERMELHA.	UND	665,	R\$8,00	R\$5.320,00
102	VASO DE VIOLETAS, FLORIDO, CORES DIVERSAS, EMBALADAS EM PAPEL OU PLÁSTICO DECORADO	UND	1.380,	R\$9,00	R\$12.420,00
Valor total: 2.562.439,88 (Dois milhões e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

3.2. Além do gerenciador, são participantes desta ata: SEFIN, SESOP, DEFESA CIVIL, SEMEL, SESD, SESPPRO, TERRITÓRIO CIDADÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR, CASA CIVIL, SECOM, PGM, SEMA, SEASO, SEPLAG, SEMDEC, SECULT, SESAU, SEMED, CENTRAL DE COMPRAS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

905-V



MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão pelo Município à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada a execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o detentor haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e acompanhado de pesquisa prévia comprovado o preço vantajoso.

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

- 5.1.1. Poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em conformidade com o art. 23 do Decreto 18.027/2024, até o limite do quantitativo original e proporcionalmente ao período de prorrogação da ata.
- 5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

506-V



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

507-2



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 36 do Decreto nº 18.027 de 2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

- 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 9.1.6. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 29, deste Decreto; ou
- 9.1.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no §3º do art. 28 e no §4º do art. 29, do Decreto nº 18.027/2024;
- 9.4.2. pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.4.3. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.4.4. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 9.4.5. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

508-V



MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

10.2. É da competência do gerenciador providenciar o registro das penalidades aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório (art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 18.027, de 2024);

10.3. É de competência das secretarias ou unidades administrativas participantes zelar pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços (art. 9º, do inciso IX, do Decreto nº 18.027, de 2024).

10.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cascavel, PR, 18 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVEIRO E
FLORICULTURA
ROMANA
LTDA:02685434000106

Assinado de forma digital por
VIVEIRO E FLORICULTURA
ROMANA LTDA:02685434000106
Dados: 2024.11.18 14:38:26
-03'00'

IZIDORIO SIUTA

Pregão Eletrônico nº 073/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 656/2024

Pregão Eletrônico N.º 073/2024

CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRILI- ME, CNPJ: 02.685.434/0001-06, Rua Haiti, nº 45, Periolo, CEP: 85817-000, Cascavel-PR, representada por Izidorio Siuta.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Serviço de jardinagem com o fornecimento de mudas, vasos e suprimentos de paisagismo em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
1	AGAPANTO - TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM	UND	1.034,	R\$3,90	R\$4.032,60
2	AGAVE DRAGÃO - TAMANHO 30 CM	UND	215,	R\$21,00	R\$4.515,00
3	ANTÚRIO - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	243,	R\$24,99	R\$6.072,57
4	ARVORE DA FELICIDADE FÊMEA TAMANHO MÍNIMO 100 CM.	UND	72,	R\$79,99	R\$5.759,28
5	AZALEIA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	244,	R\$17,49	R\$4.267,56
6	BEGÔNIA ASA DE DRAGÃO (MUDA)	UND	835,	R\$1,92	R\$1.603,20
7	BAMBU MOSSÓ - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	63,	R\$114,00	R\$7.182,00
8	BOUGAINVILLEA - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	289,	R\$14,00	R\$4.046,00
9	BUXUS - TAMANHO MÍNIMO 40CM COM 40 CM DE DIÂMETRO	UND	251,	R\$25,00	R\$6.275,00
10	CICA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	626,	R\$90,00	R\$56.340,00
11	CLOROFITO (MUDA)	UND	1.176,	R\$1,70	R\$1.999,20
12	CRAVINA (MUDA)	UND	1.110,	R\$1,65	R\$1.831,50
13	CRÓTON - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	284,	R\$29,00	R\$8.236,00
14	DIANELA - TAMANHO MÍNIMO 15 CM	UND	380,	R\$10,69	R\$4.062,20
15	DRACENA ARBÓREA - TAMANHO MÍNIMO 100 CM	UND	223,	R\$45,00	R\$10.035,00
16	DRACENA BABY - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	264,	R\$19,90	R\$5.253,60
17	DRACENA TRICOLOR - TAMANHO MÍNIMO 100 CM.	UND	90,	R\$19,90	R\$1.791,00
18	DRACENA CORDILINE - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	91,	R\$19,90	R\$1.810,90
19	ESTRELÍCIA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	136,	R\$26,00	R\$3.536,00
20	FICUS - TAMANHO MÍNIMO 80 CM COM 50 CM DE DIÂMETRO	UND	77,	R\$90,00	R\$6.930,00
21	FORMIO - TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM	UND	131,	R\$19,00	R\$2.489,00
22	GERÂNIO (MUDA)	UND	120.605,	R\$8,00	R\$964.840,00
23	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA	M²	35.828,	R\$8,00	R\$286.624,00
24	GRAMA PRETA ANA	M²	560,	R\$15,00	R\$8.400,00
25	GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVA	M²	10.630,	R\$11,00	R\$116.930,00
26	IRIS GERMÂNICA/FLOR DE LIZ - TAMANHO MÍNIMO 80 CM.	UND	599,	R\$13,00	R\$7.787,00
27	IXORA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	40,	R\$14,99	R\$599,60
28	LAMBARI ROXO (MUDA)	UND	8.370,	R\$1,19	R\$9.960,30
29	LÍRIO DA PAZ - TAMANHO MÍNIMO 40 CM.	UND	360,	R\$34,99	R\$12.596,40
30	LIRIOPE (MUDA)	UND	670,	R\$1,90	R\$1.273,00
31	MIL SINOS (MUDA)	UND	760,	R\$1,80	R\$1.368,00
32	MORÉIA BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	997,	R\$9,99	R\$9.960,03
33	ONZE HORAS (MUDA)	UND	911,	R\$1,80	R\$1.639,80
34	ORQUÍDEA BAMBU - TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	UND	58,	R\$17,00	R\$986,00
35	PACOVA - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	64,	R\$40,00	R\$2.560,00
36	PALMEIRAS FÊNIX TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	101,	R\$40,00	R\$4.040,00
37	PALMEIRA RAPHIS - TAMANHO MÍNIMO 50 CM. MÍNIMO DE 05 TRONCOS.	UND	83,	R\$34,99	R\$2.904,17
38	PEPERÔMIA VARIEGATA TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	60,	R\$26,00	R\$1.560,00
39	PETÚNIA (MUDA)	UND	16.040,	R\$1,80	R\$28.872,00
40	PLEOMELE - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	61,	R\$75,00	R\$4.575,00
41	PODOCARPOS - TAMANHO MÍNIMO 90 CM	UND	220,	R\$14,89	R\$3.275,80
42	SÁLVIA (MUDA)*	UND	22.960,	R\$1,48	R\$33.980,80
43	TAGETÃO (MUDA)	UND	220.820,	R\$1,25	R\$276.025,00
44	TORÊNIA (MUDA)	UND	750,	R\$1,49	R\$1.117,50
45	TREVO RUBRO CX C/ 15 MUDAS.	CX	27,	R\$28,00	R\$756,00
46	BEGONIA BRONZE MUDAS.	MUDAS	140,	R\$1,49	R\$208,60

000326

47	BEGONIA FOLHA VERDE MUDAS.	MUDAS	132,	R\$1,49	R\$196,68
48	ARECA BAMBU 60 CM.	MUDAS	17,	R\$29,99	R\$509,83
49	PALMEIRA IMPERIAL DE 2 MT DE ALTURA.	MUDAS	5,	R\$24,89	R\$124,45
50	MUDA DE COLÉUS.	MUDAS	150,	R\$1,95	R\$292,50
51	SPADA DE SÃO JORGE.	vaso	51,	R\$14,49	R\$738,99
52	ALAMANDA.	vaso	17,	R\$19,00	R\$323,00
53	GUIAMBÉ.	vaso	15,	R\$18,00	R\$270,00
54	COSTELA DE ADÃO.	vaso	27,	R\$18,00	R\$486,00
55	PAU D' ÁGUA.	vaso	6,	R\$45,00	R\$270,00
56	PLEOMELES 0,90	PTE	10,	R\$59,99	R\$599,90
57	TOSTÃO.	CUIA	20,	R\$16,00	R\$320,00
58	PLECRANTOS.	CUIA	30,	R\$16,00	R\$480,00
59	ERICA.	MUDAS	50,	R\$1,93	R\$96,50
60	LANTANA.	MUDAS	50,	R\$1,90	R\$95,00
61	BEIJINHO.	MUDAS	250,	R\$1,49	R\$372,50
62	HORTÊNCIA.	vaso	52,	R\$14,49	R\$753,48
63	GARDENIA.	MUDAS	108,	R\$14,00	R\$1.512,00
64	PALMITO 2,5 METROS	MUDAS	2,	R\$90,00	R\$180,00
65	MARACUJÁ ORNAMENTAL.	MUDAS	2,	R\$25,00	R\$50,00
66	HIBISCO TOCEIRA.	MUDAS	5,	R\$9,00	R\$45,00
67	SUNPATIENS (MUDA)	UND	100,	R\$2,50	R\$250,00
68	ZAMIOCULCA - TAMANHO MÍNIMO 40 CM	UND	100,	R\$33,00	R\$3.300,00
69	ADUBO ORGÂNICO MINERAL - 1 KG	UND	816,	R\$6,00	R\$4.896,00
70	ADUBO NPK 4.14.8 ? SACO 50KG	SC	70,	R\$170,00	R\$11.900,00
71	ADUBO ORGÂNICO DE GALINHA TONELADA	TON	2,	R\$370,00	R\$740,00
72	ADUBO QUÍMICO FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO: BORO 0,10%, CÁLCIO 17% COBRE 0,05%, ENXOFRE 3%, FERRO, 0,20%, MAGNÉSIO 8%, MANGANÊS 0,07%, MOLIBDÊNIO 0,01%, ZINCO 0,15%, SACOS COM 25KG.	SC	198,	R\$137,00	R\$27.126,00
73	CASCA DE PINUS Nº 2 SACO 40 LITROS	UND	570,	R\$23,99	R\$13.674,30
74	DIÁRIA DE UM PROFISSIONAL PARA MÃO DE OBRA DE PLANTIO DE MUDAS: PREPARO DO TERRENO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TERRA EM DESNÍVEIS NECESSÁRIOS, RETIRADA DE ENTULHOS PROVENIENTES DE OBRAS OU PODAS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, BEM COMO ABERTURA DE COVAS E PLANTIO DAS MUDAS.	UND	1.279,	R\$140,00	R\$179.060,00
75	GRANILHA BRANCA - SACO DE 40 KG	SC	194,	R\$21,00	R\$4.074,00
76	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA. LIMITADOR/SEPARADOR PLÁSTICO DE 13CM DE ALTURA. EM METRO.	MT	1.894,	R\$2,99	R\$5.663,06
77	MANTA DE DRENAGEM 100X46CM.	UND	192,	R\$4,99	R\$958,08
78	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE VASOS	UND	367,	R\$10,00	R\$3.670,00
79	ADUBO ORGANOMINERAL 50 KG	SC	239,	R\$98,00	R\$23.422,00
80	PEDRA SEIXO ROLADO COR BRANCA (SACO COM 35KG)	SC	168,	R\$19,00	R\$3.192,00
81	PEDRA SEIXO ROLADO COR MARROM (SACO COM 35KG)	SC	224,	R\$19,00	R\$4.256,00
82	SUBSTRATO SACO COM 25 KG.	SC	558,	R\$17,00	R\$9.486,00
83	TERRA PENEIRADA - SACO 30 KG	SC	271,	R\$7,00	R\$1.897,00
84	TERRA PENEIRADA PARA APLICAÇÃO NO PAISAGISMO. M³	M³	142,	R\$70,00	R\$9.940,00
85	UREIA 45% N SACO COM 50KG	SC	61,	R\$185,00	R\$11.285,00
86	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,50M DE ALTURA E 0,40 X 0,40M DE BOCA	UND	137,	R\$90,00	R\$12.330,00
87	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,70M DE ALTURA E 0,60 X 0,60M DE BOCA	UND	133,	R\$160,00	R\$21.280,00
88	VASO EM RESINA POLIETILENO COM FUNDO DUPLO, FORMATO CÔNICO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,65 M DE ALTURA, 0,38 X 0,38 M DE BOCA E 0,27 X 0,27 DE FUNDO	UND	156,	R\$100,00	R\$15.600,00
89	VASO EM RESINA POLIETILENO FORMATO TRAPÉZIO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,60 M DE ALTURA, 0,40 X 0,40 M DE BOCA E 0,26 X 0,26 DE FUNDO	UND	138,	R\$130,00	R\$17.940,00
90	POTE PARA MUDAS 18L, EM PLÁSTICO, COR PRETA, LARGURA DA BOCA: 30CM, ALTURA: 30CM, LARGURA FUNDO: 25,5CM COM FUROS NA PARTE INFERIOR PARA DRENAGEM DA ÁGUA.	UND	5.010,	R\$5,00	R\$25.050,00
91	HUMUS DE MINHOCAS - SACO 25KG	SC	120,	R\$18,00	R\$2.160,00
92	SUBSTRATO FLORESTAL / NATIVAS - CASCA DE PINUS, CARVÃO VEGETAL, VERMICULITA, ADUBO ORGANICO TIPO BOKASHI, CAMA DE AVES, CASCA DE ARROZ CARBONIZADAS E EXTRATO PIROLENHOSO - SACO 25KG	SC	138,	R\$18,00	R\$2.484,00
93	CALCÁREO DOLOMÍTICO - SACO 50KG	SC	130,	R\$19,50	R\$2.535,00
94	VASO REDONDO DE PLÁSTICO REVESTIDO DE FIBRA SINTÉTICA TRANÇADA, COM PRATO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,25 M DE ALTURA, 0,32 X 0,32 M DE BOCA E 0,22 X 0,22 DE FUNDO	UND	566,	R\$20,00	R\$11.320,00

Lote 2					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
95	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA PEQUENO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	198,	R\$389,00	R\$77.022,00
96	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA MÉDIO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	178,	R\$370,00	R\$65.860,00
97	ORQUIDEA PHAELANOPSIS PINK.	UND	126,	R\$83,00	R\$10.458,00
98	BUQUÊ COM 8 UNIDADES DE GÉRBERAS COLORIDAS.	UND	67,	R\$87,00	R\$5.829,00
99	BUQUÊ DE FLORES DO CAMPO.	UND	67,	R\$120,00	R\$8.040,00
100	BUQUÊ COM 12 ROSAS - COR A DEFINIR.	UND	67,	R\$140,00	R\$9.380,00
101	BOTÃO DE ROSA VERMELHA.	UND	665,	R\$8,00	R\$5.320,00
102	VASO DE VIOLETAS, FLORIDO, CORES DIVERSAS, EMBALADAS EM PAPEL OU PLÁSTICO DECORADO	UND	1.380,	R\$9,00	R\$12.420,00

Valor total dos lotes: 2.562.439,88 (Dois milhões e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Izidorio Siuta



533

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 656/2024

Pregão Eletrônico N.º 073/2024

CONTRATANTE: :O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRILI- ME, CNPJ: 02.685.434/0001-06, Rua Haiti, nº 45, Periolo, CEP:85817-000, Cascavel-PR, representada por Izidorio Siuta.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Serviço de jardinagem com o fornecimento de mudas, vasos e suprimentos de paisagismo em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
1	AGAPANTO - TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM	UND	1.034,	R\$3,90	R\$4.032,60
2	AGAVE DRAGÃO - TAMANHO 30 CM	UND	215,	R\$21,00	R\$4.515,00
3	ANTÚRIO - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	243,	R\$24,99	R\$6.072,57
4	ARVORE DA FELICIDADE FÊMEA TAMANHO MÍNIMO 100 CM.	UND	72,	R\$79,99	R\$5.759,28
5	AZALEIA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	244,	R\$17,49	R\$4.267,56
6	BEGÔNIA ASA DE DRAGÃO (MUDA)	UND	835,	R\$1,92	R\$1.603,20
7	BAMBU MOSSÔ - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	63,	R\$114,00	R\$7.182,00
8	BOUGAINVILLEA - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	289,	R\$14,00	R\$4.046,00
9	BUXUS - TAMANHO MÍNIMO 40CM COM 40 CM DE DIÂMETRO	UND	251,	R\$25,00	R\$6.275,00
10	CICA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	626,	R\$90,00	R\$56.340,00
11	CLOROFITO (MUDA)	UND	1.176,	R\$1,70	R\$1.999,20
12	CRAVINA (MUDA)	UND	1.110,	R\$1,65	R\$1.831,50
13	CRÓTON - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	284,	R\$29,00	R\$8.236,00
14	DIANELA - TAMANHO MÍNIMO 15 CM	UND	380,	R\$10,69	R\$4.062,20
15	DRACENA ARBÓREA - TAMANHO MÍNIMO 100 CM	UND	223,	R\$45,00	R\$10.035,00
16	DRACENA BABY - TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	264,	R\$19,90	R\$5.253,60
17	DRACENA TRICOLOR - TAMANHO MÍNIMO 100 CM.	UND	90,	R\$19,90	R\$1.791,00
18	DRACENA CORDILINE - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	91,	R\$19,90	R\$1.810,90
19	ESTRELÍCIA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM	UND	136,	R\$26,00	R\$3.536,00
20	FICUS - TAMANHO MÍNIMO 80 CM COM 50 CM DE DIÂMETRO	UND	77,	R\$90,00	R\$6.930,00
21	FORMIO - TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM	UND	131,	R\$19,00	R\$2.489,00
22	GERÂNIO (MUDA)	UND	120.605,	R\$8,00	R\$964.840,00
23	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA	M²	35.828,	R\$8,00	R\$286.624,00
24	GRAMA PRETA ANÃ	M²	560,	R\$15,00	R\$8.400,00
25	GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVA	M²	10.630,	R\$11,00	R\$116.930,00
26	ÍRIS GERMÂNICA/FLOR DE LIZ - TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	UND	599,	R\$13,00	R\$7.787,00
27	IXORA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	40,	R\$14,99	R\$599,60
28	LAMBARI ROXO (MUDA)	UND	8.370,	R\$1,19	R\$9.960,30
29	LÍRIO DA PAZ - TAMANHO MÍNIMO 40 CM.	UND	360,	R\$34,99	R\$12.596,40
30	LIRÍOPE (MUDA)	UND	670,	R\$1,90	R\$1.273,00
31	MIL SINOS (MUDA)	UND	760,	R\$1,80	R\$1.368,00
32	MORÉIA BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM	UND	997,	R\$9,99	R\$9.960,03
33	ONZE HORAS (MUDA)	UND	911,	R\$1,80	R\$1.639,80
34	ORQUÍDEA BAMBU - TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	UND	58,	R\$17,00	R\$986,00
35	PACOVÁ - TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	64,	R\$40,00	R\$2.560,00
36	PALMEIRAS FÊNIX TAMANHO MÍNIMO 50 CM	UND	101,	R\$40,00	R\$4.040,00
37	PALMEIRA RAPHIS - TAMANHO MÍNIMO 50 CM. MÍNIMO DE 05 TRONCOS.	UND	83,	R\$34,99	R\$2.904,17
38	PEPERÔMIA VARIEGATA TAMANHO MÍNIMO 30 CM	UND	60,	R\$26,00	R\$1.560,00
39	PETÚNIA (MUDA)	UND	16.040,	R\$1,80	R\$28.872,00
40	PLEOMELE - TAMANHO MÍNIMO 120 CM	UND	61,	R\$75,00	R\$4.575,00
41	PODOCARPOS - TAMANHO MÍNIMO 90 CM	UND	220,	R\$14,89	R\$3.275,80
42	SÁLVIA (MUDA)*	UND	22.960,	R\$1,48	R\$33.980,80
43	TAGETÃO (MUDA)	UND	220.820,	R\$1,25	R\$276.025,00
44	TORÊNIA (MUDA)	UND	750,	R\$1,49	R\$1.117,50
45	TREVO RUBRO CX C/ 15 MUDAS.	CX	27,	R\$28,00	R\$756,00
46	BEGONIA BRONZE MUDAS.	MUDAS	140,	R\$1,49	R\$208,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2024 17:05:03-00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cascavel.atende.net/p073c-efaf3cac9b>



47	BEGONIA FOLHA VERDE MUDAS.	MUDAS	132,	R\$1,49	R\$198,88
48	ARECA BAMBU 60 CM.	MUDAS	17,	R\$29,99	R\$509,83
49	PALMEIRA IMPERIAL DE 2 MT DE ALTURA.	MUDAS	5,	R\$24,89	R\$124,45
50	MUDA DE COLÉUS.	MUDAS	150,	R\$1,95	R\$292,50
51	SPADA DE SÃO JORGE.	vaso	51,	R\$14,49	R\$738,99
52	ALAMANDA.	vaso	17,	R\$19,00	R\$323,00
53	GUIAMBÉ.	vaso	15,	R\$18,00	R\$270,00
54	COSTELA DE ADÃO.	vaso	27,	R\$18,00	R\$486,00
55	PAU D' ÁGUA.	vaso	6,	R\$45,00	R\$270,00
56	PLEÔMELES 0,90	PTE	10,	R\$59,99	R\$599,90
57	TOSTÃO.	CUIA	20,	R\$16,00	R\$320,00
58	PLECTRANTOS.	CUIA	30,	R\$16,00	R\$480,00
59	ERICA.	MUDAS	50,	R\$1,93	R\$96,50
60	LANTANA.	MUDAS	50,	R\$1,90	R\$95,00
61	BEIJINHO.	MUDAS	250,	R\$1,49	R\$372,50
62	HORTÊNCIA.	vaso	52,	R\$14,49	R\$753,48
63	GARDENIA.	MUDAS	108,	R\$14,00	R\$1.512,00
64	PALMITO 2,5 METROS	MUDAS	2,	R\$90,00	R\$180,00
65	MARACUJÁ ORNAMENTAL.	MUDAS	2,	R\$25,00	R\$50,00
66	HIBISCO TOCEIRA.	MUDAS	5,	R\$9,00	R\$45,00
67	SUNPATIENS (MUDA)	UND	100,	R\$2,50	R\$250,00
68	ZAMIOCULCA - TAMANHO MÍNIMO 40 CM	UND	100,	R\$33,00	R\$3.300,00
69	ADUBO ORGÂNICO MINERAL - 1 KG	UND	816,	R\$6,00	R\$4.896,00
70	ADUBO NPK 4.14.8 ? SACO 50KG	SC	70,	R\$170,00	R\$11.900,00
71	ADUBO ORGÂNICO DE GALINHA TONELADA	TON	2,	R\$370,00	R\$740,00
72	ADUBO QUÍMICO FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO: BORO 0,10%, CÁLCIO 17% COBRE 0,05%, ENXOFRE 3%, FERRO, 0,20%, MAGNÉSIO 8%, MANGANÊS 0,07%, MOLIBDÊNIO 0,01%, ZINCO 0,15%, SACOS COM 25KG.	SC	198,	R\$137,00	R\$27.126,00
73	CASCA DE PINUS Nº 2 SACO 40 LITROS	UND	570,	R\$23,99	R\$13.674,30
74	DIÁRIA DE UM PROFISSIONAL PARA MÃO DE OBRA DE PLANTIO DE MUDAS: PREPARO DO TERRENO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TERRA EM DESNÍVEIS NECESSÁRIOS, RETIRADA DE ENTULHOS PROVENIENTES DE OBRAS OU PODAS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, BEM COMO ABERTURA DE COVAS E PLANTIO DAS MUDAS.	UND	1.279,	R\$140,00	R\$179.060,00
75	GRANILHA BRANCA - SACO DE 40 KG	SC	194,	R\$21,00	R\$4.074,00
76	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA. LIMITADOR/SEPARADOR PLÁSTICO DE 13CM DE ALTURA. EM METRO.	MT	1.894,	R\$2,99	R\$5.663,06
77	MANTA DE DRENAGEM 100X46CM.	UND	192,	R\$4,99	R\$958,08
78	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE VASOS	UND	367,	R\$10,00	R\$3.670,00
79	ADUBO ORGANOMINERAL 50 KG	SC	239,	R\$98,00	R\$23.422,00
80	PEDRA SEIXO ROLADO COR BRANCA (SACO COM 35KG)	SC	168,	R\$19,00	R\$3.192,00
81	PEDRA SEIXO ROLADO COR MARROM (SACO COM 35KG)	SC	224,	R\$19,00	R\$4.256,00
82	SUBSTRATO SACO COM 25 KG.	SC	558,	R\$17,00	R\$9.486,00
83	TERRA PENEIRADA - SACO 30 KG	SC	271,	R\$7,00	R\$1.897,00
84	TERRA PENEIRADA PARA APLICAÇÃO NO PAISAGISMO. M³	M³	142,	R\$70,00	R\$9.940,00
85	UREIA 45% N SACO COM 50KG	SC	61,	R\$185,00	R\$11.285,00
86	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,50M DE ALTURA E 0,40 X 0,40M DE BOCA	UND	137,	R\$90,00	R\$12.330,00
87	VASO DE GRANILHA COM MEDIDAS MÍNIMAS 0,70M DE ALTURA E 0,60 X 0,60M DE BOCA	UND	133,	R\$160,00	R\$21.280,00
88	VASO EM RESINA POLIETILENO COM FUNDO DUPLO, FORMATO CÔNICO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,65 M DE ALTURA, 0,38 X 0,38 M DE BOCA E 0,27 X 0,27 DE FUNDO	UND	156,	R\$100,00	R\$15.600,00
89	VASO EM RESINA POLIETILENO FORMATO TRAPEZIO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,60 M DE ALTURA, 0,40 X 0,40 M DE BOCA E 0,26 X 0,26 DE FUNDO	UND	138,	R\$130,00	R\$17.940,00
90	POTE PARA MUDAS 18L, EM PLÁSTICO, COR PRETA, LARGURA DA BOCA: 30CM, ALTURA: 30CM, LARGURA FUNDO: 25,5CM COM FUROS NA PARTE INFERIOR PARA DRENAGEM DA ÁGUA.	UND	5.010,	R\$5,00	R\$25.050,00
91	HUMUS DE MINHOCÁ - SACO 25KG	SC	120,	R\$18,00	R\$2.160,00
92	SUBSTRATO FLORESTAL / NATIVAS - CASCA DE PINUS, CARVÃO VEGETAL, VERMICULITA, ADUBO ORGANICO TIPO BOKASHI, CAMA DE AVES, CASCA DE ARROZ CARBONIZADAS E EXTRATO PIROLENHOSO - SACO 25KG	SC	138,	R\$18,00	R\$2.484,00
93	CALCAREO DOLOMÍTICO - SACO 50KG	SC	130,	R\$19,50	R\$2.535,00
94	VASO REDONDO DE PLÁSTICO REVESTIDO DE FIBRA SINTÉTICA TRANÇADA, COM PRATO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 0,25 M DE ALTURA, 0,32 X 0,32 M DE BOCA E 0,22 X 0,22 DE FUNDO	UND	566,	R\$20,00	R\$11.320,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 17:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://cascavelatende.net/>
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 162 0700011-723-769



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total
95	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA PEQUENO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	198,	R\$389,00	R\$77.022,00
96	ARRANJO DE MESA PARA SOLENIDADES - TIPO CASCATA MÉDIO, COMPOSTO DE GÉRBERAS E FLORES DO CAMPO, ROSAS E VERDES ESPECIAIS. LARGURA MÍNIMA 0,80M	UND	178,	R\$370,00	R\$65.860,00
97	ORQUIDEA PHAELANOPSIS PINK.	UND	126,	R\$83,00	R\$10.458,00
98	BUQUÊ COM 8 UNIDADES DE GÉRBERAS COLORIDAS.	UND	67,	R\$87,00	R\$5.829,00
99	BUQUÊ DE FLORES DO CAMPO.	UND	67,	R\$120,00	R\$8.040,00
100	BUQUÊ COM 12 ROSAS - COR A DEFINIR.	UND	67,	R\$140,00	R\$9.380,00
101	BOTÃO DE ROSA VERMELHA.	UND	665,	R\$8,00	R\$5.320,00
102	VASO DE VIOLETAS, FLORIDO, CORES DIVERSAS, EMBALADAS EM PAPEL OU PLÁSTICO DECORADO	UND	1.380,	R\$9,00	R\$12.420,00

Valor total dos lotes: 2.562.439,88 (Dois milhões e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Izidorio Siuta

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2024

Pregão Eletrônico nº 036/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 234/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 34, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.

Cascavel/PR, 18 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 647/2024

Pregão Eletrônico Nº 080/2024

CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GM PLÁSTICOS, CNPJ:00.538.257/0001-00, Rua Carlos De Carvalho, nº 288, CEP:85803-780- Cascavel-PR, representada por Guilherme Henrique Menegazzo.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de caixas de papelão, paletes, caixas e sacos plásticos, a serem utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total
4	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, RESISTENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 50CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, COM DENSIDADE MÍNIMA 0,10 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	js plásticos	PCT	500,	49,00	24.500,00

Valor total: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de novembro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Guilherme Henrique Menegazzo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR
PREGÃO 90032/2024

Às 11:57 horas do dia 16 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MOISES SOARES RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65, Pregão nº 90032/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de árvores, mudas de plantas, plantas ornamentais, arranjos florais, grama, fertilizantes e substratos para atender a diversas secretarias do município de sabáudia.
Abertura de propostas: De 18/07/2024 às 08:00 até 05/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 às 09:02:14	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	05/08/2024 às 09:02:27	O pregoeiro responsável pela condução será: Gabriel Augusto Mazzarão da Silva
Sistema	05/08/2024 às 09:02:35	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	05/08/2024 às 09:02:43	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	05/08/2024 às 09:02:53	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	05/08/2024 às 09:03:02	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a Prefeitura de Sabáudia;
Sistema	05/08/2024 às 09:03:14	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	05/08/2024 às 09:04:00	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	05/08/2024 às 09:04:12	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	05/08/2024 às 09:04:22	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por este Pregoeiro se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 09:04:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/08/2024 às 09:04:44	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	05/08/2024 às 09:04:56	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.gov.br, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, pelo e-mail pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	05/08/2024 às 09:05:06	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeiro efetue tal solicitação.
Sistema	05/08/2024 às 09:05:14	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeiro.
Sistema	05/08/2024 às 09:05:23	Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/08/2024 às 09:25:32	Senhores licitantes, peço que enviem lances.
Sistema	05/08/2024 às 11:19:52	Por favor senhores licitantes se atentem aos lances inexequíveis.
Sistema	05/08/2024 às 12:08:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/08/2024 às 12:09:25	Senhores licitantes, retornaremos agora após às 13:00. Um bom almoço a todos.
Sistema	05/08/2024 às 13:03:21	Boa tarde, senhores licitantes estamos retornando a sessão. Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	05/08/2024 às 13:03:36	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	05/08/2024 às 13:05:07	Aguardem um instante por favor, para procedermos com as consultas preliminares.
Sistema	05/08/2024 às 13:21:24	A consulta realizada em 05.08.2024, através do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e do SICAF, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresas vencedoras VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA e PROCOPIO & DAL SASSO LTDA em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	05/08/2024 às 13:21:36	Concluimos as consultas e daremos inicio ao julgamento das propostas e negociação.
Sistema	05/08/2024 às 13:36:27	Senhores licitantes, estaremos analisando as propostas e faremos uma nova comunicação às 13:50 horas.
Sistema	05/08/2024 às 13:51:07	Prezados licitantes, comunicamos que as empresas VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA e PROCOPIO & DAL SASSO LTDA cumpriram os requisitos de conformidade das propostas. Portanto, procederemos ao aceite das mesmas. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	05/08/2024 às 14:01:50	Senhores licitantes, iremos agora para a fase de habilitação.
Sistema	05/08/2024 às 16:10:31	Informo que as empresas VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA e PROCOPIO & DAL SASSO LTDA atenderam satisfatoriamente às exigências do edital. Sendo assim, as mesma serão habilitadas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
05/08/2024 às 12:08:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Muda De Planta

11

Muda De Planta Tipo: Natural , Espécie: Cássia Multijuga/ Senna Multijuga , Altura: 150 CM, Características Adicionais: Saudável, Pronta Para Plantio

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 99,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.249.***-2 - MOISES SOARES RIBEIRO para VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA, CNPJ 16.730.986/0001-95, melhor lance: **R\$ 15,0000**

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.664.553/0001-19 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 99,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: MUDA Valor proposta: R\$ 99,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
11.663.399/0001-07 - FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0000	-
Marca/Fabricante: Marca Própria/Fabricante Próprio Modelo/versão: Und Valor proposta: R\$ 99,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
308.564/0001-09 - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,8900	-
Marca/Fabricante: FPL Modelo/versão: FPL Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
46.161.009/0001-85 - MERCADO DAS FLORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: FM Modelo/versão: ARVORE Valor proposta: R\$ 99,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,3900	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 99,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.730.986/0001-95 - VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA		
Modelo/versão: MARCA PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 99,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:26:30	46.161.009/0001-85	R\$ 98,9900
05/08/2024 09:26:46	14.308.564/0001-09	R\$ 98,0000
05/08/2024 09:26:53	46.161.009/0001-85	R\$ 97,0000
05/08/2024 09:27:08	16.730.986/0001-95	R\$ 96,5000
05/08/2024 09:27:11	46.161.009/0001-85	R\$ 96,0000
05/08/2024 09:27:22	16.730.986/0001-95	R\$ 94,0000
05/08/2024 09:27:26	46.161.009/0001-85	R\$ 92,0000
05/08/2024 09:27:27	11.663.399/0001-07	R\$ 93,0000
05/08/2024 09:27:30	11.663.399/0001-07	R\$ 91,0000
05/08/2024 09:27:35	16.730.986/0001-95	R\$ 90,0000
05/08/2024 09:27:41	11.663.399/0001-07	R\$ 89,0000
05/08/2024 09:27:46	14.308.564/0001-09	R\$ 49,8900
05/08/2024 09:27:54	11.663.399/0001-07	R\$ 53,0000
05/08/2024 09:28:06	46.161.009/0001-85	R\$ 49,0000
05/08/2024 09:28:24	16.730.986/0001-95	R\$ 48,0000
05/08/2024 09:28:52	21.664.553/0001-19	R\$ 60,0000
05/08/2024 09:29:33	46.161.009/0001-85	R\$ 47,0000
05/08/2024 09:29:40	16.730.986/0001-95	R\$ 46,5000
05/08/2024 09:29:49	46.161.009/0001-85	R\$ 45,0000
05/08/2024 09:29:54	16.730.986/0001-95	R\$ 44,9000
05/08/2024 09:30:40	46.161.009/0001-85	R\$ 44,0000
05/08/2024 09:30:45	16.730.986/0001-95	R\$ 43,9000
05/08/2024 09:31:38	46.161.009/0001-85	R\$ 43,0000
05/08/2024 09:31:46	16.730.986/0001-95	R\$ 42,9000
05/08/2024 09:33:53	46.161.009/0001-85	R\$ 42,8900
05/08/2024 09:33:59	16.730.986/0001-95	R\$ 42,8000
05/08/2024 09:34:43	22.256.154/0001-81	R\$ 42,7900

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:34:52	46.161.009/0001-85	R\$ 42,7000
05/08/2024 09:34:58	16.730.986/0001-95	R\$ 42,6000
05/08/2024 09:35:03	46.161.009/0001-85	R\$ 42,5900
05/08/2024 09:35:20	22.256.154/0001-81	R\$ 42,5800
05/08/2024 09:35:22	16.730.986/0001-95	R\$ 42,5000
05/08/2024 09:35:30	46.161.009/0001-85	R\$ 42,4900
05/08/2024 09:35:36	16.730.986/0001-95	R\$ 42,4000
05/08/2024 09:35:44	46.161.009/0001-85	R\$ 42,3900
05/08/2024 09:35:53	16.730.986/0001-95	R\$ 42,3000
05/08/2024 09:35:57	46.161.009/0001-85	R\$ 42,2900
05/08/2024 09:36:09	16.730.986/0001-95	R\$ 42,0000
05/08/2024 09:36:16	46.161.009/0001-85	R\$ 41,9900
05/08/2024 09:36:23	16.730.986/0001-95	R\$ 41,5000
05/08/2024 09:36:28	46.161.009/0001-85	R\$ 41,4900
05/08/2024 09:36:34	16.730.986/0001-95	R\$ 41,0000
05/08/2024 09:36:41	46.161.009/0001-85	R\$ 40,9900
05/08/2024 09:36:50	16.730.986/0001-95	R\$ 40,5000
05/08/2024 09:36:58	46.161.009/0001-85	R\$ 40,4000
05/08/2024 09:37:06	16.730.986/0001-95	R\$ 40,0000
05/08/2024 09:37:10	46.161.009/0001-85	R\$ 39,9900
05/08/2024 09:37:21	16.730.986/0001-95	R\$ 39,8000
05/08/2024 09:37:25	46.161.009/0001-85	R\$ 39,0000
05/08/2024 09:37:36	16.730.986/0001-95	R\$ 38,5000
05/08/2024 09:37:40	46.161.009/0001-85	R\$ 38,4000
05/08/2024 09:37:54	16.730.986/0001-95	R\$ 38,2000
05/08/2024 09:37:58	46.161.009/0001-85	R\$ 38,0000
05/08/2024 09:38:08	16.730.986/0001-95	R\$ 37,8000
05/08/2024 09:38:14	46.161.009/0001-85	R\$ 37,5000
05/08/2024 09:38:23	16.730.986/0001-95	R\$ 37,2000
05/08/2024 09:38:41	22.256.154/0001-81	R\$ 37,1900
05/08/2024 09:38:46	16.730.986/0001-95	R\$ 37,0000
05/08/2024 09:38:56	46.161.009/0001-85	R\$ 36,0000
05/08/2024 09:39:14	22.256.154/0001-81	R\$ 35,9900
05/08/2024 09:39:17	16.730.986/0001-95	R\$ 35,0000
05/08/2024 09:39:27	46.161.009/0001-85	R\$ 34,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:39:32	16.730.986/0001-95	R\$ 33,0000
05/08/2024 09:39:36	46.161.009/0001-85	R\$ 30,0000
05/08/2024 09:39:41	16.730.986/0001-95	R\$ 29,0000
05/08/2024 09:39:59	22.256.154/0001-81	R\$ 28,9900
05/08/2024 09:40:09	16.730.986/0001-95	R\$ 28,5000
05/08/2024 09:40:11	46.161.009/0001-85	R\$ 28,0000
05/08/2024 09:40:18	16.730.986/0001-95	R\$ 27,5000
05/08/2024 09:40:35	22.256.154/0001-81	R\$ 27,4900
05/08/2024 09:40:45	16.730.986/0001-95	R\$ 27,2000
05/08/2024 09:41:02	22.256.154/0001-81	R\$ 27,1900
05/08/2024 09:41:16	16.730.986/0001-95	R\$ 27,0000
05/08/2024 09:41:32	22.256.154/0001-81	R\$ 26,9900
05/08/2024 09:41:48	16.730.986/0001-95	R\$ 26,0000
05/08/2024 09:42:05	22.256.154/0001-81	R\$ 25,9900
05/08/2024 09:42:16	16.730.986/0001-95	R\$ 25,5000
05/08/2024 09:42:32	22.256.154/0001-81	R\$ 25,4900
05/08/2024 09:42:39	16.730.986/0001-95	R\$ 25,4000
05/08/2024 09:42:56	22.256.154/0001-81	R\$ 25,3900
05/08/2024 09:43:06	16.730.986/0001-95	R\$ 25,3000
05/08/2024 09:43:24	22.256.154/0001-81	R\$ 25,2900
05/08/2024 09:43:30	16.730.986/0001-95	R\$ 25,2000
05/08/2024 09:43:33	46.161.009/0001-85	R\$ 25,0000
05/08/2024 09:43:45	16.730.986/0001-95	R\$ 24,9000
05/08/2024 09:44:03	22.256.154/0001-81	R\$ 24,8900
05/08/2024 09:44:11	16.730.986/0001-95	R\$ 24,5000
05/08/2024 09:44:30	22.256.154/0001-81	R\$ 24,4900
05/08/2024 09:44:43	16.730.986/0001-95	R\$ 24,0000
05/08/2024 09:45:00	22.256.154/0001-81	R\$ 23,9900
05/08/2024 09:45:09	16.730.986/0001-95	R\$ 23,8000
05/08/2024 09:45:27	22.256.154/0001-81	R\$ 23,7900
05/08/2024 09:45:37	16.730.986/0001-95	R\$ 23,7000
05/08/2024 09:45:54	22.256.154/0001-81	R\$ 23,6900
05/08/2024 09:46:07	16.730.986/0001-95	R\$ 23,6000
05/08/2024 09:46:24	22.256.154/0001-81	R\$ 23,5900
05/08/2024 09:46:35	16.730.986/0001-95	R\$ 23,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:46:51	22.256.154/0001-81	R\$ 22,9900
05/08/2024 09:46:57	16.730.986/0001-95	R\$ 22,5000
05/08/2024 09:47:15	22.256.154/0001-81	R\$ 22,4900
05/08/2024 09:47:22	16.730.986/0001-95	R\$ 22,4000
05/08/2024 09:47:39	22.256.154/0001-81	R\$ 22,3900
05/08/2024 09:47:43	16.730.986/0001-95	R\$ 22,0000
05/08/2024 09:48:00	22.256.154/0001-81	R\$ 21,9900
05/08/2024 09:48:09	16.730.986/0001-95	R\$ 21,5000
05/08/2024 09:48:27	22.256.154/0001-81	R\$ 21,4900
05/08/2024 09:48:33	16.730.986/0001-95	R\$ 21,4000
05/08/2024 09:48:51	22.256.154/0001-81	R\$ 21,3900
05/08/2024 09:48:55	16.730.986/0001-95	R\$ 21,0000
05/08/2024 09:49:12	22.256.154/0001-81	R\$ 20,9900
05/08/2024 09:49:24	16.730.986/0001-95	R\$ 20,5000
05/08/2024 09:49:42	22.256.154/0001-81	R\$ 20,4900
05/08/2024 09:49:51	16.730.986/0001-95	R\$ 20,4000
05/08/2024 09:50:06	22.256.154/0001-81	R\$ 20,3900
05/08/2024 09:50:17	16.730.986/0001-95	R\$ 20,3000
05/08/2024 09:50:33	22.256.154/0001-81	R\$ 20,2900
05/08/2024 09:50:44	16.730.986/0001-95	R\$ 20,0000
05/08/2024 09:51:00	22.256.154/0001-81	R\$ 19,9900
05/08/2024 09:51:10	16.730.986/0001-95	R\$ 19,9500
05/08/2024 09:51:27	22.256.154/0001-81	R\$ 19,9400
05/08/2024 09:52:43	16.730.986/0001-95	R\$ 19,9000
05/08/2024 09:53:01	22.256.154/0001-81	R\$ 19,8900
05/08/2024 09:53:06	16.730.986/0001-95	R\$ 19,8500
05/08/2024 09:53:22	22.256.154/0001-81	R\$ 19,8400
05/08/2024 09:53:46	16.730.986/0001-95	R\$ 19,8000
05/08/2024 09:54:04	22.256.154/0001-81	R\$ 19,7900
05/08/2024 09:54:33	16.730.986/0001-95	R\$ 19,0000
05/08/2024 09:54:52	22.256.154/0001-81	R\$ 18,9900
05/08/2024 09:55:06	16.730.986/0001-95	R\$ 18,9000
05/08/2024 09:55:07	41.923.599/0001-12	R\$ 20,0000
05/08/2024 09:55:25	22.256.154/0001-81	R\$ 18,8900
05/08/2024 09:55:37	16.730.986/0001-95	R\$ 18,8000

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:55:55	22.256.154/0001-81	R\$ 18,7900
05/08/2024 09:56:01	16.730.986/0001-95	R\$ 18,5000
05/08/2024 09:56:19	22.256.154/0001-81	R\$ 18,4900
05/08/2024 09:56:25	16.730.986/0001-95	R\$ 18,2000
05/08/2024 09:56:43	22.256.154/0001-81	R\$ 18,1900
05/08/2024 09:56:48	16.730.986/0001-95	R\$ 18,0000
05/08/2024 09:57:04	22.256.154/0001-81	R\$ 17,9900
05/08/2024 09:57:12	16.730.986/0001-95	R\$ 17,5000
05/08/2024 09:57:28	22.256.154/0001-81	R\$ 17,4900
05/08/2024 09:57:35	16.730.986/0001-95	R\$ 17,0000
05/08/2024 09:57:53	22.256.154/0001-81	R\$ 16,9900
05/08/2024 09:58:01	16.730.986/0001-95	R\$ 16,9000
05/08/2024 09:58:19	22.256.154/0001-81	R\$ 16,8900
05/08/2024 09:58:28	16.730.986/0001-95	R\$ 16,5000
05/08/2024 09:58:47	22.256.154/0001-81	R\$ 16,4900
05/08/2024 09:58:53	16.730.986/0001-95	R\$ 16,4000
05/08/2024 09:59:11	22.256.154/0001-81	R\$ 16,3900
05/08/2024 09:59:20	16.730.986/0001-95	R\$ 16,0000
05/08/2024 09:59:38	22.256.154/0001-81	R\$ 15,9900
05/08/2024 09:59:55	16.730.986/0001-95	R\$ 15,8000
05/08/2024 10:00:14	22.256.154/0001-81	R\$ 15,7900
05/08/2024 10:00:22	16.730.986/0001-95	R\$ 15,7000
05/08/2024 10:00:41	22.256.154/0001-81	R\$ 15,6900
05/08/2024 10:00:48	16.730.986/0001-95	R\$ 15,4000
05/08/2024 10:01:05	22.256.154/0001-81	R\$ 15,3900
05/08/2024 10:01:12	16.730.986/0001-95	R\$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 09:24:25	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 09:26:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2024 10:03:13	O item 11 está encerrado.
Sistema	05/08/2024 13:53:47	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 14:03:47.
Sistema	05/08/2024 16:12:17	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 16:22:17.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 11:57:49	Fornecedor VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA, CNPJ 16.730.986/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,0000.
16/08/2024 11:57:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/08/2024 14:03:47

Intenção de recurso na habilitação:

05/08/2024 16:22:17



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2024

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados conforme delegação de funções previstas em Decreto, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SEMIFÉRTIL FLOR & CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Minuano, nº1450, Jardim Belo Horizonte, Medianeira/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.234.405/0001-15, neste ato representada pela Sra. Iria Luft, portadora do RG nº 4.766.819-0 e inscrita no CPF/MF nº 885.978.309-72.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando aquisição de plantas, flores, grama, insumos, materiais e serviços para manutenção, conservação e revitalização do Parque 25 de Julho, praças, jardins, canteiros, logradouros, prédios públicos e conservação de solos nas pavimentações do interior do Município, conforme segue:

FORNECEDOR: SEMIFÉRTIL FLOR & CULTURA LTDA. CNPJ Nº: 25.234.405/0001-15							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	UND	34	MUDA DE MANACA DA SERRA ±COM NO MÍNIMO 1,00 M DE ALTURA.	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$1.020,00
4	2	UND	31	MUDA DE QUARESMEIRA ±COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA.	SEMIFÉRTIL	R\$35,00	R\$1.085,00
4	3	UND	13	MUDA DE ESTREMOSA ±COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA.	SEMIFÉRTIL	R\$22,00	R\$286,00
4	4	SC	35	ADUBO QUÍMICO ±SACO DE 50 KG	SEMIFÉRTIL	R\$200,00	R\$7.000,00
4	5	UND	58	MUDA DE BRINCO DE ÍNDIO	SEMIFÉRTIL	R\$35,00	R\$2.030,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				(COJOBA) - COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA			
4	6	UND	25	MUDA DE EUCALIPTO - MUDAS CLONADAS ENTRE 30 A 40 CM DE ALTURA	SEMIFÉRTIL	R\$6,00	R\$150,00
4	7	SC	26	ADUBO DE FRANGO ±SACO DE 25 KG	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$780,00
4	8	CX	1.155	FLORES DA ÉPOCA EM PONTO DE FLORAÇÃO; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, PLANTAS PRONTAS PARA TRANSPLANTAR	SEMIFÉRTIL	R\$22,03	R\$25.444,65
4	9	UND	12	MUDA DE IPÊ ROXO - COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$360,00
4	10	UND	12	MUDA E IPÊ AMARELO - COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$360,00
4	11	UND	12	MUDA DE IPÊ BRANCO - COM NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA.	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$360,00
4	12	UND	47	PLANTAS PARA AMBIENTES INTERNOS ±DRACENA ARBÓREA, SPATIFILIUM ARÁBIA, COMIGO NINGUÉM PODE, ARECA BAMBU, LANÇA DE SÃO JORGE, ASPARGO, COCO VERDELHANO, PLEOMELE	SEMIFÉRTIL	R\$50,00	R\$2.350,00
4	13	MT	400	SEPARADOR DE GRAMA EM PVC, COM NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA.	SEMIFÉRTIL	R\$5,00	R\$2.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4	14	SC	19	CALCÁRIO DE CONCHA ±SACO DE 25 KG	SEMIFÉRTIL	R\$60,00	R\$1.140,00	
01	4	15	UND	11	VASOS DE FIBRA ±CORES: BRANCO, TERRACOTA, PRETO, COM 40 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO.	SEMIFÉRTIL	R\$389,00	R\$4.279,00
02	4	16	UND	9	VASOS DE FIBRA ±CORES: BRANCO, TERRACOTA, PRETO, COM 80 CM DE ALTURA E 45 CM DE DIÂMETRO	SEMIFÉRTIL	R\$823,50	R\$7.411,50
03	4	17	UND	11	VASOS DE FIBRA ±CORES: BRANCO, TERRACOTA, PRETO, COM 1M DE ALTURA E 60 CM DE DIÂMETRO.	SEMIFÉRTIL	R\$1.000,00	R\$11.000,00
4	18	UND	3	FLOREIRA RETANGULAR DE CIMENTO ±COM 1 M COMPRIMENTO E 30 CM LARGURA	SEMIFÉRTIL	R\$200,00	R\$600,00	
4	19	UND	1	FLOREIRA RETANGULAR DE CIMENTO ±COM 1,20 M COMPRIMENTO E 30 CM LARGURA	SEMIFÉRTIL	R\$255,60	R\$255,60	
4	20	SC	151	SUBSTRATO ±SACO DE 25KG	SEMIFÉRTIL	R\$30,00	R\$4.530,00	
4	21	CX	67	IXORA VERMELHA E AMARELA CAIXA COM 15 UNIDADES	SEMIFÉRTIL	R\$67,50	R\$4.522,50	
VALOR TOTAL							R\$76.964,25	

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em **R\$76.964,25 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

10.01.20.606.0019.2.104.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 – 72317

10.02.18.541.0019.2.110.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 – 3207

10.02.18.541.0019.2.110.3.3.90.30.99.01.00 – FR 000 – 72067

10.02.18.541.0019.2.110.3.3.90.39.79.00.00 – FR 000 – 72690

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

09.02.15.451.0018.2.100.3.3.90.39.99.99.00 – FR 511 – 3327
09.02.15.451.0018.2.100.3.3.90.30.31.00.00 – FR 505 – 72571
09.02.15.451.0018.2.100.3.3.90.30.99.01.00 – FR 505 – 72572

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.241.0017.2.141.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72664
08.01.08.241.0017.2.141.3.3.90.30.99.01.00 - FR 000 - 72665
08.01.08.241.0017.2.141.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 72666
08.01.08.244.0015.6.136.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72667
08.01.08.244.0015.6.136.3.3.90.30.99.01.00 – FR 000 - 72668
08.01.08.244.0015.6.136.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 72669
08.02.08.244.0016.2.084.3.3.90.30.31.00.00 -FR 935 - 72670
08.02.08.244.0016.2.084.3.3.90.30.99.01.00 – FR 935 - 72671

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.01.23.691.0020.2.114.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 3330
11.02.11.333.0021.2.115.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 3331
11.01.23.691.0020.2.113.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 72292
11.01.23.691.0020.2.114.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72660
11.02.11.333.0021.2.116.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72661
11.03.23.695.0022.2.117.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72662

SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.10.301.0010.2.059.3.3.90.39.99.99.00 - FR 000 - 3214
07.02.10.301.0010.2.059.3.3.90.30.31.00.00 - FR 494 - 72574

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.12.361.0007.2.027.3.3.90.39.99.99.00 – FR 104 - 1921
06.01.12.361.0007.2.027.3.3.90.30.99.99.00 – FR 107 - 72147
06.01.12.361.0007.2.027.33.90.30.31.00.00 – FR 107 - 72674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

04.03.04.122.0005.2.014.3.3.90.30.99.01.00 – FR 000 - 2196
04.03.04.122.0005.2.014.3.3.90.39.99.99.00 - FR 000 - 2307
04.03.04.122.0005.2.015.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 3317
04.03.04.122.0005.2.015.3.3.90.30.99.01.00 – FR 000 - 72225
04.03.04.122.0005.2.016.3.3.90.30.99.01.00 – FR 000 - 72226
04.03.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.99.01.00 - FR 000 - 72227
04.03.04.122.0005.2.017.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 72563
04.03.04.122.0005.2.016.3.3.90.39.99.99.00 – FR 000 - 72632
04.03.04.122.0005.2.016.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72685
04.03.04.122.0005.2.014.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72686
04.03.04.122.0005.2.015.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72687
04.03.04.122.0005.2.017.3.3.90.30.31.00.00 – FR 000 - 72688

Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de contabilidade para providências em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. CONDIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, 21 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

SOLANGE APARECIDA DE LIMA
Secretária de Administração e
Planejamento

Secretária de Assistência Social

ISAIAS FRANÇA BENJAMIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS
TONELLI**
Secretária de Educação e Cultura

AMARILDO TESSARO
Secretário de Agricultura Sustentável e
Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

MARCIA HANZEN
Secretária de Desenvolvimento
Econômico

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

Contratante

SEMIFÉRTIL FLOR & CULTURA LTDA

Iria Luft
CNPJ nº 25.234.405/0001-15
Fornecedor

Fiscal de Contrato

Nome Flavio Piekarzewicz da Silva
CPF nº 081.259.679-07

Nome Simone de Matos
CPF nº 969.160.109-59

Nome Vinicius Cerezer Seben
CPF nº 093.306.689-92

Nome Gabriel Amaral
CPF nº 065.846.959-21

Nome Ana Maria Conti
CPF nº 019.889.589-54





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Nome Paulinho Sergio Chies
CPF nº 081.621.499-96

Nome Michel Patric Corrêa
CPF nº 050.789.259-37

Testemunhas

Nome Matheus Henrique Henz
CPF nº 109.728.929-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E833-A859-A02F-21A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN (CPF 968.XXX.XXX-87) em 21/05/2024 12:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL AMARAL (CPF 065.XXX.XXX-21) em 21/05/2024 12:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHEL PATRIC CORRÊA (CPF 050.XXX.XXX-37) em 21/05/2024 13:39:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMARILDO TESSARO (CPF 783.XXX.XXX-49) em 21/05/2024 13:50:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA MARIA CONTI (CPF 019.XXX.XXX-54) em 21/05/2024 13:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE APARECIDA DE LIMA (CPF 550.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 13:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF 030.XXX.XXX-18) em 21/05/2024 13:55:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 21/05/2024 14:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

000355

- ✓ IRIA LUFT LTDA (CNPJ 25.234.405/0001-15) VIA PORTADOR DEISE LUFT (CPF 054.XXX.XXX-24) em 21/05/2024 14:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FLÁVIO PIEKARZEWICZ (CPF 081.XXX.XXX-07) em 21/05/2024 15:26:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 21/05/2024 16:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULINHO SÉRGIO CHIES (CPF 081.XXX.XXX-96) em 21/05/2024 17:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI (CPF 048.XXX.XXX-07) em 22/05/2024 08:30:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA HANZEN (CPF 786.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 11:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 22/05/2024 13:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E833-A859-A02F-21A3>

000356

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Processo Administrativo Nº 032/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 23/05/2024 17:00:58

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **153.634,00**

SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI ZEFERINO 85782548991 11.919.469/0001-45 111.842,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 14,78 **Total: 22.170,00**

Item: 1 Unidade: METRO QUADRADO Marca: esmeralda Modelo: esmeralda

Descrição: GRAMA TIPO ESMERALDA, grama sempre verde

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 14,88 **Valor Unit.: 14,78** Total Item: 22.170,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 22,20 **Total: 15.540,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: MANUTENÇÃO DE CANTEIROS ORNAMENTAIS:

Quantidade: 700 Val. Ref.: 22,31 **Valor Unit.: 22,20** Total Item: 15.540,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 1,40 **Total: 56.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: de época Modelo: de época

Descrição: MUDAS DE FLOR de diversas espécies (apropriadas para a estação do ano), em fase de floração, de diversas cores, incluindo o plantio e a manutenção do canteiro pelo período necessário para confirmar que as mudas pegaram. A muda deve ser de primeira qualidade para evitar a necessidade de replantio.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,62 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 56.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 36,24 **Total: 3.624,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: variadas Modelo: variadas

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL MÉDIA espécies azaleia branca e vermelha, Formis, Buriti, Fenix e cedros de todas as espécies - tamanho entre 30 cm e 60 cm de altura, incluindo o plantio e a manutenção pelo período necessário para confirmar que as mudas pegaram. A muda deve ser de primeira qualidade para evitar a necessidade de replantio.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 36,59 **Valor Unit.: 36,24** Total Item: 3.624,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 23,62 **Total: 11.810,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: variadas Modelo: variadas

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL PEQUENA espécies azaleia branca e vermelha, Formis, Buriti, Fenix e cedros de todas as espécies - tamanho entre 10 cm e 30 cm de altura, incluindo o plantio e a manutenção pelo período necessário para confirmar que as mudas pegaram. A muda deve ser de primeira qualidade para evitar a necessidade de replantio.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 23,91 **Valor Unit.: 23,62** Total Item: 11.810,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 134,90 **Total: 2.698,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: variadas Modelo: variadas

Descrição: ADUBO NPK 04-14-08 saco de 50kg

Quantidade: 20 Val. Ref.: 168,24 **Valor Unit.: 134,90** Total Item: 2.698,00

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA 43.338.044/0001-39 11.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 3,20 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: minhocal Modelo: MINHOCAL

Descrição: HUMUS, OBTIDO A PARTIR DE PENEIRAGEM COM TELA DE MALHA DE 4 MM

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 3,66 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 11.200,00

MOACIR TRENTINI LTDA 24.309.690/0001-23 30.592,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 38,90 **05 L03** **Total: 9.725,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo: VARIADOS

Descrição: MUDAS DE ÁRVORE palmeira jeriva, palmeira imperial, palmeira família, ipê, quaresmeira, estremosa, palmeira canariense, pata de vaca, chuva de ouro, sombreiro, cornus florida, pitanga, jacarandá-mimoso, reseda, alfaneiro, Cereijas do japon, Cinamomo, Manacá da Serra e magnolio, acacia, Pitanga e araçá vermelho e amarelo, gabirova medindo no mínimo 2,5 metros.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 46,67 **Valor Unit.: 38,90** Total Item: 9.725,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 38,90 **Total: 7.780,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VARIADOS Modelo: VARIADOS

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL GRANDE espécies azaleia branca e vermelha, Formis, Buriti, Fenix, cycas revoluto, hotências, primaveras e cedros de todas as espécies - tamanho mínimo de 70 cm de altura, incluindo o plantio e a manutenção pelo período necessário para confirmar que as mudas pegaram. A muda deve ser de primeira qualidade para evitar a necessidade de replantio.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 44,83 **Valor Unit.: 38,90** Total Item: 7.780,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 42,50 **Total: 4.250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BUXO Modelo: BUXO

Descrição: PLANTA TIPO BUXO - MODELO CONE COM MEDIDAS ENTRE 50 E 60 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 43,33 **Valor Unit.: 42,50** Total Item: 4.250,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 22,00 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BUXO Modelo: BUXO

Descrição: PLANTA TIPO BUXO - REDONDO COM MEDIDA COM 20 CM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 22,38 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 1.100,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 34,25 **Total: 3.425,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BUXO Modelo: BUXO

Descrição: PLANTA TIPO BUXO - REDONDO COM MEDIDA COM 30 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 34,67 **Valor Unit.: 34,25** Total Item: 3.425,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 43,12 **Total: 4.312,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BUXO Modelo: BUXO

Descrição: PLANTA TIPO BUXO - REDONDO COM MEDIDA DE 50 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 46,30 **Valor Unit.: 43,12** Total Item: 4.312,00

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
PREGÃO 90004/2025

Às 15:04 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DECIO JARDIM, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 05, Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: FORNECIMENTO DE EPI S, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ-Pr
Entrega de propostas: De 03/02/2025 às 08:00 até 17/02/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 17/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/02/2025 às 16:50:33	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: Término de expediente.. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 18/02/2025 08:00:00.
Sistema	18/02/2025 às 08:00:00	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/02/2025 às 08:08:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
17/02/2025 às 16:50:33	Término de expediente.
18/02/2025 às 08:00:00	Reabertura da sessão pública
18/02/2025 às 08:08:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Enxada

Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 9,5CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 110CM

Quantidade:	33	Valor estimado:	R\$ 59,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.948,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.220.***-4 - DECIO JARDIM para J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, melhor lance: R\$ 37,3000 (unitário) / R\$ 1.230,9000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 1.947,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMATOOL Modelo/versão: AMATOOL Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 1.947,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R\$ 37,3000 (unitário) R\$ 1.230,9000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Paraboni Modelo/versão: Paraboni Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
54.793.517/0001-04 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 37,3100 (unitário) R\$ 1.231,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: MAX Modelo/versão: 45250 Valor proposta: R\$ 59,0400 (unitário) R\$ 1.948,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
38.852.363/0001-28 - NOROESTE LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAX Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 1.914,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

☞ Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 08:45:58	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/02/2025 às 10:40:31	O item 47 está encerrado.
Sistema	24/02/2025 às 09:41:28	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2025 09:51:28.
Sistema	26/02/2025 às 13:48:39	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 13:58:39.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 15:04:12	Fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 37,3000.
26/02/2025 às 15:04:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/02/2025 09:51:28

Intenção de recurso na habilitação:

26/02/2025 13:58:39



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1583/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por seu Gestor **Sr. Marcelo Nascimento e Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Paulo Pompeia Coutinho, n.º 804, Res. Pompeia I, inscrito no CPF sob n.º 047.102.739-10 e RG 8.760.513-2, e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por sua Gestora Sra. **Eliandra Gonçalves**, divorciada, residente e domiciliado, na cidade de Ourinhos/SP, à Rua Emilia Tercariol Tocalino, n.º 95, Parque Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RG 29.316.985-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 273.525.948-09, de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado à empresa **MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, cadastrada no CNPJ sob o número 13.138.369/0001-07, com sede na Rua Dom Fernando Taddey, 765, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, telefone (43) 3525-6311, e-mail comercioimperio@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Michel Paulino Algozo**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.562.604-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 008.140.219-80, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR de ora em diante denominada DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato se dá para a contratação de empresa para aquisição de material construção e ferramentas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1	AGUARRÁS GALÃO 5 LITROS	GOL	UND	81	72,49	5.871,69
2	1	ARAME FARPADO ROLO 100 MTS COM FARPAS DE TORÇÃO ALTERNADA FIRMEMENTE FIXADAS EXTERNAMENTE, POSICIONADAS A UMA DISTÂNCIA DE 5" (125MM) UMA DA OUTRA.	BELGO	UND	136	84,95	11.553,20
3	1	ARAME TORCIDO E RECOZIDO,	BELGO	UND	83	13,85	1.149,55

Assinado por 2 pessoas: JAILTON APARECIDO DE PAULA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17> e informe o código 6A26-CB67-4090-2A17

000378





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

		CALIBRE 18 , ESPESSURA 124 MM ROLO 1 KG					
4	1	AREIA FINA.	COMERCIAL	M3	246	138,95	34.181,70
5	1	AREIA GROSSA	COMERCIAL	M3	246	174,85	43.013,10
6	1	AREIA MÉDIA	COMERCIAL	M3	396	149,90	59.360,40
7	1	ARGAMASSA AC-II, CINZA EXTERNA, SACO 20 KG	PALERMO	UND	353	19,89	7.021,17
8	1	BATENTE CEDRINHO 13	ALVORADA	UND	134	174,80	23.423,20
10	1	CAL HIDRATADO SACO 20 KG	ENGEAL	UND	538	17,65	9.495,70
11	1	CAL PINTURA SACO 8 KG	ENGEAL	UND	1463	15,90	23.261,70
12	1	CAL VIRGEM SACO 20 KG	ENGEAL	UND	573	13,95	7.993,35
13	1	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 CM	ATOPY	UND	40	11,84	473,60
14	1	CANAleta DE CERÂMICA 15 CM	COMERCIAL	UND	723	2,74	1.981,02
15	1	CARRETEL 42-2 - MODELO COMPATÍVEL COM FS 220	NORDTECH	UND	237	42,90	10.167,30
16	1	CIMENTO, TIPO: CP II F 32, SACO 50KG	CSN	UND	943	34,99	32.995,57
17	1	CORRENTE GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MEDIDA: 4,8 MM, ELO LONGO, DIÂMETRO 3/16 POL, DIMENÇÕES:18MMX34MM	WORKER	MT	171	17,75	3.035,25
18	1	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO. LATA 300 ML	CHEMICOLOR	UND	35	5,95	208,25
19	1	ELETRODO PARA SOLDA, MEDIDA: 2,50 MM, FAIXA DE CORRENTE:75A-110A, TENSÃO: 20V A 30V, REVESTIMENTO: RUTÍLICO	WORKER	KG	63	16,10	1.014,30
20	1	FERRO 20.0MM - 3/4 (12 METROS)	ACERLOMITAL	BAR	79	259,95	20.536,05
21	1	FERRO, MEDIDA: BITOLA 1 POL, ESPESSURA: 25.0MM, COMP: 12MTS, ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	ACERLOMITAL	UND	74	334,90	24.782,60
22	1	FERRO, MEDIDA: BITOLA 1/2 POL, ESPESSURA: 4.2 MM, COMP: 12MTS, ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA	ACERLOMITAL	UND	119	13,55	1.612,45
23	1	FERRO, MEDIDA: BITOLA 1/4POL, ESPESSURA: 6.3 MM, COMP: 12MTS, ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA	ACERLOMITAL	UND	134	35,01	4.691,34
24	1	FERRO, MEDIDA: BITOLA 3/8 POL, ESPESSURA: 10.0 MM, COMP: 12MTS, ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA	ACERLOMITAL	UND	179	51,99	9.306,21
25	1	FERRO, MEDIDA: BITOLA 5/16POL, ESPESSURA: 8.0MM, COMP: 12MTS, ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA	ACERLOMITAL	UND	129	36,49	4.707,21
26	1	FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA, ESPESSURA: 3.0 MM, COMPRIMENTO: 300MTS,	NORDTECH	UND	173	152,60	26.399,80

Assinado por 2 pessoas: JAILTON APARECIDO DE PAULA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17> e informe o código 6A26-CB67-4090-2A17





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

		PESO: 2 KG, ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTÊNCIA					
27	1	FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO, TIPO: ZEBRADA, COR: PRETO E AMARELO, ESPESSURA:70MM, COMPRIMENTO: 100MTS.	WORKER	UND	200	9,55	1.910,00
28	1	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA 15 MM X 1MTS	KALA	UND	65	29,74	1.933,10
29	1	FIXADOR PARA CAL, TIPO: PINTURA, EMBALAGEM: SACHE 150 ML, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO EM ÁGUA.	JUNTALIDER	UND	1448	1,10	1.592,80
30	1	FORRO, MATERIAL: MADEIRA PINUS, COR: MADEIRA CLARA NÓS ESCUROS, MODELO DE ENCAIXE: MACHO E FÊMEA, LARGURA:10CM, ESPESSURA: 1CM, MEDIDA:M².	ALVORADA	M2	448	28,96	12.974,08
31	1	FORRO, TIPO: PVC, COR: BRANCA, MEDIDA 200, ESPESSURA:8 MM M²	BELPLAST	M2	348	27,80	9.674,40
32	1	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, LATA:18LITROS, INDICAÇÃO PAREDE: EXTERNA E INTERNA, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA;	COLORSEAL	UND	68	84,85	5.769,80
33	1	PARAFUSO, TIPO: SOBERBO, BITOLA: 5/16, CABEÇA: SEXTAVADO, FORMA DE ROSCA: SOBERBA, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO	WORKER	UND	784	1,20	940,80
34	1	PEDRA BRITA 1	COMERCIAL	ton	105	118,99	12.493,95
35	1	PEDRISCO	COMERCIAL	M3	244	114,99	28.057,56
36	1	PNEU, MATERIAL: BORRACHA, MEDIDA: 3.25X8, CALIBRAGEM:30PSI, INFORMAÇÃO ADICIONAL: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	ATOPY	UND	36	22,90	824,40
37	1	PORTA LISA, SEM PINTURA, MEDIDA:2.10MTS X 0.60 PINUS.	ALVORADA	UND	46	99,50	4.577,00
38	1	PORTA, LISA, SEM PINTURA, MEDIDA: 2.10MTS X 0.80 PINUS	ALVORADA	UND	146	96,49	14.087,54
39	1	PREGO, CORPO: LISO, MEDIDA CABEÇA: 17 X 21, EMBALAGEM:1 KG	ALVORADA	PCT	121	12,01	1.453,21
40	1	SELADOR ACRÍLICO, COR: BRANCO, BALDE: 21 KG, ADICIONAL: UTILIZAÇÃO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	COLORSEAL	UND	70	74,99	5.249,30
41	1	SELANTE PU CINZA 280ML	WORKER	UND	94	12,49	1.174,06
42	1	TÁBUA 30 CM P/ CACHARIA 3MTS PINUS	COMERCIAL	UND	260	34,05	8.853,00
43	1	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 ESPESSURA DE 4MM	MULTILIT	UND	1283	17,45	22.388,35
44	1	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO REFORÇADA 2,44 X 1,10, ESPESSURA DE 6 MM	MULTILIT	UND	300	69,00	20.700,00





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

45	1	THINNER 5 LITROS	GOL	UND	62	63,29	3.923,98
46	1	TIJOLO 6 FUROS CERÂMICA, MEDINDO 9X14X19 CM	MAZINE	UND	65903	0,74	48.768,22
47	1	TIJOLO MACIÇO COM MEDIDAS EM TORNO DE 5X10X20CM.	COMERCIAL	UND	16703	0,84	14.030,52
48	1	TINTA ACRÍLICA FOSCO LATA 18 LTS BRANCO 1ª LINHA, SEM DEIXAR CHEIRO	COLORSEAL	UND	117	551,30	64.502,10
49	1	TINTA ACRÍLICA FOSCO LATA 18 LTS CAMURÇA 1ª LINHA, SEM DEIXAR CHEIRO	COLORSEAL	UND	99	299,00	29.601,00
50	1	TINTA ACRÍLICA FOSCO LATA 18 LTS CINZA ESCURO 1ª LINHA, SEM DEIXAR CHEIRO	COLORSEAL	UND	8	270,00	2.160,00
51	1	TINTA ESMALTE 3,6 LTS 1ª LINHA, UTILIZADA EM ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, METAL, ALUMÍNIO E PVC, TANTO INTERNAS COMO EXTERNAS	PARANACOLOR	UND	94	84,90	7.980,60
52	1	TRELIÇA H 8 CM X 6 MTS	BUCKO	UND	94	38,94	3.660,36
53	1	VIGA CAMBARÁ 5CM X 10CM X 5 MTS COMPRIMENTO	COMERCIAL	UND	56	98,40	5.510,40
54	1	VIGA CAMBARÁ 5CM X 15CM X 5 MTS COMPRIMENTO	COMERCIAL	UND	56	144,90	8.114,40
55	1	ALICATE UNIVERSAL 8', EM AÇO - CABO: PLÁSTICO DE ALTA DUREZA - COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS / 200MM	KALA	UND	59	14,89	878,51
56	1	BROXA PARA PINTURA 15 CM X 5,5 CM MATERIAL DA BASE E CABO: PLÁSTICO, COR: PRETA, MATERIAL DAS CERDAS: SINTÉTICO	ROMA	UND	163	4,70	766,10
57	1	CABO ENXADÃO MEDIDA: 1,50 MT, REDONDO, ENCAIXE: OLHO REDONDO, ESPESSURA DO CABO: 3MM, ACABAMENTO LIXADO.	ALVORADA	UND	106	12,00	1.272,00
58	1	CABO PARA ROLO DE PINTURA COMUM 23CM, MEDIDA: 4X24,5X31,8 CM, TIPO DE CABO: AMARADO, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO, TIPO DE ROLO: 23CM	WORKER	UND	82	8,50	697,00
59	1	PROLONGADOR, TIPO: CABO EXTENSOR DE ROLO DE PINTURA, CABO: REVESTIDO, MEDIÇÃO:3MTS, ADICIONAIS: PONTEIRA AJUSTÁVEL	WORKER	UND	72	37,00	2.664,00
60	1	CARRINHO DE PEDREIRO, CAPACIDADE: PESO:100KG, LITROS:(LIQUIDO) 45L, LITROS:(SECO) 65L, DIMENSÕES: 59L X 19,5 A X 83 C, RODA COMPOSIÇÃO: CHAPA DO ARO 0,75 MM, PNEU MACIÇO.	MAESTRO	UND	57	114,90	6.549,30
61	1	CHAVE FENDA MEDIDA:1/4X4, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO.	ATOPY	UND	68	6,40	435,20
62	1	CHAVE PHILIPS MEDIDA:1/4X6 POL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO.	ATOPY	UND	68	7,10	482,80

Assinado por 2 pessoas: JAILTON APARECIDO DE PAULA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17> e informe o código 6A26-CB67-4090-2A17

000391





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

63	1	CHAVE FENDA MEDIDA:3/16X4, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	ATOPY	UND	68	5,60	380,80
64	1	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4	ATOPY	UND	73	6,85	500,05
65	1	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4	ATOPY	UND	68	6,98	474,64
66	1	CHAVE PHILIPS 5/16 X 4	ATOPY	UND	73	8,60	627,80
67	1	COLHER DE PEDREIRO 10 POL, MATERIAL BASE: AÇO CARBONO, MODELO: CANTO RETO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADO	ATOPY	UND	47	15,11	710,17
68	1	COLHER DE PEDREIRO 8 POL, MATERIAL BASE: AÇO CARBONO, MODELO: CANTO RETO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	ATOPY	UND	32	11,99	383,68
69	1	COLHER DE PEDREIRO 9 POL, MATERIAL BASE: AÇO CARBONO, MODELO: CANTO RETO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADO	ATOPY	UND	31	19,90	616,90
70	1	DESEMPENADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDA: 17X30CM, BASE: ESTREITA, CABO: ANATÔMICO, COR: PRETA.	GERPLAST	UND	30	9,98	299,40
71	1	ENXADA 30 - GRANDE	COLLINS	UND	62	37,69	2.336,78
72	1	ENXADA, TIPO: MÉDIA, Nº28, CABO MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 1,50 CM, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	COLLINS	UND	53	37,69	1.997,57
73	1	ENXADÃO, TIPO: ESTREITO, MEDIDA:2.0, MEDIDA ENCAIXE DO CABO: 38MM,MATERIAL BASE: AÇO CARBONO, CABO, MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 1,50 MT, ACABAMENTO: ENVERNIZADO.	COLLINS	UND	45	37,69	1.696,05
74	1	ENXADÃO, TIPO: LARGO, MEDIDA:2.5, MEDIDA ENCAIXE DO CABO: 38MM, MATERIAL BASE: AÇO CARBONO, CABO, MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 1,50 MT, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	COLLINS	UND	37	41,99	1.553,63
75	1	ESPÁTULA, TIPO: LISA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDA: COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 0.5 CM	TIGRE	UND	55	2,55	140,25
76	1	FACÃO DE CORTE, LÂMINA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 14 CM, CABO, MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 22 CM.	COLLINS	UND	30	32,99	989,70
77	1	FACÃO DE CORTE, LÂMINA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 14 CM, CABO, MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 22 CM.	COLLINS	UND	56	32,10	1.797,60
78	1	FORCADO (GARFO) RETO PARA TERRA, 4 DENTES, CABO, MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 1,20 MT, ACABAMENTO:	COLLINS	UND	70	47,99	3.359,30

Assinado por 2 pessoas: JAILTON APARECIDO DE PAULA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17> e informe o código 6A26-CB67-4090-2A17

000382⁵





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

		VERNIZADO					
79	1	GRAMPO DE CERCA, MATERIAL: AÇO, COR: CINZA, MEDIDA: 19 X 11, EMBALAGEM: 1KG.	ALVORADA	PCT	42	11,99	503,58
80	1	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 330 MM	COLLINS	UND	140	22,60	3.164,00
81	1	LIMA PARA ENXADA, TIPO: CHATA SEM CABO, MEDIDA: 4 POL.	WORKER	UND	42	10,00	420,00
82	1	LIMA PARA ENXADA, TIPO: CHATA SEM CABO, MEDIDA: 8 POL, LARGURA: 17,5 CM, ESPESSURA: 3,2 MM,	WORKER	UND	44	10,00	440,00
83	1	MARRETA, BASE: AÇO, CABO MADEIRA, MEDIDA: 1.1, PESO TOTAL 2KG	GMG	UND	32	41,98	1.343,36
84	1	MARRETA, MATERIAL BASE: AÇO, CABO MADEIRA, PESO TOTAL:1 KG.	GMG	UND	26	22,90	595,40
85	1	MARTELO CARPINTEIRO, TIPO DE CABEÇA: UNHA, 27MM, CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 265 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 310 MM	GMG	UND	43	22,90	984,70
86	1	PÁ DE BICO, MEDIDA MÍNIMA: 45CMX25CM, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MEDIDA:1,20MTS	MISTER	UND	61	27,25	1.662,25
87	1	PÁ QUADRADA, MEDIDA MÍNIMA: 28CMX23CM, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MEDIDA:1,20MTS	MISTER	UND	54	32,90	1.776,60
88	1	PICARETA, TIPO: ESTREITA, MATERIAL BASE: FERRO FUNDIDO NODULAR, CABO MATERIAL: MADEIRA	GMG	UND	42	66,99	2.813,58
89	1	PINCEL, TIPO: TRINCHA, CABO: ANATÔMICO, MATERIAL CERDAS: GRIS SELECIONADAS, MEDIDA: A 1/2 POL, INDICADO PARA TINTA A BASE DE ÁGUA	WORKER	UND	76	3,55	269,80
90	1	PINCEL, TIPO: TRINCHA, CABO: ANATÔMICO, MATERIAL CERDAS: CERDAS PRETAS SELECIONADAS, E 2" 1/2, INDICADO PARA TINTA COM ESMALTE	WORKER	UND	76	5,30	402,80
91	1	PONTEIRO, TIPO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, MEDIDA: 10POL.	BESTFER	UND	39	13,99	545,61
92	1	PRUMO PROFISSIONAL, MATERIAL: LATÃO, COR: DOURADO, CORDA MATERIAL: LÃ REFORÇADA, BASE CILINDRICA, MATERIAL: MADEIRA, Nº 3 PESO:500GR	GMG	UND	38	19,99	759,62
93	1	RASTELO DE JARDIM, MATERIAL: AÇO CARBONO, BASE: 18 ARAMES REGULÁVEIS, COR: LARANJA,	KALA	UND	102	24,40	2.488,80



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

		CABO MATERIAL: MADEIRA, MEDIDA: 120MT, ACABAMENTO: ENVERNIZADO.					
94	1	RASTELO DE JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, BASE: 20 DENTES, CABO MATERIAL: MADEIRA, MEDIÇÃO: 110CM (VERDE)	KALA	UND	162	14,85	2.405,70
95	1	ROLO ANTI-RESPINGO, MATERIAL: S/ CABO, MEDIDA 23 CM.	WORKER	UND	140	9,90	1.386,00
96	1	ROLO DE PINTURA, MATERIAL: SINTÉTICO, MEDIDA: 9 CM, CABO, MATERIAL: PLÁSTICO	WORKER	UND	113	5,82	657,66
97	1	ROLO PARA PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MEDIDA: 9 CM, CABO, MATERIAL: PLÁSTICO, PARA PISO ÁSPERO.	WORKER	UND	109	9,99	1.088,91
98	1	ROLO DE PINTURA PARA PISO ÁSPERO C/CABO, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MEDIDA 18 CM, CABO MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO	WORKER	UND	107	20,00	2.140,00
99	1	ROLO PARA PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MEDIDA: 23 CM, CABO MATERIAL: PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÕES: PARA PISO ÁSPERO	WORKER	UND	113	20,00	2.260,00
100	1	ROLO PARA PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MEDIDA 18 CM, CABO, MATERIAL: PLÁSTICO, PARA PISO ÁSPERO	WORKER	UND	112	28,18	3.156,16
101	1	SERRA PARA ARCO, LÂMINA 12"EM AÇO CARBONO.	BESTFER	UND	71	2,81	199,51
102	1	SERROTE FIXO PARA PODA 12,5" COMPRIMENTO DE 51,2 CM, LARGURA DE 25 MM, ALTURA DE 11,2 CM, C/ CABO EMBORRACHADO	BESTFER	UND	48	29,99	1.439,52
103	1	TALHADEIRA AÇO 3/4 X 12-FORJADA EM AÇO SEXTAVADO TREFILADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS.	FERTAK	UND	33	14,99	494,67
104	1	TESOURA PARA PODA DE GALHOS GROSSOS, CABO EXTENSÍVEL 46.5 A 78CM, DIÂMETRO DE CORTE: 35 MM, LÂMINA: AÇO CARBONO, CABO: EMBORRACHADO, DIMENSÕES (C X L): 46,5 X 23 CM	FERTAK	UND	41	49,90	2.045,90
105	1	TRENA DE AÇO 10 METROS, COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, PARA MELHOR MANUSEIO	ALVORADA	UND	38	22,70	862,60
106	1	TRENA DE AÇO 5 METROS, COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, PARA MELHOR MANUSEIO	ALVORADA	UND	23	10,40	239,20
107	1	TRENA MÉTRICA DE FIBRA DE CARRETEL ABERTO 50M, LARGURA: 12.5MM, CORPO	KALA	UND	20	46,50	930,00

02
LO2

02
LO2

Assinado por 2 pessoas: JAILTON APARECIDO DE PAULA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17> e informe o código 6A26-CB67-4090-2A17

000384⁷





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

		FABRICADO EM PLÁSTICO, FITA EM FIBRA DE VIDRO					
108	1	VASSOURÃO GARI REFORÇADO COM CABO 280 X 80MM, FIOS LONGOS COM 12CM, INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS.	WORKER	UND	122	26,99	3.292,78
109	1	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA DE 200 MICRA, LARGURA DE 4 METROS, COMPRIMENTO DE 100 METROS, NA COR PRETA	LONASPARANA	RL	28	651,90	18.253,20
110	1	LONA PRETA ESPESSURA DE 200 MICRA, LARGURA DE 8 METROS, COMPRIMENTO DE 100 METROS, NA COR PRETA	LONASPARANA	RL	26	1.430,00	37.180,00
Valor Total R\$ 838.951,78							

Os produtos deverão ser de boa qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2024 (PE 90060/2024), que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

0710.0412200082.029 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 581-590
0710.0412200082.031 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 624-627
0710.0412200082.031 3.3.90.30.00 FR 511 CÓD. REDUZIDO 633-635
0710.0412800082.033 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3596-3971
1410.1854100282.129 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3156-3158
1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3185-3193
1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 510 CÓD. REDUZIDO 3200-3208
1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 511 CÓD. REDUZIDO 5162-5163
1010 0812200202 094 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2207-2217
1010 0824300202 097 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3598-3972
1020 0824300236.001 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2325-2334
1020 0824300236.001 3.3.90.30.00 FR 941 CÓD. REDUZIDO 2346-2354
1020 0824300236.002 3.3.90.30.00 FR 934 CÓD. REDUZIDO 3599-3973
1020 0824400212.100 3.3.90.30.00 FR 934 CÓD. REDUZIDO 2411-2419
1020 0824400212.101 3.3.90.30.00 FR 940 CÓD. REDUZIDO 3600-3974
1020 0824400212.102 3.3.90.30.00 FR 933 CÓD. REDUZIDO 3601-3975
1020 0824400212.104 3.3.90.32.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2492
1020 0824400212.104 3.3.90.32.00 FR 6009 CÓD. REDUZIDO 5380
1020 0824400212.104 3.3.90.32.00 FR 36009 CÓD. REDUZIDO 5381
1020 0824400222.108 3.3.90.30.00 FR 941 CÓD. REDUZIDO 2529-2537





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

1030 0824300236.007 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2586-3977
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 110-118
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR 3515 CÓD. REDUZIDO 3597 -3990
1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 299 8 -3007
1210.0412200252.113 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 4803 -5005
1210.0412200252.243 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5413-5070
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2809 -2818
1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2875 -2877
1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3980 -3981
1210.1545200252.119 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3984 -3985
1210.1545200252.119 3.3.90.30.00 FR 509 CÓD. REDUZIDO 3986 -3987
1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2639 -2648
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR 3151 CÓD. REDUZIDO 5414-5415
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR 494 CÓD. REDUZIDO 1761-1771
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR 494 CÓD. REDUZIDO 1804-1814
0910.1030400172.087 3.3.90.30.00 FR 3494 CÓD. REDUZIDO 5416-5417
0210 0515300032.007 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 77-81

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedor são os relacionados na cláusula primeira.
- 4.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 838.951,78** (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
- 4.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024, Processo nº 1583/2024, Ata de Registro de Preços nº 435/2024, Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

5.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

5.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

5.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. DO FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do pedido feito pela secretaria requisitante via e-mail;

7.1.2. As entregas de materiais serão recebidas em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira (exceto nos feriados e recessos) nos horários de atendimentos, das 08h:30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

7.1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita independente das quantidades solicitadas. A mesma não poderá aguardar outros pedidos para efetuar a entrega dos objetos, deverá seguir o prazo de entrega estimado neste termo:

7.1.4. Os produtos licitados deverão ser entregues **IMPRETERÍVELMENTE** em cada secretaria nos endereços abaixo, de acordo com cada pedido solicitado. Outra secretaria não receberá produtos que não tenha solicitado, independente da entrega ser através de transportadoras ou pela própria empresa:

7.1.5. Os materiais deverão ser entregues devidamente em embalagens próprias/habituais de vendas de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

Secretaria	Endereço
Administração	Rua Cel. Batista nº 335, Centro
Agricultura	Rua Antônio Lemos, nº 854, Centro Rua Otaviano Tonet, nº 675, Vila Rosa
Assistência Social	Rua Cel. Cecílio Rocha, nº 486, Centro Rua Leônidas Rocha nº 184, B. Aeroporto Rua Rocco Olivieri nº 128, Jardim Paraíso Benjamim Constant nº 838, Centro Rua Jose Pavan nº 610, Vila São Pedro Rua Rocco Olivieri, s/n, (em frente ao CJ) Jardim Paraíso Rua Fernando Botareli, nº320, Aeroporto Rua 2 de Abril nº 780, Centro Rua Paraná, s/n, Centro Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro Av. Willian David, 266 - Marques dos Reis Rua Costa Junior, nº653, Centro
Corpo de Bombeiro	Av. Brasil nº 440 - jardim Marimar
Com. e Indústria	Rua Antônio Lemos 916, Centro Centro de Eventos /Rodovia Benedito Moreira PR – 431
Cons. Urbana	Rua Coronel Baptista, Nº 510 – Centro
Desenvol. Urbano	Rua Antônio Lemos, 908, Centro
Educação	Rua: Dr. Costa Júnior, 1065 - Centro Rua Santos Dumont, 131, Centro (UAB) Rua 2 de Abril, 625, Centro (Biblioteca Cidadã) Rua do Rosário, s/n, Centro (Polo de Ginástica) Rua Pedro Sóccio, 208, Nova Jacarezinho (Ginásio de Esportes) Rua Heráclio Gomes, 821, Centro (Estádio Municipal) Rua Rio Grande, 779 – Vila Scyllas (Complexo Ed. Dona Ema F) Rua Francisco Figueiredo, 261 – Jardim Maria Lúcia Rua Pedro Coelho de Miranda, 797 – Jard. Panorama (Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho) Rua Pedro Coelho de Miranda, 797 – Jard. Panorama (EMEF Profº Johann Probst) Rua Antônio Mascari, 134 – Vila São Pedro (EMEI Cantinho Meu) Rua Carlos Gomes, 191 – Marques dos Reis (Complexo Educacional Sônia Regina Camargo de Lima) Rua Carlos Gomes, 191 – Marques dos Reis (EMEF Profª Dina Tereza) Rua Wesceslau Braz, 179 – Vila Maria (EMEF Dr João de Aguiar) Rua Andorinha, 330 – Jardim São Luiz (Complexo Educacional Raphael Fagá) Rua Rouxinol, 419 – Jardim São Luiz (EMEF Profª Maria Tereza de Andrade Quevedo) Rua Joaquim Antônio Graciano, 135 – Vila Prestes (EMEI Nona Panichi) Rua 13 de maio, 645 – Jardim Paraíso (EMEI Pedacinho do Céu) Rua Augusto Hoffman, 10 – Aeroporto (EMEI Raio de luz) Rua Marechal Floriano Peixoto, 283 – Centro (EMEI Raio de Sol) Rua Dr. Yolando Rocha Baptista,140 – Pompéia III (EMEF Profº Renato





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

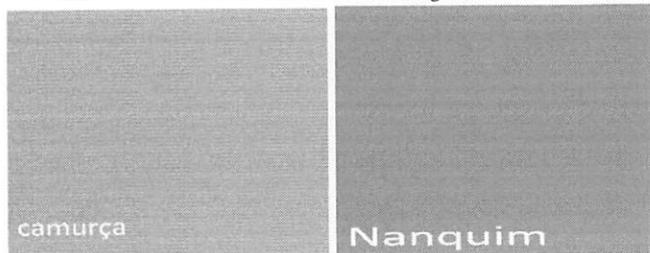
	Azzolini) Rua Otaviano Tonet, 147 – Vila Rosa (Comp. Educacional Elisa Lopes Guidelli) Av. Manoel Ribas, 888, Centro (EMEI Sagrado Coração) Rua Fernando Botareli, 801 – Aeroporto (EMEF Prof ^o Silvestre Marques) Rua Benjamim Constant, 986 Centro (EMEF Prof ^a Vera Cecilia lamim) Rua Professor Rodrigo 352 – Centro (EMEI Vó Melinha)
Saúde	Rua Paraná, 628, Centro
Tiro de Guerra	Alameda Padre Magno, 493, Nova Jacarezinho

Secretaria	e-mail
Administração	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Agricultura	agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Assistência Social	socialfinanceiro@jacarezinho.pr.gov.br
Corpo de Bombeiro	bm4jac@gmail.com
Comércio e Indústria	sinturs@jacarezinho.pr.gov.br
Conservação Urbana	obras@jacarezinho.pr.gov.br
Desenv. Urbano	urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Educação	compras_educacao@hotmail.com
Saúde	saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br
Tiro de Guerra	tg05.007@gmail.com

7.2. CONDIÇÕES DOS ITENS

7.2.1. Justifica-se aquisição do item 15 (carretel 42-2 modelo compatível com FS 220) e 80 (Lâmina para roçadeira de 2 facas 330mm x 20,0 x 2,0 para FS 220) pois, outro modelo não será compatível com o (a) equipamento/roçadeira que o município possui, não sendo viável aquisição de outros modelos;

7.2.2. Os itens 49 e 50 segue o tom desejado abaixo:



6.2. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

7.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

7.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

7.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

9.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

9.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº– Processo nº a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10.1. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

10.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.2.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro caberá:

Secretaria	Nome completo e CPF	CPF
Sec. Administração	Manoel Aparecido Ferreira	535.551.719-68
Sec. Agricultura	João Paulo Costa	308.424.708-08
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Damas	441.757.378-63 031.439.879-10
Corpo de Bombeiro	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim	448.391.469-34
Sec. Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Sec. Conservação Urbana	Sebastião Geraldo da Silva	033.242.389-19
Sec. Desenvolvimento Urbano	Suélien M. Rosseto Moraes dos Santos	080.880.419-70
Sec. Educação, Cultura e Esp.	Fernando Spiacci	070.987.209-76
Sec. Saúde	Giovana Cristina de Oliveira	065.587.549-24
Tiro de Guerra	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim	448.391.469-34

10.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

10.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

10.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal Requisitante, o Senhor **Jailton Aparecido de Paula**, solicitante do objeto referente a esta licitação.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

11.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024 (PE 90060/2024) - Processo nº 1583/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.



13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

15.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

15.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:

16.1. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano, o mais alto padrão da ética, durante todo o processo de execução dos recursos de incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

16.2. Impor sanções sobre uma empresa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

16.2.1. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

16.2.2. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

16.2.3. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou se o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

16.2.4. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

16.2.5. Prática obstrutiva: destruir, falsificar alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

Jacarezinho, aos 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHEL PAULINO ALGOZO
Data: 16/10/2024 11:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MICHEL PAULINO ALGOZO
REPRESENTANTE LEGAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A26-CB67-4090-2A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON APARECIDO DE PAULA (CPF 041.XXX.XXX-02) em 16/10/2024 08:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 16/10/2024 09:08:22
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6A26-CB67-4090-2A17>

000394



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUSNKI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MERCADO DAS FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.161.009/0001-85, representada pelo Sr. **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, GRAMA, ÁRVORES E ADUBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, especificados no Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº 59/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MERCADO DAS FLORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UNI	QTD	Preço	Preço total
6	1	AGAPANTO LILÁS NOME DA ESPÉCIE: AGAPANTHUS AFRICANUS MUDAS COM APROXIMADAMENTE 30 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	100,00	2,99	299,00
7	1	HEMEROCALE NOME DA ESPÉCIE: HEMEROCALLIS ANNITA HEMEROCALLIS FLORE PLENO HEMEROCALLIS GUARATIBA HEMEROCALLIS MARIPÁ HEMEROCALLIS CASTANHO HEMEROCALLIS CANÁRIO MUDAS COM APROXIMADAMENTE 30 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	1.000,00	2,99	2.990,00

000395



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10	1	MARGARIDA BRANCA NOME DA ESPÉCIE: ARGYRANTHEMUMFOENIC ULACEUM MUDAS COM APROXIMADAMENTE 15 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	1.000,00	2,20	2.200,00
15	1	MARIA SEM VERGONHA NOME DA ESPÉCIE: IMPATIENS MARIA SEM VERGONHA NOME DA ESPÉCIE: IMPATIENS MUDAS COM 5 A 8 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	1.000,00	3,40	3.400,00
16	1	HORTÊNSIA NOME DA ESPÉCIE: HYDRANGEA MACROPHYLLA MUDAS COM 10 A 20 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	50,00	7,95	397,50
18	1	MOSQUITO OU CABELO DE VELHO NOME DA ESPÉCIE: EUPHORBIA HYPERICIFOLIA MUDAS COM 15 A 25 CM	FM	ORNAMENTAL	MUDA	100,00	10,50	1.050,00
20	1	CEREJEIRA JAPONESA NOME DA ESPECIE: PRUNUS CAMPANULATA MUDAS COM APROXIMADAMENTE 60 CM OU MAIS	FM	ARVORE	MUDA	50,00	17,95	897,50
21	1	CANELINHA NOME DA ESPECIE: NECTANDRA MEGAPOTAMICA MUDAS COM NO MÍNIMO 80 CEMIMETROS	FM	ARVORE	MUDA	50,00	9,94	497,00
22	1	FLAMBOYANT VERMELHO NOME DA ESPECIE: NECTANDRA MEGAPOTAMICA MUDAS COM APROXIMADAMENTE 1M OU MAIS	FM	ARVORE	MUDA	50,00	15,00	750,00
TOTAL								12.481,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, composto por todas as Secretarias Municipais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser reestabelecidos os quantitativos inicialmente licitados, acrescidos do saldo remanescente, em se tratando de prestação de serviços ou fornecimento contínuo.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não podendo ser oferecido quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada na íntegra na página oficial do órgão gerenciador: <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo, 19 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI

Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO MICHEL LUCAS MEURER

Representante legal do fornecedor registrado



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2024	MEMORANDO N.º 3.499/2024
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2024	VALIDADE DA ATA: 20/10/2025

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90055/2024, Processo nº 109/2024 – Memorando Eletrônico nº 3.499/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, Prefeito Municipal, para a futura e a eventual **Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais, do Município de Chopinzinho**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais, do Município de Chopinzinho, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2 Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

Adjudicado para **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA**, CNPJ: 22.256.154/0001-81, com sede à Sit. Colônia, S/N, Zona Rural em Astolfo Dutra-MG, CEP: 36.782-000, e-mail: procopiodalsassolicita@yahoo.com, telefone (32) 9 9848-7125, representada por Alexandre Procopio Dal Sasso, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº MG-14.605.875 e do CPF sob nº 131.748.226-37, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------------------	--------	----------------------	-------------------

Página 1 de 13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 EXCLUSIVA ME/EPP	Vaso de Orquídea Phaleanopsis, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	Unid	62	R\$ 89,40	R\$ 5.542,80
24 7 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Azaléia. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	Vaso	216	R\$ 9,02	R\$ 1.948,32
9 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Mini Rosa. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	Vaso	370	R\$ 8,00	R\$ 2.960,00
22 10 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha).	Cx 15 Mudas	1024	R\$ 19,50	R\$ 19.968,00
11 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea híbrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho).	Cx 15 Mudas	578	R\$ 22,00	R\$ 12.716,00
12 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas).	Cx 15 Mudas	703	R\$ 20,00	R\$ 14.060,00
32 13 AMPLA CONCORRÊN CIA	Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).	Cx 15 Mudas	1700	R\$ 25,50	R\$ 43.350,00
17 15 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas.	Cx 15 Mudas	704	R\$ 20,00	R\$ 14.080,00
53 16 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho).	Cx 15 Mudas	64	R\$ 20,00	R\$ 1.280,00

Página 2 de 13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Liríope (Liriope spicata branca). Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha.	Cx 15 Mudas	482	R\$ 20,00	R\$ 9.640,00
19 AMPLA CONCORRÊN CIA	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas).	Cx 15 Mudas	2050	R\$ 27,11	R\$ 55.575,50
20 COTA RESERVA ME/EPP	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas).	Cx 15 Mudas	683	R\$ 27,11	R\$ 18.516,13
21 AMPLA CONCORRÊN CIA	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca.	Cx 15 Mudas	5532	R\$ 20,30	R\$ 112.299,60
22 COTA RESERVA ME/EPP	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca.	Cx 15 Mudas	1844	R\$ 20,30	R\$ 37.433,20
23 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, holandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha.	Muda	206	R\$ 7,97	R\$ 1.641,82

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

37 AMPLA CONCORRÊNCIA	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	M ²	4830	R\$ 17,97	R\$ 86.795,10
38 COTA RESERVA ME/EPP	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	M ²	1610	R\$ 17,97	R\$ 28.931,70
39 EXCLUSIVA ME/EPP	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho N ^o 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Saco	71	R\$ 36,73	R\$ 2.607,83
40 EXCLUSIVA ME/EPP	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho N ^o 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Saco	45	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
41 EXCLUSIVA ME/EPP	Seixos de arenito branco – saca com 15Kg.	Saco	100	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
44 EXCLUSIVA ME/EPP	Substrato para plantas, saca com 25 kg.	Saco	84	R\$ 28,82	R\$ 2.420,88
46 EXCLUSIVA ME/EPP	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	Metro	289	R\$ 3,92	R\$ 1.132,88
50 EXCLUSIVA ME/EPP	Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix).	Cx 15 Mudas	50	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 487.949,85	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Página 5 de 13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3 manter as condições de habilitação;

9.1.4 manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1 tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2 emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade e a pedido da Administração pelas Secretarias Municipais, deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.

12.1 a) A entrega dos insumos de jardinagem deverá ser entregue no endereço abaixo discriminado:

12.1 b) Prédio da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos - Antiga Prefeitura, (Repartição da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, localizado na Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Frei Vito, em horário de expediente da repartição pública, de segunda a sexta feira, preferencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h.

12.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A responsabilidade pela Gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá aos servidores:

13.1.1 Secretaria de Administração: Neide Marinêz Caldato;

13.1.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Jennifer Nunes de Almeida;

13.1.3 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto;

13.1.4 Secretaria de Saúde: Vinícius Tourinho;

13.1.5 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta.

13.1.6 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Página 8 de 13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

13.1.7 As atribuições referidas no item 13.1.6 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores:

13.2.1 Secretaria de Administração: Clecia Steilmann Weber;

13.2.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli;

13.2.3 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Simone Biava;

13.2.4 Secretaria de Saúde: Elsa Sabrina Oliveira Paula;

13.2.5 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Juliane Aparecida Alves;

13.2.6 E, na ausência dos fiscais, ficam designados como fiscais substitutos:

13.2.6.1 Secretaria de Administração: Clévis Trindade da Silva;

13.2.6.2 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família: Zeli Terezinha Soares de Freitas;

13.2.6.3 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Diogo Antônio Margreiter;

13.2.6.4 Secretaria de Saúde: Viviane da Costa;

13.2.6.5 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Bruno Lazzari.

13.2.7 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023

Assinado por 17 pessoas: ALEXANDRE PROCOPIO DAL SASSO, JULIANE APARECIDA ALVES, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, CLECIA STEILMANN WEBER, VIVIANE DA COSTA, GLACIR ZANATA, NEIDE MARINEZ CALDATO, CLEVIS T. DA SILVA, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, MARI LÚCIA LAZAROTTO, BRUNO, SIMONE BIAVA, VINICIUS TOURINHO e + 2.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

13.2.8 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

13.2.9 As atribuições referidas no item 13.2.7 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

13.3 Ainda referente as orientações do art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023, quanto a gestão, faz-se necessário também a indicação do Senhor Glacir Zanatta, em cargo comissionado, como Gestor para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; e, da Senhora Jennifer Nunes de Almeida em cargo comissionado, como Gestora para a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, em função do exíguo número de servidores lotados nessas pastas na área administrativa, e dos responsáveis pelas pastas serem o Senhor Glacir, e a Senhora Jennifer, respectivamente; a Secretaria de Viação possui somente três servidores lotados na área administrativa, o Senhor Glacir mais dois servidores que são os responsáveis pela fiscalização; a Secretaria de Assistência Social possui somente quatro servidores lotados na área administrativa, a Senhora Jennifer mais três servidores, dois são os responsáveis pela fiscalização e o terceiro está em estágio probatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

15.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

PREGÃO 90103/2024

Às 14:21 horas do dia 27 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SERGIO ANTONIO TRISTONI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 179/2024, Pregão nº 90103/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de flores e mudas de árvores ornamentais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças e centros públicos do município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Entrega de propostas: De 11/09/2024 às 08:00 até 27/09/2024 às 08:15
Abertura da sessão pública: Dia 27/09/2024 às 08:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2024 às 08:15:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:30 e 17:15. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/09/2024 às 08:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/09/2024 às 09:04:20	Bom dia Sr. Licitantes
Sistema	27/09/2024 às 09:04:53	Conforme Item 2.7. Será aplicada neste certame a lei complementar municipal nº 01/2009, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2023 que concede tratamento favorecido às Micro e Pequenas Empresas e empresários individuais sediados na região conhecida como "Região dos Lagos",

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/09/2024 às 08:15:00	Abertura da sessão pública
27/09/2024 às 08:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Muda de planta 11, 2, 29, 25, 08, 16

BANDEJA DE FLORES DE ÉPOCA - (ex: tagete, amor perfeito, petúnia, torrenia, cravina, celosia, zinia alissun, dalaia, perpetua, boca de leão, impatins, lavanda gazania, vinca, entre outras...). O material do composto deve ser de substrato orgânico e a muda deve apresentar característica saudável, com boa aparência, bom índice de enraizamento e em fase de início de floração. BANDEJA com 15 mudas.

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 28,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.189.***.2 - SERGIO ANTONIO TRISTONI para PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, melhor lance: R\$ 18,5500

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: PL Modelo/versão: PL Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
77.879.377/0001-97 - AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 18,6000	-
Marca/Fabricante: Caldatto Modelo/versão: Muda Valor proposta: R\$ 28,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
46.161.009/0001-85 - MERCADO DAS FLORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: fm Modelo/versão: ornamental Valor proposta: R\$ 28,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
26.582.119/0001-03 - PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 18,5500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca Própria Modelo/versão: BANDEJA DE FLORES DE ÉPOCA Valor proposta: R\$ 28,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R\$ 28,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
39.237.824/0001-15 - R G DA SILVA SCHELL FLORICULTURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 28,7000	-
Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio Valor proposta: R\$ 28,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 08:31:18	46.161.009/0001-85	R\$ 28,4500
27/09/2024 08:32:56	77.879.377/0001-97	R\$ 28,4000
27/09/2024 08:37:39	46.161.009/0001-85	R\$ 28,3500
27/09/2024 08:37:44	77.879.377/0001-97	R\$ 28,3000
27/09/2024 08:38:00	26.582.119/0001-03	R\$ 28,2500
27/09/2024 08:38:17	77.879.377/0001-97	R\$ 28,2000
27/09/2024 08:38:18	26.582.119/0001-03	R\$ 28,1500
27/09/2024 08:38:22	77.879.377/0001-97	R\$ 28,1000
27/09/2024 08:38:24	26.582.119/0001-03	R\$ 28,0500
27/09/2024 08:38:39	46.161.009/0001-85	R\$ 28,0000
27/09/2024 08:38:40	26.582.119/0001-03	R\$ 27,9500
27/09/2024 08:38:44	77.879.377/0001-97	R\$ 27,7500
27/09/2024 08:38:45	46.161.009/0001-85	R\$ 25,0000
27/09/2024 08:38:46	26.582.119/0001-03	R\$ 24,9500
27/09/2024 08:38:50	77.879.377/0001-97	R\$ 24,9000
27/09/2024 08:38:52	26.582.119/0001-03	R\$ 24,8500
27/09/2024 08:39:08	77.879.377/0001-97	R\$ 24,8000
27/09/2024 08:39:10	26.582.119/0001-03	R\$ 24,7500
27/09/2024 08:39:22	77.879.377/0001-97	R\$ 24,7000
27/09/2024 08:39:24	26.582.119/0001-03	R\$ 24,6500
27/09/2024 08:39:26	77.879.377/0001-97	R\$ 24,5000
27/09/2024 08:39:28	26.582.119/0001-03	R\$ 24,4500

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 08:39:35	77.879.377/0001-97	R\$ 24,3500
27/09/2024 08:39:36	26.582.119/0001-03	R\$ 24,3000
27/09/2024 08:39:44	77.879.377/0001-97	R\$ 24,0000
27/09/2024 08:39:46	26.582.119/0001-03	R\$ 23,9500
27/09/2024 08:39:49	77.879.377/0001-97	R\$ 23,0000
27/09/2024 08:39:50	26.582.119/0001-03	R\$ 22,9500
27/09/2024 08:40:00	77.879.377/0001-97	R\$ 22,5000
27/09/2024 08:40:00	26.582.119/0001-03	R\$ 22,4500
27/09/2024 08:40:09	77.879.377/0001-97	R\$ 22,4000
27/09/2024 08:40:10	26.582.119/0001-03	R\$ 22,3500
27/09/2024 08:40:17	77.879.377/0001-97	R\$ 22,3000
27/09/2024 08:40:18	26.582.119/0001-03	R\$ 22,2500
27/09/2024 08:40:20	77.879.377/0001-97	R\$ 22,2000
27/09/2024 08:40:22	26.582.119/0001-03	R\$ 22,1500
27/09/2024 08:40:24	77.879.377/0001-97	R\$ 22,1000
27/09/2024 08:40:26	26.582.119/0001-03	R\$ 22,0500
27/09/2024 08:40:28	77.879.377/0001-97	R\$ 22,0000
27/09/2024 08:40:30	26.582.119/0001-03	R\$ 21,9500
27/09/2024 08:40:33	77.879.377/0001-97	R\$ 21,8500
27/09/2024 08:40:34	26.582.119/0001-03	R\$ 21,8000
27/09/2024 08:40:36	46.161.009/0001-85	R\$ 24,0000
27/09/2024 08:40:42	77.879.377/0001-97	R\$ 21,7500
27/09/2024 08:40:44	26.582.119/0001-03	R\$ 21,7000
27/09/2024 08:40:47	77.879.377/0001-97	R\$ 21,6500
27/09/2024 08:40:48	26.582.119/0001-03	R\$ 21,6000
27/09/2024 08:40:51	77.879.377/0001-97	R\$ 21,5500
27/09/2024 08:40:52	26.582.119/0001-03	R\$ 21,5000
27/09/2024 08:40:55	77.879.377/0001-97	R\$ 21,4500
27/09/2024 08:40:56	26.582.119/0001-03	R\$ 21,4000
27/09/2024 08:41:07	77.879.377/0001-97	R\$ 21,3500
27/09/2024 08:41:08	26.582.119/0001-03	R\$ 21,3000
27/09/2024 08:41:18	77.879.377/0001-97	R\$ 21,2500
27/09/2024 08:41:20	26.582.119/0001-03	R\$ 21,2000
27/09/2024 08:41:30	77.879.377/0001-97	R\$ 21,1500
27/09/2024 08:41:32	26.582.119/0001-03	R\$ 21,1000

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 08:41:36	77.879.377/0001-97	R\$ 21,0500
27/09/2024 08:41:38	26.582.119/0001-03	R\$ 21,0000
27/09/2024 08:41:45	77.879.377/0001-97	R\$ 20,9500
27/09/2024 08:41:46	26.582.119/0001-03	R\$ 20,9000
27/09/2024 08:41:49	77.879.377/0001-97	R\$ 20,8500
27/09/2024 08:41:50	26.582.119/0001-03	R\$ 20,8000
27/09/2024 08:42:08	77.879.377/0001-97	R\$ 20,7500
27/09/2024 08:42:10	26.582.119/0001-03	R\$ 20,7000
27/09/2024 08:42:21	77.879.377/0001-97	R\$ 20,6500
27/09/2024 08:42:22	26.582.119/0001-03	R\$ 20,6000
27/09/2024 08:42:29	77.879.377/0001-97	R\$ 20,5500
27/09/2024 08:42:30	26.582.119/0001-03	R\$ 20,5000
27/09/2024 08:42:34	77.879.377/0001-97	R\$ 20,4500
27/09/2024 08:42:36	26.582.119/0001-03	R\$ 20,4000
27/09/2024 08:42:40	77.879.377/0001-97	R\$ 20,3500
27/09/2024 08:42:42	26.582.119/0001-03	R\$ 20,3000
27/09/2024 08:42:45	77.879.377/0001-97	R\$ 20,2000
27/09/2024 08:42:46	26.582.119/0001-03	R\$ 20,1500
27/09/2024 08:42:51	77.879.377/0001-97	R\$ 20,1000
27/09/2024 08:42:52	26.582.119/0001-03	R\$ 20,0500
27/09/2024 08:42:57	77.879.377/0001-97	R\$ 20,0000
27/09/2024 08:42:58	26.582.119/0001-03	R\$ 19,9500
27/09/2024 08:43:11	77.879.377/0001-97	R\$ 19,9000
27/09/2024 08:43:12	26.582.119/0001-03	R\$ 19,8500
27/09/2024 08:43:15	77.879.377/0001-97	R\$ 19,8000
27/09/2024 08:43:16	26.582.119/0001-03	R\$ 19,7500
27/09/2024 08:43:20	77.879.377/0001-97	R\$ 19,7000
27/09/2024 08:43:22	26.582.119/0001-03	R\$ 19,6500
27/09/2024 08:43:24	77.879.377/0001-97	R\$ 19,6000
27/09/2024 08:43:26	26.582.119/0001-03	R\$ 19,5500
27/09/2024 08:43:27	77.879.377/0001-97	R\$ 19,5000
27/09/2024 08:43:28	26.582.119/0001-03	R\$ 19,4500
27/09/2024 08:43:33	77.879.377/0001-97	R\$ 19,4000
27/09/2024 08:43:34	26.582.119/0001-03	R\$ 19,3500
27/09/2024 08:43:37	77.879.377/0001-97	R\$ 19,3000

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 08:43:38	26.582.119/0001-03	R\$ 19,2500
27/09/2024 08:44:00	77.879.377/0001-97	R\$ 19,2000
27/09/2024 08:44:03	26.582.119/0001-03	R\$ 19,1500
27/09/2024 08:44:10	77.879.377/0001-97	R\$ 19,1000
27/09/2024 08:44:12	26.582.119/0001-03	R\$ 19,0500
27/09/2024 08:44:29	77.879.377/0001-97	R\$ 19,0000
27/09/2024 08:44:30	26.582.119/0001-03	R\$ 18,9500
27/09/2024 08:44:37	77.879.377/0001-97	R\$ 18,9000
27/09/2024 08:44:38	26.582.119/0001-03	R\$ 18,8500
27/09/2024 08:45:29	77.879.377/0001-97	R\$ 18,8000
27/09/2024 08:45:30	26.582.119/0001-03	R\$ 18,7500
27/09/2024 08:45:44	77.879.377/0001-97	R\$ 18,7000
27/09/2024 08:45:46	26.582.119/0001-03	R\$ 18,6500
27/09/2024 08:46:23	77.879.377/0001-97	R\$ 18,6000
27/09/2024 08:46:24	26.582.119/0001-03	R\$ 18,5500
27/09/2024 08:47:40	22.256.154/0001-81	R\$ 25,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2024 08:49:41	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:05:57	Bom dia, Sr. licitante é possível ofertar novos valores para os itens nº 01, 02 e 03 abaixo de seu último lance?
pelo participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:07:22	Bom dia, Sr. Pregoeiro (a). Me desculpe, mas chegamos no limite.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:08:12	Ok, será convocado a proposta ajustada dos itens nº 01, 02 e 03.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:08:34	Sr. Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:41:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:03 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03.
Sistema	27/09/2024 09:46:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 09:56:15.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 09:49:31	Sr. Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Documentos de habilitação..
pelo participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 11:16:58	Prezado Pregoeiro, Venho solicitar uma prorrogação do prazo para envio da documentação de habilitação por 30 ou 40 minutos, pois estamos enfrentando uma falta de energia aqui em Cruzeiro do Iguaçú. Consegui acessar o portal pelos dados móveis e anexar a proposta comercial,

27/09/2024 14:21

6 de 8

000419

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 11:16:58	mas não consegui fazer o upload do arquivo da documentação no sistema.
pele participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 11:17:37	Estou aguardando minha esposa sair do trabalho às 11h30 com o carro para me deslocar até a nossa loja na cidade vizinha, Dois Vizinhos, e realizar o envio. Peço desculpas pelo transtorno e agradeço pela compreensão. Aguardo um retorno.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 11:25:02	Sr. Licitante após o encerramento da convocação, será concedido do prazo.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 11:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 27/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03.
Sistema para o participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 13:34:57	Sr. Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Documentos de habilitação..
pele participante 26.582.119/0001-03	27/09/2024 13:39:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:08 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03.
Sistema	27/09/2024 14:05:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 14:15:31.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/09/2024 09:08:34	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 11:09:00. Motivo: Proposta ajustada..
27/09/2024 09:41:03	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 finalizou o envio de anexo.
27/09/2024 09:49:31	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 11:50:00. Motivo: Documentos de habilitação..
27/09/2024 13:34:57	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 15:35:00. Motivo: Documentos de habilitação..
27/09/2024 13:39:08	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 finalizou o envio de anexo.
27/09/2024 14:21:12	Fornecedor PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 26.582.119/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,5500.
27/09/2024 14:21:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/09/2024 09:56:15

Intenção de recurso na habilitação:

27/09/2024 14:15:31